



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 100.867, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 20.747, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO FAVORECIDA DO ICMS PARA OPERAÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01500.0000058188/2024,

DECRETA:

Art. 1° Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual n° 20.747, de 26 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso I do caput do art. 8°:

“Art. 8° O regime de tributação previsto neste Decreto consiste em:

I - concessão de crédito presumido de forma que resulte em recolhimento específico do ICMS, que será apurado a título de parcela sobre a entrada e de parcela sobre a saída da mercadoria, em substituição à apuração normal do imposto;

(...)” (NR)

II - o caput do art. 9°:

“Art. 9° Em substituição à apuração normal do imposto, fica concedido crédito presumido do ICMS ao estabelecimento atacadista credenciado, de forma que resulte no recolhimento mensal, de acordo com às operações realizadas, do ICMS correspondente à aplicação dos percentuais a seguir indicados:

(...)” (NR)

III - o inciso II do § 5° do art. 13:

“Art. 13. O atacadista credenciado na condição de substituto tributário deverá reter o imposto devido por substituição tributária, relativo às operações subsequentes, por ocasião da saída da mercadoria do seu estabelecimento, observada a legislação aplicável às operações internas com a mercadoria e aos demais sujeitos passivos por substituição tributária, inclusive quanto ao prazo de recolhimento do imposto.

(...)

§ 5° A substituição tributária prevista no caput deste artigo não se aplica à saída de mercadoria destinada ao preparo de refeições por estabelecimento com atividade principal de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas - CNAE 56.11-2, serviços de ambulantes de alimentação - CNAE 56.12-1,

serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada - CNAE 56.20-1, hotéis e similares - CNAE 55.10-8 ou fabricação de produtos de panificação - CNAE 10.91-1, desde que estes estabelecimentos não comercializem a mercadoria, observado que a não aplicação da substituição:

(...)

II - a partir de 1° de dezembro de 2026, restringir-se-á à saída promovida por estabelecimento atacadista localizado em Central de Abastecimento;

(...)” (NR)

IV - o inciso IV do caput e o § 2°, ambos do art. 22:

“Art. 22. A exclusão do atacadista do regime tributário previsto neste Decreto produzirá efeitos:

(...)

IV - na hipótese dos incisos IV, VII e XV do caput do art. 19, a partir do início de fruição do regime tributário deste Decreto.

(...)

§ 2° Independentemente de se efetivar a exclusão prevista no caput deste artigo, na ocorrência das hipóteses dos incisos V, VI e XV do art. 19, o cálculo do ICMS suprimido ou reduzido deverá observar a legislação aplicável aos demais sujeitos passivos não credenciados como atacadistas.

(...)” (NR)

V - o art. 25:

“Art. 25. A escrituração das operações de entrada e saída dos produtos sujeitos ao regime tributário previsto neste Decreto deverá obedecer às disposições regulamentares e, ainda, ao seguinte:

I - concluídos os lançamentos dos documentos fiscais, o contribuinte deverá proceder ao estorno de todos os créditos, mediante ajuste no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS;

II - efetuado o cálculo do imposto devido, nos termos do art. 9°, deverá proceder seu lançamento a débito, mediante ajuste no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS com indicação do imposto relativo a cada parcela a título de entrada e a título de parcela de saída, devendo o valor do FECOEP ser lançado como Débito Especial; e

III - o imposto devido por substituição tributária deverá ser lançado na forma regulamentar; e

IV - o valor do débito do imposto, apurado segundo o regime normal, relativo às saídas das mercadorias sujeitas ao regime tributário previsto neste Decreto, deverá ser lançado como crédito presumido, mediante ajuste no livro RAICMS.” (NR)

Art. 2° O Decreto Estadual n° 20.747, de 2012, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - a alínea y ao inciso I do caput e os §§ 11 e 12, todos ao art. 4°:

“Art. 4° O credenciamento somente será concedido ao contribuinte:

I - com atividade principal em um dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE a seguir relacionados:

(...)

y) 4631-1/00, comércio atacadista de leite e laticínios, observado

o disposto no § 11.

(...)

§ 11. O credenciamento do contribuinte com o CNAE previsto na alínea y do inciso I do caput deste artigo deverá observar o seguinte:

I - será concedido pelo prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada a prorrogação; e
II - fica condicionado a que o contribuinte, até o prazo final do credenciamento de que trata o inciso I deste parágrafo, implante estabelecimento industrial para a produção de leite e laticínios, devendo ser parâmetro para verificação da implantação a emissão do primeiro documento fiscal de venda dos respectivos produtos.

§ 12. Ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ poderá, em relação ao atendimento da quantidade prevista no inciso XII do caput deste artigo, estabelecer critérios para sua aferição e alterar referida quantidade.” (AC)

II - o § 9º ao art. 9º:

“Art. 9º Em substituição à apuração normal do imposto, fica concedido crédito presumido do ICMS ao estabelecimento atacadista credenciado, de forma que resulte no recolhimento mensal, de acordo com as operações realizadas, do ICMS correspondente a aplicação dos percentuais a seguir indicados:

(...)

§ 9º O recolhimento a título de parcela sobre a entrada e de parcela sobre a saída da mercadoria, de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetuado ainda que da apuração normal do imposto não resulte saldo devedor.” (AC)

III - o § 6º ao art. 13:

“Art. 13. O atacadista credenciado na condição de substituto tributário deverá reter o imposto devido por substituição tributária, relativo às operações subsequentes, por ocasião da saída da mercadoria do seu estabelecimento, observada a legislação aplicável às operações internas com a mercadoria e aos demais sujeitos passivos por substituição tributária, inclusive quanto ao prazo de recolhimento do imposto.

(...)

§ 6º Sendo estabelecido preço médio ponderado a consumidor final - PMPF ou arbitramento de valores pela SEFAZ, como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, esta não poderá ser inferior à base de cálculo calculada mediante utilização de margem de valor agregado prevista na legislação.” (AC)

IV - o inciso XV ao caput do art. 19:

“Art. 19. A exclusão de ofício das empresas atacadistas dar-se-á quando:

(...)

XV - deixar de atender ao previsto no inciso II do § 11 do art. 4º deste Decreto.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.868, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000299/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado, ativos, inativos e pensionistas do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser estabelecidas antecipações às datas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os pagamentos referentes à gratificação natalina de que trata o Decreto Estadual nº 100.550, de 3 de janeiro de 2025, serão efetuados a cada mês, nas mesmas datas previstas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.868, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO	
MÊS	DATA
JANEIRO	30/01/2025
FEVEREIRO	28/02/2025
MARÇO	31/03/2025
ABRIL	30/04/2025
MAIO	30/05/2025
JUNHO	30/06/2025
JULHO	31/07/2025
AGOSTO	29/08/2025
SETEMBRO	30/09/2025
OUTUBRO	31/10/2025
NOVEMBRO	28/11/2025
DEZEMBRO	31/12/2025
13º SALÁRIO	19/12/2025

Protocolo 934595



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	06
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	09
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	14
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	15
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	20
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	22
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	23
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	24
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	24
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	77
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	78
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	79
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	81
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	81
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	82
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	90
Eventos Funcionais	93
Prefeituras do Interior	135
PARTICULARES	136



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 100.869, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000001660/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo PM LUANA SILVA NERIS, matrícula nº 2143-1, para viajar aos Estados Unidos da América, período de 17 a 31 de janeiro corrente ano, uma vez que está em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.870, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203-0000000087/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 2º Tenente QOM BM ROBSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 80728-1, para viajar à Espanha, no período de 3 a 14 de fevereiro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 934596

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-58188/24, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-299/25, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:10800.11902/22, de ROGÉRIA PAULINO DOS SANTOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-8825/24, de CLEBSON ALEXSANDRO GAMA CAVALCANTE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências de sua alçada.

PROC.E:48040-1077/24, do IZP = Como propõe. Lavrem-se os Decretos. Em seguida, remetam-se os autos ao Instituto Zumbi dos Palmares-IZP para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-1660/25, de LUANA SILVA NERIS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-87/25, de ROBSON DA SILVA PEREIRA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1800-38007/24, de MARIA EDINALVA SANTOS;
E:1800-35708/23, de ARISTOPHIO ANDRADE ALVES FILHO;

e

E:4104-583/22, de MARIA DE FÁTIMA G. ALMEIDA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 934597

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02102.0000000149/2025 INTERESSADO Gabinete do Perito Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30122571 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 30077776), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 30055046), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Polícia Científica do Estado de Alagoas, através do Ofício 64 (29770021). 2. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000057434/2024 INTERESSADO Chefia de Controle de Arrecadação ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 30125155 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30113879), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 30060558), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 007/2022), desde que efetivamente cumpridas as condições estabelecidas na manifestação supra. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:11014.0000000027/2024 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 30125107 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 30101923), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 30087174), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela possibilidade de transferência do bens objeto dos autos em questão, desde que cumpridas condicionantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Departamento Estadual de Aviação - DEA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000058188/2024 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 30142968 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 30061097), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30063078), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, vão os autos ao Gabinete Civil, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 934586

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000013083/2024 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 30030755 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 29481940), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 29477656), com as razões nele contidas, conclusivo pelo cumprimento da decisão, no sentido de “proceda à nomeação e posse do impetrante Marcus de Oliveira Gomes no cargo de Auxiliar Administrativo no Instituto Zumbi dos Palmares conforme previsto no edital n° 003/2003/SEARHP/IZP.”, a fim de evitar aplicação de multa, além de eventual responsabilização do(s) gestor(es) público(s) que se mantiver(em) inerte(s) ao comando judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil e ao IZP para adoção para as medidas cabíveis; 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil e ao Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha

Protocolo 934588

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 01/2025

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO CSPGE N° 06/2020, MEDIDA COMPATÍVEL COM O DECIDIDO NA ADI 6181/AL, ESTABELECENDO MODIFICAÇÕES QUE RESGUARDAM OS PROCURADORES DE ESTADO QUANTO AO TRABALHO EFETIVAMENTE REALIZADO.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 6º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 4/2024 e conforme a ATA CSPGE n.º 19/2024, (Processo SEI - E:01204.0000009909/2024, que registrou a reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2024)

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução CSPGE N° 06/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor máximo de rateio mensal de honorários corresponderá à diferença entre o subsídio do Procurador do Estado de Alagoas de 1ª Classe e o subsídio dos Ministros do STF.”

Art. 2º Os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º do art. 4º da Resolução CSPGE N° 06/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os valores residuais não pagos aos Procuradores do Estado de Alagoas em razão da aplicação do teto dos Ministros do STF serão individualizados, permanecendo na conta destinada aos honorários advocatícios da Associação dos Procuradores do Estado e serão distribuídos nos meses subsequentes, quando houver margem para tanto, considerando o teto constitucional.

§ 2º Os valores que, em virtude do teto constitucional, não puderem ser pagos imediatamente a cada Procurador do Estado ficam a estes vinculados para distribuição nos meses subsequentes, em adição ao valor do rateio mensal, até o seu exaurimento.

§ 3º A existência de saldo escritural, por si só, não gera o direito ao recebimento do crédito, sendo imprescindível o preenchimento da condição prevista no parágrafo 2º.

§ 4º Por estar sujeito a uma condição, não é admitido ao Procurador do Estado a realização de qualquer negócio jurídico envolvendo o saldo escritural, a exemplo de ofertar como garantia de dívida, ceder a terceiros, entre outros.”

Art. 3º Revogado o Art. 6º.

Art. 4º O art. 9º, incisos VIII, IX e §§ 1º, 2º e 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - Os Procuradores do Estado aposentados, após o prazo previsto no inciso IV do presente artigo, exonerados ou falecidos não farão jus à percepção de novos valores a título de honorários de sucumbência, salvo no que se refere ao saldo dos honorários já individualizados em seu nome, respeitado o teto constitucional, quando cabível, para efeitos desta percepção.

IX - O pagamento de honorários aos Procuradores do Estado será feito mediante sistema informatizado próprio em conta bancária específica, sob titularidade da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, por instituição financeira contratada para tal fim pela Associação.

§ 1º Em caso de demissão, o Procurador do Estado participará do rateio da arrecadação do último mês de exercício no cargo, e eventual saldo escritural individual remanescente será objeto de rateio igualitário entre todos os destinatários da verba sucumbencial.

§ 2º No caso de morte de Procurador do Estado de Alagoas titular de verba escriturada, eventuais valores existentes na conta escriturada serão disponibilizados ao espólio, que competirá à eventual partilha na forma civil.

§ 3º Os rendimentos financeiros auferidos sobre os saldos mantidos na conta da Associação dos Procuradores do Estado serão distribuídos aos Procuradores do Estado proporcionalmente aos respectivos saldos individualizados.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2025.

Eduardo Valença Ramalho
Procurador Geral em exercício
Presidente do CSPGE em exercício

Sergio Ricardo Freire de Sousa Pepeu
Corregedor-Geral

Claudia Muniz do Amaral
Conselheira-Secretária

Leonardo Máximo Barbosa
Conselheiro

Marialba dos Santos Braga
Conselheira

Maurício de Carvalho Rêgo
Conselheiro

Camille Maia Normande Braga
Conselheira

Luana Pereira Ávila de Oliveira
Conselheira

Protocolo 934454

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA SECDEF Nº 6/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do que trata o processo administrativo nº E:24038.0000002117/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a Sra. LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY, matrícula nº 625-4, ocupante do cargo de Assessora Especial desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, para a função de gestor do Termo de Fomento celebrado com a Associação de Amigos do Autista - AMA Alagoas, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, objetivando o fortalecimento das ações da instituição, voltadas para o tratamento terapêutico multidisciplinar de 40 crianças, adolescentes e jovens com autismo, no sentido de adequação da mobília para melhor atender as demandas ergonômicas para crianças de diferentes tamanhos e para suportar o peso e as estereotípias de adolescentes e jovens, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Arabella Janne Mendonça da Silva

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 934268**Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA Nº 13/2025

Maceió - AL, 28 de Janeiro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO					
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GRÊMIO RECREATIVO E. DE S. GIRASSOL	CLOUDEILSON DA SILVA SOUZA	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	ESCOLA DE SAMBA GAVOIÕES DA PAJUÇARA	JESE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	G. R. E. S 13 DE MAIO	ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	HABILITADO	98
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	GUARDIÕES DO SAMBA	EUCENIA MARIA VIEIRA	HABILITADO	97
EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CNPJ	DONA ZEZÉ	JOSÉ RONAILTON	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia CriativaEXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 51/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0176/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Supra Locações E Eventos LTDA, inscrita no CNPJ: 35.519.481/0001-20

OBJETO: Serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL.

O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025,

no município de São Miguel dos Campos/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 934266

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 54/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0182/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa AF Da S Soares Locacoes E Equipamentos LTDA,

inscrito no CNPJ 37.135.112/0001-60,

OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2025, no município de Paripueira/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 934267

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
53/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0172/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Cristal Produções LTDA, inscrito no CNPJ 46.110.360/0001-47
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 08 de fevereiro de 2025, no município de Piaçabuçu/AL.
VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934271

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 52/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0183/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: AF DA S Soares Locacoes E Equipamentos LTDA, inscrito no CNPJ 37.135.112/0001-60
OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934354

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 55/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0196/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Karolaine Silva Santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2025, no município de Ibateguara/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934365

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 57/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0191/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Karolaine Silva Santos, inscrita no CNPJ: 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de janeiro de 2025, no município de Atalaia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934366

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 49/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0161/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03,
OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2025, no município de Limoeiro de Anadia/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934367

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 48/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0163/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03,

OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2025, no município de Pilar/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934368

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 50/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0150/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03,

OBJETO: Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934369

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 47/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-0162/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03,

OBJETO: serviço de Produção Cultural em evento apoiado por esta SECULT/AL. O referido evento acontecerá no mês de janeiro de 2025, no município de Arapiraca/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 934370

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 1.439/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000039882/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas nºs 888-5 e 824652-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 934174

Portaria/SEDUC Nº 1.438/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000028835/2024.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 1172-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos..

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 934175

PORTARIA/SEDUC Nº 1.479/2025

Torna público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual de Educação Básica Artur Ramos, pertencente a 5ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, na Nova Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidório, com oferta para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Médio e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e no que estabelece a Lei Delegada No 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Art. 208 da Constituição Federal, que prevê o dever do Estado com a educação que será efetivado mediante a garantia de: I - educação

básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe sobre a organização da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, dos respectivos sistemas de ensino, o Decreto Estadual nº 23.892, de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta o Regime de Colaboração no âmbito da Educação,

CONSIDERANDO o §1º da Resolução nº 51/ 2002-CEE/AL que estabelece normas para credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento de etapas ou modalidades das Instituições de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947, de 16.06.2009, a Lei Estadual nº 6.398, de 11.08.2003 que trata do PDDE, a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020 e suas alterações, que trata do PNAE;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.331, de 12.09.2016 que trata de normativas do Ensino Integral, a Resolução nº 466, de 01/03/2018 que trata da Educação Profissional;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual de Educação Básica de São Sebastião atende a maior demanda da Rede Estadual na Região em que está inserida;

CONSIDERANDO que a Comunidade Escolar de Indígena de São Sebastião apresentou carência de vagas para o Ensino Fundamental I, II, e médio após levantamento das demandas educacionais realizada com a população local;

CONSIDERANDO que a SEDUC tem um Processo aberto para criação da Nova Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidório, conforme SEI nº E:01800.0000035147/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a extensão do atendimento educacional para a Escola Estadual de Educação Básica Artur Ramos, pertencente a 5ª GEE, com funcionamento em prédio anexo, Nova Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidório, com oferta para o Ensino Fundamental e Médio dá outras providências.

Art. 2º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da nova Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidório, localizada na Comunidade de Terra Nova no Município de São Sebastião, Alagoas, sob forma de anexo da Escola Estadual de Educação Básica Artur Ramos, Código do INEP 27016382, Rua Costa Cavalcante, S/N Arapiraca- AL, 57.306-420, CNPJ da Unidade Executora nº 007692840001/85, autorizado pelo Decreto Estadual nº 38.555, DOE de 18 de setembro de 2000 que Dispõe sobre a regularização jurídica, com a criação formal de escolas pertencentes à Rede Estadual de Ensino entre estas a Escola Estadual de Educação Básica Artur Ramos.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino manterá em seu anexo o atendimento aos estudantes da comunidade escolar indígena com oferta para o Ensino Fundamental e Médio.

Art. 4º A 5ª Gerência Especial de Educação, responsável pela jurisdição, acompanhamento e supervisão dos Estabelecimentos de Ensino localizados nesta Região, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 934502

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 254/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000045634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS, matrícula nº 169, portadora do CPF nº 052.751.974-03, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual, como Gestora do Contrato nº 27/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de e a empresa Fundação Getúlio Vargas - FGVs, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001- 44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 934489

Portaria/SEFAZ Nº 256/2025

ALTERA A PORTARIA/SEFAZ Nº 1613, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, QUE INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GOVERNANÇA E GESTÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade; e Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria/SEFAZ Nº 1613, de 10 de Outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas:

- a) Joicy Mirelly Silva Santos, Assessora de Governança, matrícula nº 267, na condição de Coordenador;
- b) Tárício Rodrigues Bezerra, Chefe de Segurança da Informação, matrícula nº 19.449-2, na condição de membro titular;
- c) Joyce Paulo Mendonça Lima, Chefe de Gabinete, matrícula nº 94, na condição de membro titular;
- d) Fabio Alexandre Marques Queiroz, Superintendente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula nº 19960-5, na condição de membro suplente;
- e) Elizabeth Maria Raposo Leite, Ouvidora, matrícula nº 96, na condição de membro suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 934490

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do DECRETO Nº 100.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000029195/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.519.484/0001-52, relativa aos anos de 2023 e 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 934178

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do DECRETO Nº 100.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000014728/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa PD CASE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.519.484/0001-52, relativa ao ano de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 934179

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 129/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 - Cartão de Visita

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, e que foram intimados e suspensos, pelo Edital GECAD nº 1999/2024, publicado no D.O.E. no dia 29 de novembro de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 24, Incisos, I, e seus §§ 3º e 4º do Decreto 3.481, de 16 de novembro de 2006 e no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso I, e inciso XV, alínea "b" da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24044549-0	B MARZULLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000050433/2024	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, LOJA 3046, 57038000, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO/AL
24010027-1	WALTER PIRES REBOUCAS NETO SUSHI	E:01500.0000050436/2024	R DESEMBARGADOR HERMANN SOARES TORRES, 231, QUADRA 235, LOTE 565, 57052402, GRUTA DE LOURDES, MACEIO/AL

Maceió, 28 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 934162

PROCESSO Nº: E:01500.0000039807/2021

INTERESSADO: LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PARECER SEFAZ Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão do art. 41 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998;

Considerando o disposto na Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, que estabelece o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas;

Considerando o disposto na Lei nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com a redação dada pelo inciso XI, do art. 2º, da Lei 7.973, de 12 de janeiro de 2018, que institui a Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, estabelece o seu Regime Jurídico e dá outras providências;

Considerando a Portaria SEFAZ nº 610/2021, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE/AL, em 18 de maio de 2021,

Considerando a Portaria SEFAZ nº 943/2021, de 12 de julho de 2021, publicada no DOE/AL, em 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no cargo de Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual a servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 202-0, em razão do cumprimento do estágio probatório, conforme Relatório Final da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, elaborado pela comissão instituída através da Portaria SEF nº 943/2021 (29601234).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do DECRETO Nº 100.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000010573/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa CAPGEMINI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.599.953/0029-64, relativa ao ano de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 934229

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do DECRETO Nº 100.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000039148/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa CAPGEMINI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.599.953/0029-64, relativa ao ano de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 934230

***CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Pais: Brasil

Projeto: PROFISCO II - AL

Sector: Superintendência Especial de Política Fiscal

Resumo: Contratação de empresa especializada para desenvolver Tabelas de Recursos e Usos (TRU) e Matriz Insumo-Produto (MIP); Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD); Modelagem econométrica para projeções do PIB estadual (trimestral e anual); Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR-AL) e fornecer treinamento e capacitação para apoiar a implementação dos produtos desenvolvidos na SEFAZ-AL.

Empréstimo nº/ Doação nº: BR-L1540

Contrato nº/ Processo nº: 5344/ OC-BR

Data limite: 21/02/2024

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas tem recebido financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas (PROFISCO II AL) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem:

1. A Elaboração de Tabela de Recursos e Usos (TRU) e Matriz Insumo-Produto (MIP), incluindo a Definição das metodologias mais adequadas para a TRU e MIP considerando as especificidades da economia alagoana, sobretudo, a qualidade dos dados disponíveis inclusive notas fiscais eletrônicas; Metodologia compatível com o Sistema de Contas Regionais e Nacionais do IBGE com dados consolidados a partir do ano base de 2010, e o Sistema de Contas Nacionais da ONU (SNA 2008). A Tabela de recursos deve organizar as informações sobre a oferta de produtos com detalhamento para: a produção de bens e serviços por parte das unidades de produção localizadas em Alagoas e classificadas pela atividade econômica principal em que participam; a importação de bens e serviços de outras UF e do resto mundo; as margens de distribuição (de comércio e transporte) e o impostos sobre produtos que compõem o valor da oferta total dos produtos a preços de consumidor; A Tabela de usos deve organizar as informações sobre a demanda de bens e serviços com detalhamento para: a demanda intermediária de produtos utilizados como insumos em processos produtivos por parte das unidades de produção agrupadas em atividades econômicas; a demanda final de produtos para consumo, formação bruta de capital (investimento) e exportações para outras UF e para o resto do mundo; As Tabelas de Passagem devem fornecer informações para que a demanda pela oferta total passe a ser valorada a preços básicos (preços de “porta de fábrica”) por meio da dedução do valor dos impostos sobre produtos e das margens de comércio e transporte de cada operação de demanda pelos produtos,

bem como fornecer informações que possibilite decompor a demanda pela oferta total de produtos a preços básicos na demanda pela produção de Alagoas, demanda pela importação com origem no resto do Brasil e demanda pela importação com origem no resto mundo.

2. A Elaboração da Matriz Insumo-Produto (MIP) gerada a partir da TRU e TP, incluindo os multiplicadores gerais de produção, Valor adicionado Bruto (VAB), massa salarial, impostos e empregos, bem como os índices de ligações para trás e para frente; aplicação do método GRAS para balanceamento da matriz; Cálculo de multiplicadores econômicos (produção, renda, emprego); análise de impacto setorial;

3. Desenvolver Modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD) adaptado para Alagoas, incluindo: Módulo inter-regional e componente dinâmico para interações entre Alagoas e outras regiões do Brasil, Módulos específicos para setores-chave da economia alagoana, Simulação detalhada da economia considerando interações entre setores e agentes econômicos, Componente dinâmico para projeções de médio e longo prazo, e Módulo fiscal para simulações de políticas tributárias e gastos públicos; Desenvolver análise desagregada por setores econômicos, incorporando dados de alta frequência para análises dinâmicas e atualizadas dos impactos econômicos em diferentes setores do estado; Construção da Matriz de Contabilidade Social (MCS). Implementação do modelo em GEMPACK, RunDynam, GAMS ou GAMS/PATH, conforme adequação ao projeto. Implementação de modelos econométricos para projeções do PIB Econômico (trimestral e anual) e PIB Tributário com as seguintes especificações; Desenvolvimento de Modelos Econométricos;

4. Projeções do PIB Estadual e Análise de Cenários: desenvolvimento do Sistema de Coleta de Dados (Implementação de coletores automatizados para dados econômicos de fontes oficiais; Criação de interface para captura e processamento de dados das NFC-e; Desenvolvimento de mecanismos de validação e limpeza de dados em tempo real); Implementação de APIs para Integração de Dados; Desenvolvimento de Modelos de Projeção Estatística (Criação de pipeline de processamento para aplicação dos modelos econométricos; Implementação de algoritmos de machine learning para análise preditiva; Desenvolvimento de sistema de versionamento e comparação de modelos); Criação de Dashboards Interativos:(Desenvolvimento de dashboard principal com visão geral das projeções de PIB, Criação de painéis interativos para análise por região e categoria de produtos, Implementação de ferramentas de comparação temporal e análise de cenários, Integração de recursos de drill-down para exploração detalhada dos dados).

5. Criação e manutenção do Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR), mensurar a variação dos preços de uma cesta de produtos essenciais (grupo de Alimentos e Bebidas) utilizando dados das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônicas (NFC-e); Estabelecimento da estrutura de ponderação; Desenvolvimento do sistema de coleta de dados das NFC-e; Criação do banco de dados para armazenamento das informações; Implementação de APIs para integração de dados; Desenvolvimento de modelos de projeção estatística

6. Realização de Treinamento para o repasse das metodologias à equipe técnica do Governo de Alagoas, com aulas expositivas e práticas guiadas por material didático própria elaborada pela consultoria, que contemple: Manual técnico detalhado, incluindo: Realização de Treinamento para o repasse das metodologias à equipe técnica do Governo de Alagoas abrangendo todos os itens desenvolvidos no projeto, por meio de aulas expositivas e práticas, guiadas por material didático elaborado pela consultoria. Este material incluirá um manual técnico detalhado, que cobrirá a metodologia completa para a elaboração das Tabelas de Recursos e Usos (TRU), Matriz Insumo-Produto (MIP), o desenvolvimento de Modelos de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD), projeções do PIB Estadual com análise de cenários e criação e manutenção do Índice de Preços Regional de Alagoas (IPR). Também serão especificadas as rotinas para a coleta e processamento de dados, além de procedimentos para manutenção e atualização dos sistemas implementados. O manual operacional abordará as rotinas diárias, semanais e mensais, os procedimentos de coleta e validação de dados, e o processo de cálculo e divulgação das análises econômicas. O treinamento incluirá sessões práticas de projeções e análises autônomas, permitindo que a equipe técnica se familiarize com o uso de dashboards interativos para a visualização e interpretação dos dados econômicos e projeções.

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) do Consultor definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes informações:

1. Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria contendo da história da empresa, tempo de existência e principais trabalhos realizados e metodologias utilizadas.

2. Experiência da empresa na execução de serviços de consultoria similares (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) - execução de serviços de consultoria, para organizações dos setores públicos (em especial o fazendário) ou privado relacionados ao objeto desta Manifestação de Interesse.

3. Atestado/Declaração expedida por empresa privada ou órgão do poder público que já tenha contratado o serviço de consultoria similar, em documento eletrônico padrão da empresa ou órgão público, datado e assinado por representante da empresa ou órgão público, contendo informações sobre a data de início e fim da consultoria e atividades desempenhadas.

O envio dos atestados/declarações dos serviços similares executados é de responsabilidade da empresa, e o seu envio é indispensável para a pontuação da empresa.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações e encaminhar suas Manifestações de Interesse, juntamente com os documentos comprobatórios da experiência e qualificação, até às 23:59 do dia 21/02/2024, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: profisco@sefaz.al.gov.br, com cópia para cpmoreira@sefaz.al.gov.br e ldferreira@sefaz.al.gov.br.

Unidade de Coordenação do Programa - UCP
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL
Rua General Hermes, 80 - Centro | CEP: 57020-904
Maceió - Alagoas
Tel: 82 3216.9999 | 82 3315.90000

*Republicada por incorreção

Protocolo 934304

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 130/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000003575/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 295/2023, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 295/2023
CACEAL: 24033098-6
RAZÃO SOCIAL: C DO NASCIMENTO LTDA
Processo nº E:01500.0000003575/2025

Maceió, 28 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 934350

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 131/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1273/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24850585-8
RAZÃO SOCIAL: TATIANA DE A. BASTOS - ME

Maceió, 28 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 934351

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 132/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24143502-1	BRAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS GELADOS LTDA
24385153-7	EDNALDO A DA SILVA
24144123-4	MERCONPLAS INDUSTRIAL DE PLASTICOS COMERCIO LTDA
24143151-4	MODA VIP LTDA
24101016-0	PETROSYNERGY LTDA
24491398-6	PROTEICA ALIMENTOS LIMITADA

Maceió, 28 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 934352

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 133/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000051450/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24096705	DANIELLE TOLEDO GOMES TENORIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
24440642	DUO CRISTAIS COMERCIO DE ACESSORIOS
24094905	E.R. DA SILVA COSTA COMERCIO - EPP
24222267	F P L GOMES DE GUSMAO
24781299	MA DE SA TABOADA
24419038	P.C. M DA GAMA - ME
24052078	PEIXARIA ALAGOANA LTDA
24117775	REAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Maceió, 28 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 934363

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° E:01500.0000009941/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Em análise da legislação pertinente, observa-se que não existe previsão de reconsideração de recurso de ato denegatório procedido em sede de Recurso Ordinário. No entanto, caberia a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil ao caso em tela, o que poderia acarretar na apreciação da sustentação oral das razões apresentadas. Entretanto, uma vez que o contribuinte já interpôs Recurso Ordinário, descabe a pretensão ora discorrida, não existindo tal previsão nos termos do art. 224 do Decreto n° 25.370 de 19 de março de 2013. O que ocorre é que o interessado objetiva rediscutir matéria já apreciada e devidamente fundamentada, conforme se pode observar no decorrer deste processo. Insta salientar ainda que, no que tange à fundamentação questionada pela Requerente, os fundamentos constantes no PARECER GTR N° 616/2024, oriundo da Gerência de Tributação, homologado pela Superintendência Especial da Receita Estadual, por meio da DECISÃO N° 867/2024 SEFAZ-SURE, apresentam-se claros e objetivos. Isto posto, ratifica-se o INDEFERIMENTO do pedido em tela. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa a fim de notificar o Requerente para ciência da decisão exarada. Em ato contínuo, sigam os autos à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000046349/2023 - VIA S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 882/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000010152/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 870/2024 SEFAZ-SURE (doc.28577680). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000010344/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 859/2024 SEFAZ-SURE (doc.28565348). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000010051/2024 - VIA VAREJO S/A 10 - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-

LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 868/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000022091/2022 - VIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 879/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 934464

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA PROFERIU DECISÃO NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N° E:01500.0000009941/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Em análise da legislação pertinente, observa-se que não existe previsão de reconsideração de recurso de ato denegatório procedido em sede de Recurso Ordinário. No entanto, caberia a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil ao caso em tela, o que poderia acarretar na apreciação da sustentação oral das razões apresentadas. Entretanto, uma vez que o contribuinte já interpôs Recurso Ordinário, descabe a pretensão ora discorrida, não existindo tal previsão nos termos do art. 224 do Decreto n° 25.370 de 19 de março de 2013. O que ocorre é que o interessado objetiva rediscutir matéria já apreciada e devidamente fundamentada, conforme se pode observar no decorrer deste processo. Insta salientar ainda que, no que tange à fundamentação questionada pela Requerente, os fundamentos constantes no PARECER GTR N° 616/2024, oriundo da Gerência de Tributação, homologado pela Superintendência Especial da Receita Estadual, por meio da DECISÃO N° 867/2024 SEFAZ-SURE, apresentam-se claros e objetivos. Isto posto, ratifica-se o INDEFERIMENTO do pedido em tela. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa a fim de notificar o Requerente para ciência da decisão exarada. Em ato contínuo, sigam os autos à Superintendência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000046349/2023 - VIA S.A. - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 882/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000010152/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 870/2024 SEFAZ-SURE (doc.28577680). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000010344/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 859/2024 SEFAZ-SURE (doc.28565348). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. N° E:01500.0000010051/2024 - VIA VAREJO S/A 10 - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 868/2024 SEFAZ-

SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.000022091/2022 - VIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 879/2024 SEFAZ-SURE. Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 934479

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000031475/2022 - LAVORWASH BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição nos valores de R\$ 7.681,49 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), a título de ICMS-ST, e de R\$ 524,56 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a título de FECOEP-ICMS ST, totalizando R\$ 8.206,05 (oito mil duzentos e seis reais e cinco centavos), tendo em vista o pagamento indevido, comprovado pela recusa da mercadoria pelo cliente. A restituição deve ser efetuada em moeda corrente, conforme previsto no artigo 63 da Lei nº 6.771/2006 e no artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Encaminhe-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, remetam-se os autos à Superintendência Especial do Tesouro Estadual - SUTE, para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000021414/2022 - LEOCADIO PINHEIRO NETO & CIA LTDA. - Compulsando os autos, considerando a mudança de regime de tributação da requerente para o lucro presumido, não se vislumbra óbice para atender o pleito do contribuinte contido no e-mail. Sendo assim, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$ 15.948,16 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo como forma de restituição o uso de crédito fiscal, em consonância com o previsto no artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Encaminhe-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhem-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 934580

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 0050/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE designar a Arquiteta, Fernanda Cortez Silva, CAU A51670-8, Superintendente de Obras, desta SEINFRA, inscrita na matrícula nº 1093-6, como Gestora das obras elencadas nos seguintes Convênios:

- Convênio nº 030/2022, cujo objeto é a Construção de um Ginásio de Esportes - Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL;

- Convênio nº 051/2022, cujo objeto é a Construção do Matadouro - Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL;

- Convênio nº 044/2022, cujo objeto é a Construção de um Estádio Municipal - Prefeitura Municipal de União dos Palmares/AL;

- Convênio nº 004/2022, cujo objeto é a Construção da Casa da Sopa - Prefeitura Municipal de Paripueira/AL;

- Convênio nº 005/2022, cujo objeto é a Construção do Estádio Municipal - Prefeitura Municipal de Paripueira/AL.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 934322

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEMUDH nº 07/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto no Memorando nº E:1/2025, Processo Administrativo nº E:20106.0000000081/2025, e:

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 04 de outubro de 2022, editada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022;

Considerando o disposto no Art. 5º da referida IN, que define que, a partir de 2022, a realização do ciclo avaliativo dos servidores deve ser executada anualmente, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro;

Considerando a necessidade de realização da avaliação dos servidores da SEMUDH referente ao ano de 2024;

Considerando o disposto no art. 7º da IN que expressa ser a Avaliação de Desempenho realizada por uma comissão, composta pelos seguintes integrantes: Chefe Setorial do Servidor Avaliador; Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e, Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos - SEMUDH:

Função	Nome	Matrícula
Chefe Setorial	Joaquim Antonio de Carvalho Brito	219
Gestor de Pessoas	Larissa Alves de Albuquerque Mello	315
Representante da Titular do Órgão	Dilma Pinheiro da Silva	238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher e Direitos Humanos, em Maceió, 28 de Janeiro de 2025

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e Direitos Humanos

Protocolo 934356

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000001267/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 094/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.074/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0022-86 e estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, S/N, SP 147, Km 46.2, Loteamento Nações Unidas, CEP 13.974-908, Itapira/SP, telefone: (19) 3863-9722 e (19) 38639482 e seu endereço eletrônico: thais.felix@crystalia.com.br, marcos.arruda@crystalia.com.br, claudia.renata@crystalia.com.br, luciana.moyses@crystalia.com.br, concorrencia2@crystalia.com.br, liliane.machado@crystalia.com.br e cibeleduarte@crystalia.com.br, Sr. Adriano Gomes dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n.º 281.036.848-13;

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos (injetáveis, eletrólitos e sol. injetável), destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 2218-7 e CPF N.º 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 28 de janeiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 39.476,04 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus/ 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934205

TERMO DE CONTRATO N.º 011/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000035106/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 1054/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.360/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula

funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A Empresa BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 17.177.467/0001-04, E Estabelecida Na Rua Benedita de Almeida Silva, 1885 - Sala 530, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.041-156. Telefone: (79) 9659-5428; e Seu Endereço Eletrônico: bbccomercial2013@gmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Antônio Góes Farias, de Acordo Com a Representação Legal Que lhe é Outorgada Por Contrato Social, Inscrita no CPF Sob o N.º 590.108.005-04.

Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar, destinado as Unidades de Saúde, Vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 3271-9 e CPF n.º 108.232.574-01.

Data de Assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 147.392,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934212

TERMO DE CONTRATO N.º 013/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000035116/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 1054/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.360/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N.º 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A Empresa SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CNPJ: 45.118.371/0001-00, e estabelecida na Rua Copacabana, n.º 1016 Letra A, Distrito Giovanini, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-098. Telefone: (31) 3841-2205; e Seu Endereço Eletrônico: bcsantosrepresentacoes@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª Maria de Fatima Tavares Benevides, de Acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF Sob o N.º 307.272.606-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval Hospitalar, destinado as Unidades de Saúde, Vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 3271-9 e CPF n.º 108.232.574-01.

Data de Assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 77.451,36 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934213

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001457/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 157/2024, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP - 13.644/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.044/0001-05 e estabelecida na Rua da Hora, nº 892, Bairro Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-015, Telefone: (81) 3038-2911 e seu endereço eletrônico: licitacaocuramed@gmail.com e gil.curamed@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Gil Pestana Wanderley Lins, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 038.764.764.404-08. Objeto do contrato: aquisição de correlatos 05, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 e CPF Nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura de contrato: 21 de janeiro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025.

Valor Global do Contrato: R\$ 46.228,28 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus/ 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934247

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000020799/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Monitor Multiparâmetro. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934165

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 286/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.00000047267/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 301/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.00000040621/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934261

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000000914/2025 - Pesquisa de Mercado Locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934401

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042489/2024- Aquisição de Medicamentos- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934478

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 296/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002301/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 297/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000045147/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 298/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002325/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 299/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002307/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 305/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000044450/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 306/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000042958/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 307/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000035023/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 308/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000041496/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 309/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000044945/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934492

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004530/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe
. Para solicitar o Termo de Referênciacontendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934512

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005214/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Belimumabe, Denosumabe
. Para solicitar o Termo de Referênciacontendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934519

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006608/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe
. Para solicitar o Termo de Referênciacontendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934522

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007722/2020- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe
. Para solicitar o Termo de Referênciacontendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934527

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007799/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934531

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009435/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe, Apalutamida

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934532

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000011535/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934537

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000014459/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934539

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016736/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934546

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016807/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934551

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000017831/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934552

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000018410/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934554

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000020372/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934559

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022488/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe,

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934560

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000023635/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe, Vacina

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934561

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000025485/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934563

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000027300/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000027372/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934570

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035950/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934572

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033915/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934576

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035604/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934577

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000038274/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934578

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000038489/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934579

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039351/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934581

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039992/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934582

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000040284/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934583

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000040292/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934585

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000042166/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934587

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000042670/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934589

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043337/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Denosumabe

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934590

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009163/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934591

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003044/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Denosumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934592

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000031861/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (CARDIOVERSOR) - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 934516

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº015/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.025.684-04
RG: 927320

Matrícula: 7498-5

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 29/01/2025

DESTINO: Pilar - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para tratar da quadra chuvosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 934277

PORTARIA/CEPDEC N°016/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO

Posto/Grad: TEN CEL

Cargo: Secretário Executivo/ Cedec

CPF 010.532.464-71

RG: 2000001280184

Matrícula: 805742

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 29/01/2025

DESTINO: Pilar - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para tratar da quadra chuvosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 934279

PORTARIA/CEPDEC N°017/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3° SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 29/01/2025

DESTINO: Pilar - AL

OBJETIVO: Participar de uma reunião com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para tratar da quadra chuvosa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 934280

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 28845009), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 28981725) e Despacho PGE GPG (SEI n° 29029723), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º AMGESP - 90.200/2024, realizado no dia 07 de novembro de 2024, referente ao Processo E:02100.0000003338/2024, objetivando a contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia CASCO e seguro RETA, acessórios e equipamentos especiais, bem como Responsabilidade Civil - LUC, para uma aeronave tipo helicóptero, modelo H135. Que teve como vencedora a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, para o ITEM 01:

Valor Total: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais);

Para ITEM 02:

Valor Total: R\$ 1.438,06 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos);

Valor Total adjudicado: R\$ 1.901.438,06 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Protocolo 934286

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 12 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.000000287/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção Gerador elétrico.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira

Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 934292

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000009495/2024](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 21 de Janeiro de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/01/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934316

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000009614/2024](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 21 de Janeiro de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/01/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934319

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000007848/2024](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 21 de Janeiro de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/01/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934320

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:01206.0000035360/2024](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 03.631.148/0001-12.

Maceió-AL, em 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 28/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934437

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:01206.0000035777/2024](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.173.027/0001-25.

Maceió-AL, em 28 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 28/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934439

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:01206.0000044212/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, em 27 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 27/01/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934476

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07/01/2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000000046/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de TELTEX TECNOLOGIA S.A., inscrito no CNPJ nº 73.442.360/0005-40.

Maceió-AL, em 27 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por José Carlos André dos Santos, Secretário Executivo em 28/01/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 934584

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 35/2025

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado de Governo:

- a) Rebecca Karolyne Marcolino da Rocha, Assessora de Governança, 385-9, na condição de Coordenador;
- b) Maria Clara de Castro Raposo Gonçalves Gama, Chefe de Gabinete, Mat.: 846-0, na condição de membro titular;
- c) Fabiangela Maria Silva Santos, Superintendente de Valorização de Pessoas, 15-9, na condição de membro titular;
- d) Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira, Assessor Especial, 513-4, na condição de membro suplente;
- e) Paulo Arthur Barros da Costa Silva, Supervisor de Projetos, 541-0, na condição de membro suplente;

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez ao mês ou extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Vitor Hugo Pereira da Silva

Mat.: 1-9

Secretário de Estado de Governo

Protocolo 934372

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)

EDITAL Nº 80 – DELEGADO PC/AL, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em conjunto com a Polícia Civil do Estado de Alagoas e a Escola Superior da Polícia Civil de Alagoas – ESPC/AL, tornam público o resultado final no concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil – Parte Permanente, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005618, Marcelo dos Santos Rios, 146,60, 1 / 10009205, Daniel Otoni Scaramello Riera, 145,52, 2 / 10022777, Francisco Torquato Noronha, 145,05, 3 / 10009738, Matheus de Lima Carlos, 144,94, 4 / 10009605, Ueslei Lima Rocha, 144,90, 5 / 10000760, Maira Costa Balby Fonteles, 144,59, 6 / 10013927, Gabriela Silva Medeiros, 144,47, 7 / 10021519, Eson Pinho, 144,46, 8 / 10009198, Mauricio Ramos Cruz, 144,39, 9 / 10013000, Emanuel Augusto Rodrigues, 144,33, 10 / 10006989, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire, 144,32, 11 / 10015569, Barbara Silva Porto, 144,10, 12 / 10010306, Eduardo Lincoln Silva Guerra, 144,08, 13 / 10005807, Rodrigo Missano Costa, 144,08, 14 / 10005345, Marcio dos Santos Rios, 143,92, 15 / 10013121, Matheus Enrique Farias da Silva, 143,92, 16 / 10013752, Camilla Chacon de Moraes, 143,81, 17 / 10022008, Rodrigo Temoteo Pinto, 143,72, 18 / 10007994, Daniel Lopes Ferreira de Aquino, 143,70, 19 / 10003305, Amanda Palacio de Moraes Nogueira, 143,69, 20 / 10007613, Tamires Jade Pereira da Silva, 143,66, 21 / 10000968, Deivid Balduino Dias, 143,44, 22 / 10000562, Renata Clark Soares Pereira, 143,40, 23 / 10014513, Leandro Martins da Silva, 143,32, 24 / 10024033, Gabriela Muneratto Andrade, 143,29, 26 / 10014163, Humberto Cassiano dos Santos, 143,18, 27 / 10006532, Vivianne de Oliveira Cavalcante, 143,13, 28 / 10009289, Celina Cruz Soares Cristino, 143,12, 29 / 10011235, Kermerson Israel Santos, 143,00, 30 / 10015501, Zenilde Pinheiro de Almeida, 142,99, 31 / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes, 142,99, 32 / 10007578, Joao Paulo Canuto Tenorio Cavalcante, 142,91, 33 / 10001779, Maria Eduarda de Carvalho Barros, 142,78, 34 / 10003972, Pedro Henrique Alves Neto, 142,72, 35 / 10001576, Andrey Felipe Araujo Santos, 142,65, 36 / 10005869, Adriano dos Santos Rabelo, 142,54, 37 / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, 142,46, 38 / 10007252, Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos, 142,35, 39 / 10003225, Marcos Nei Moreira Tavares, 142,34, 40 / 10004474, Douglas Rocha Lemos, 142,32, 41 / 10015617, Daniela Camargo, 142,30, 42 / 10000400, Michelly Rocha Ribeiro, 142,28, 43 / 10006697, Antonio Lino da Silva Junior, 142,19, 44 / 10003800, Douglas Scherrer Menezes, 142,18, 45 / 10000193, Bruno Haddad Souza Chaves, 142,15, 46 / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes, 142,07, 47 / 10015036, Icaro Gabriel Silveira Nascimento, 142,06, 48 / 10006721, Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia, 141,96, 49 / 10009018, Rafael Franklim Lemos Pereira, 141,96, 50 / 10003080, Antonio Dyego de Aguiar Moreno, 141,94, 52 / 10017201, Joao Pedro Machado Magalhaes, 141,76, 53 / 10012452, Victor Mateus Petrone Freitas, 141,62, 55 / 10008584, Andressa Candido Tavares da Costa, 141,60, 56 / 10014171, Fabio Bernardt, 141,54, 57 / 10007587, Eduardo Henrique Salustiano Santos, 141,52, 58 / 10007986, Maria Claudia Ananias Freire, 141,38, 59 / 10001025, Luciano Goncalves Mariz, 141,36, 60 / 10007716, Antonio Benedito dos Santos Filho, 141,34, 62 / 10016780, Lucas Nogueira, 141,34, 63 / 10008355, Ana Beatriz Silva, 141,32, 64 / 10017051, Vitor Eduardo Oliveira da Silva, 141,29, 65 / 10013065, Marcelo Monteiro Wanderley, 141,17, 66 / 10005952, Israel Kiefer Campos, 141,17, 67 / 10017915, Ruan Ronivo dos Santos Silva, 141,17, 68 / 10009546, Francisco Jose Lopes Filho, 141,12, 69 / 10011626, Amanda Maria Pereira Lindolfo, 141,09, 70 / 10003579, Larissa Orestes Pugliese de Moraes, 140,99, 72 / 10014058, Felipe Guedes Barbosa, 140,96, 73 / 10007198, Kenedy Bueno dos Santos, 140,95, 74 / 10004189, Bruna Machadodapieve, 140,86, 75 / 10018713, Jose Henrique Nunes Angelo, 140,86, 76 / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos, 140,85, 77 / 10011088, Vinicius Teixeira de Farias, 140,82, 78 / 10022123, Guilherme Dallaqua Saliba, 140,79, 79 / 10003321, Daniela Bruno Vilarim de Souza, 140,78, 80 / 10004090, Mirtes Mayara de Melo, 140,74, 81 / 10011029, Lailton de Oliveira Bastos Junior, 140,69, 82 / 10001120, Jaqueline Alves da Silva, 140,63, 84 / 10013870, Marcos Antonio

Torres Uchoa, 140,53, 86 / 10014093, Murilo Silveira da Cunha, 140,44, 88 / 10021772, Frank Ney Alves Vieira, 140,38, 89 / 10005210, Miguel Vieira de Brito Paulino, 140,26, 90 / 10000733, Francisco Tadeu Dantas Junior, 140,21, 91 / 10001402, Mariana Cardoso Feitosa, 139,87, 93 / 10002814, Alana Cristina Lacerda Lopes, 139,84, 94 / 10019072, Murilo Ribeiro da Silva, 139,84, 95 / 10000350, Ana Alice Rodrigues Magalhaes, 139,73, 97 / 10012284, Bruno Melo de Noroies Ramos, 139,70, 99 / 10002520, Christian Teixeira da Silva, 139,55, 100 / 10017834, Matheus Pires Mundim, 139,09, 102 / 10008228, Priscilla Barbedo Brum, 139,04, 103 / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso, 139,02, 104 / 10000300, Michel Vilela Moia, 138,97, 105 / 10001906, Alexandre Benjoi de Carvalho Cerqueira, 138,93, 106 / 10014399, Jonata Cabral da Silva, 138,91, 107 / 10007181, Daniel Barreto Ferreira, 138,86, 108 / 10002871, Edson de Araujo Neto, 138,74, 109 / 10018178, Vinicius Nascimento Silva, 138,68, 110 / 10005766, Lukas Daniel de Almeida Nascimento, 138,38, 111 / 10008847, Vanessa Ferreira, 138,29, 112 / 10007350, Michella Costa Almeida, 138,15, 113 / 10021914, Joabe Amorim Carvalho Lima, 137,80, 114 / 10015954, Giulianna Giovanna da Silva Codonho, 137,50, 116.

1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10021519, Eson Pinho(1), 144,46, 1 / 10011235, Kermerson Israel Santos(1), 143,00, 2 / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes(1), 142,99, 3 / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, 142,46, 4 / 10012365, Thiago de Bastos Bindi, 142,32, 5 / 10004474, Douglas Rocha Lemos, 142,32, 6 / 10002457, Bruno da Silva Tavares, 141,89, 7 / 10024328, Evandro de Deus da Natividade, 140,67, 8 / 10021772, Frank Ney Alves Vieira, 140,38, 9 / 10012110, Juliane dos Santos Silva, 139,93, 10 / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva, 139,47, 12 / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira, 139,44, 13 / 10018359, Brunno Santos de Jesus, 139,41, 14 / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso, 139,02, 16 / 10007181, Daniel Barreto Ferreira, 138,86, 17 / 10010258, Wellington Diego Ferreira, 138,71, 18 / 10018178, Vinicius Nascimento Silva, 138,68, 19 / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira, 138,28, 20 / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva, 137,22, 23 / 10011996, Tairone Souza Santos, 137,06, 24 / 10013614, Antonielson dos Santos Machado, 136,54, 25.

1.1.2 Resultado final dos candidatos *sub judice* no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003184, James Bernard Aita Silveira, 143,30, 25 / 10001894, Carla Carolyn Viana Cardoso, 141,95, 51 / 10008104, Matheus Alves da Camara, 141,71, 54 / 10009869, Caio Abner de Souza Peixoto, 141,35, 61 / 10012897, Danilo Tuzino de Rezende, 141,07, 71 / 10024386, Rafic Barreto Rodrigues, 140,66, 83 / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa, 140,62, 85 / 10022293, Murilo Moreira Machado, 140,48, 87 / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior, 139,96, 92 / 10001540, Rodrigo Monteiro Singui, 139,78, 96 / 10003198, Flavio Dutra de Melo, 139,72, 98 / 10004366, Matheus Carvalho Botto Pereira, 139,31, 101 / 10024671, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho, 137,68, 115.

1.1.3 Resultado final dos candidatos *sub judice* com deficiência no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende, 141,07, 1 / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior, 139,96, 2 / 10003198, Flavio Dutra de Melo, 139,72, 3 / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento, 135,73, 4.

1.1.4 Resultado final dos candidatos *sub judice* negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10012917, Flavio Sergio Medeiros de Souza, 139,48, 11 / 10018526, Suerda Patricia Nascimento dos Santos, 139,19, 15 / 10001686, Nathalia Tassia Fernandes Monteiro, 137,94, 21 / 10010143, Joao Paulo de Moura, 137,72, 22 / 10014722, Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha, 136,15, 26.

(1) Candidatos negros aprovados dentro das vagas de ampla concorrência.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pela Secretária do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL).

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

RELATÓRIO DE GESTÃO SEPREV 2024

1. Introdução

Atendendo ao disposto no art. 114, III, da Constituição do Estado, apresentamos o Relatório Anual de Gestão de 2024, o qual aborda aspectos de natureza orçamentária, financeira, operacional, administrativa e patrimonial, e com base nas informações constantes no Processo SEI nº E:30004.0000000142/2025, demonstrando os principais resultados obtidos pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV/AL) no exercício de 2024.

Criada em meados de 2009 através da Lei Estadual nº. 7.074/2009, a antiga Secretaria Especial de Promoção da Paz nasce com a função de articular junto às demais estruturas de Governo, movimentos da sociedade civil organizada, dentre outros setores, políticas de desenvolvimento de cultura de paz, bem como interferir positivamente na diminuição dos indicadores de violência crescentes no Estado.

A criação de uma secretaria especial com essa finalidade acontece ainda em meio a Década Internacional para a Cultura de Paz e Não Violência (2001-2010) proclamada pela Organização das Nações Unidas.

A criação da antiga SEPAZ se deu a partir do entendimento do Governo de Alagoas de que a superação da violência vai além de um problema unicamente de segurança pública, mas passa por um conjunto de valores definidos ao longo do tempo que constituíram a sociedade a partir de uma cultura de violência, mudanças no comportamento e na cultura da sociedade, introduzindo um novo modo de pensar e agir sem violência, e que passam a ser o grande desafio do Governo ao criar a SEPAZ.

Além de articular e promover ações que permitissem a promoção da cultura de paz e não violência em Alagoas, a SEPAZ passou a desenvolver ações de acolhimento às pessoas com dependência química, enquanto estratégia de redução da violência. Essas ações, somadas a uma intensa articulação diante da demanda de usuários de drogas no Estado, que não encontravam respostas para seu problema, fizeram com que a SEPAZ assumisse um importante papel nas políticas sobre drogas em Alagoas.

Em abril de 2011, através da Lei Delegada nº 044/2011, o Governo reformulou a estrutura da SEPAZ, que agora assume um caráter executivo e passou a se chamar Secretaria de Estado da Promoção da Paz. Nesse novo formato, a SEPAZ passa a atuar além do desenvolvimento de cultura de paz, na articulação e execução da Política sobre Drogas em Alagoas, desde a prevenção, recuperação, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, bem como ações integradas na perspectiva de redução de oferta e repressão, junto aos órgãos de segurança pública.

Em Setembro de 2015, através de uma nova Lei Delegada, o Governo reformulou a estrutura da antiga SEPAZ, que agora passou a se chamar Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV), com um foco mais ampliado na proteção da sociedade nos quesitos que englobam a prevenção à criminalidade.

Tendo por missão contribuir para a prevenção à violência na sociedade alagoana através da educação, mobilização e proteção social, atualmente a Seprev atua nas seguintes frentes:

- Políticas de Prevenção à Violência e acesso à Justiça e garantia de Direitos
- Políticas sobre Drogas
- Políticas de Medidas Socioeducativas
- Policiamento de proximidade e mobilização social, por meio do Programa

Ronda no Bairro.

Todas as ações desenvolvidas neste período estão alinhadas ainda ao alcance da missão institucional desta Secretaria, dando continuidade às ações previstas no Plano de Governança do Estado.

O ano de 2024 prospectou o início de uma nova gestão, onde houve a troca de Secretariado no âmbito da Secretaria de Estado de Prevenção a Violência no período de maio do referido ano, tendo como nova titular a Secretária de Estado, Paloma Silva Tojal Rêgo que assumiu o comando da Pasta.

Ainda dos acontecimentos marcantes de 2024, temos que evidenciar a entrega de equipamentos tecnológicos, como rádios transceptores e fardamentos, para melhoria das atividades dos agentes socioeducativos em suas funções diárias, a fim de trazer uma melhor segurança aos socioeducandos que são assistidos por esta Secretaria. Houve também a continuidade dos cursos profissionalizantes para 116 adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, bem como dos egressos que são acompanhados pelo Programa do Pega Visão, sendo no ano de 2024 ofertados 11 cursos profissionalizantes, e ainda dos ex acolhidos do Programa Rede Acolhe, que fazem parte da Reinserção, ainda em destaque, a cobertura de palestras e dinâmicas realizadas em Escolas, públicas e particulares, pela equipe da Prevenção à Violência que atendeu aproximadamente 16 mil alunos da rede de Ensino.

2. Ações

Um dos grandes destaques em 2024 foi o reconhecimento que o Estado de Alagoas recebeu pelo Conselho Nacional de Justiça pelos avanços no Programa Fazendo Justiça. No relatório divulgado, o Estado foi um dos que mais trabalhou para garantir acesso à documentação básica para os socioeducandos assistidos pela Política de Medidas Socioeducativas do Estado.

De acordo com o documento, que trouxe informações de 2019 a 2024, apenas 22% das unidades federativas possuem projetos específicos voltados à emissão de documentação para adolescentes em cumprimento de medidas.

Os resultados alcançados pelas diversas áreas da SEPREV seguem abaixo detalhados.

2.1. Gestão Estratégica

- Ampliação da oferta de serviços da Casa de Direitos de Arapiraca com a implantação do atendimento domiciliar para pessoas com locomoção restrita;
- Realização da primeira audiência de reconhecimento de paternidade do Projeto Pai Consciente pela Casa de Direitos;
- Realização de ação conjunta com a Rede de Atenção às Violências – RAV do Projeto Violência Não é Nossa Praia no Litoral Norte de Alagoas;
- 11 cursos profissionalizantes, com emissão de certificado pelo SENAI e SENAC, para 116 adolescentes e jovens em medidas socioeducativas, além de egressos e também ex-acolhidos do Rede Acolhe;
- Projeto Pedagógico de valorização das raízes afro-brasileiras com os socioeducandos;
- Realização da 1ª Exposição de Artes do Sistema Socioeducativo de Alagoas;
- Ações integradas do Ronda no Bairro, Rede Acolhe e Casa de Direitos para orientação e acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social;
- Implantação junto à Receita Federal de Pontos de Atendimento Virtual (PAV) nas Casas de Direitos de Maceió e Arapiraca;
- Realização das Audiências Concentradas com os adolescentes e jovens em

cumprimento de medidas socioeducativas junto ao Juizado da Infância e Adolescência, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual;

- Operação Orla Segura, por meio do Ronda no Bairro juntamente com a Delegacia de Proteção ao Turista, Polícia Civil, Polícia Militar entre outros parceiros;
- Assinatura da Portaria Interinstitucional, junto ao Tribunal de Justiça, que regulamenta a Central de Vagas no âmbito do Sistema Socioeducativo de Alagoas;
- Realização dos Encontros Interinstitucionais de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Extensão de Medida;
- Participação do dia D do Alagoas Sem Fome;
- Curso de Nivelamento operacional para os agentes do Grupo de Gerenciamento e Contenção;
- Campanha do Maio Laranja junto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência e a Rede de Atenção às Violências;
- Ação de garantia de direitos voltada à população em situação de rua pela Casa de Direitos, com viabilização de documentação civil;
- Inserção no mercado de trabalho, como jovens aprendizes de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas;
- Apresentação do Projeto Respeita Meu Nome no VI Seminário Estadual de Combate à LGBTFobia;
- Ações de prevenção à Violência no agreste, sertão, litoral norte e zona da mata;
- Adesão à Campanha contra o Assédio Moral no ambiente de trabalho promovida pela Controladoria Geral do Estado;
- Participação na Campanha Junho Violeta junto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;
- Participação no Conselho Estadual do Alagoas Sem Fome;
- Visita da Coordenação Geral de Políticas Públicas Socioeducativas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Brasil;
- Realização do Seminário de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de

Atendimento Socioeducativo;

- Ações juntamente à Segurança Pública do Estado para identificação e conscientização quanto à violência contra pessoas idosas;
- Adesivação em alusão ao Dia Internacional de Combate às Drogas;
- Realização das reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial (GETI) para discutir a Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei (PNAISARI);
- Parceria com a ONU-Habitat para realização da Semana da Juventude;
- 3ª Edição do Caminhos Literários no Socioeducativo;
- Parceria com a Secretaria de Estado da Primeira Infância para implantação de Projetos dessa Pasta na Unidade Feminina Socioeducativa;
- Alinhamento com a Universidade Federal de Alagoas para a implantação da Escola Estadual da Socioeducação;
- Entrega de 138 rádios comunicadores dos tipos fixo, móvel e portátil, além de fardamentos compostos por 750 calças táticas e 2.250 camisas com proteção UV.
- Participação da 18ª doação de alimentos do Alagoas Sem fome;
- Participação na II e III Reunião Técnica do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras de Políticas de Promoção Defesa da Criança e do Adolescente (FONACRIAD);
- Realização de Reunião sobre a implantação do CONVIVE em Alagoas com os órgãos que será envolvidos nas atividades e serviços que serão ofertados no equipamento;
- Entrega de colchões para os alojamentos dos profissionais do Sistema Socioeducativo;
- Entrega de fardamento aos agentes do Ronda no Bairro;
- Posse dos membros do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED;
- Participação no primeiro workshop de Análise da Qualidade do Gasto, promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- Assinatura do Termo de Cooperação do Programa É minha Vez com a Secretaria

Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria Estadual do Trabalho e Qualificação;

- Visita Institucional à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco para troca de experiências;
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública Estadual para implantação dos serviços na Casa de Direitos de Delmiro Gouveia que será inaugurada em 2025;
- Participação no Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica.
- Ação Social juntamente com a Ordem Brasileira dos Advogados de Alagoas com oferta de serviços para crianças e jovens em Porto Real do Colégio;
- Seminário sobre a importância do Plano Individual de Atendimento (PIA) no âmbito do Sistema Socioeducativo em Regime Fechado, com participação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);
- Implantação do Ronda Mirim na base do Ronda no Bairro no Poço;
- Parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Alagoas para realização do Natal dos adolescentes e jovens no Sistema Socioeducativo - SUMESE.
- Assinatura do Termo de Compromisso para Execução de Obras e Serviços de Engenharia do CONVIVE - Centro Comunitário pela Vida no âmbito do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento;

2.2. Assessoria de Comunicação

- A Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência de Alagoas (Seprev/AL) concedeu entrevistas por representantes do órgão à imprensa no total de 57 vezes. A quantidade de matérias escritas foi de 210, sendo 73 no 1º semestre e 137 no 2º semestre.
- Os veículos com maior evidência de assuntos relacionados à Seprev foram: AL1 (112), Emergência 190 (72), 7 Segundos (51), Grupo Gazeta (46) e Painel Notícias (43).

- Quanto a replicação de releases, foram 872 registros no sistema de Monitoramento de Mídias da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom), o que quer dizer que este é o número de vezes em que textos sobre a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (Seprev) e seus gestores repercutiram na imprensa local, regional e nacional. 831 registros positivos e 41 registros negativos.
- No Instagram, o perfil da Secretaria alcançou, nos últimos 90 dias do ano de 2024 (prazo máximo monitorado pela plataforma), 62.481 contas, sendo destas 8.573 seguidoras e 53.908 não seguidoras do perfil. Os três conteúdos com maior alcance chegaram, respectivamente, a 11,4 mil, 7,7 mil e 6,1 mil contas. Com relação a engajamento, ou seja, interação com o conteúdo por meio de curtidas, compartilhamentos, comentários e salvamentos, 11.863 contas engajaram com os conteúdos produzidos e postados no perfil da Secretaria no mesmo prazo. O perfil da Secretaria recebeu, também neste prazo, 8.351 visitas (acessos voluntários ao perfil). Analisando o número de seguidores, o perfil da Seprev tem, na data de hoje (16 de janeiro de 2025), 18.095 seguidores. Nos últimos 90 dias de 2024 este número cresceu 5,7%, o que significa que a página ganhou, neste período, 991 seguidores. As principais localizações destes seguidores são Maceió (57%), Arapiraca (7,1%), Marechal Deodoro (2%), Rio Largo (1,9%) e São Paulo (1,2%).
- Já o perfil do Ronda no Bairro alcançou, nos últimos 90 dias do ano de 2024 (prazo máximo monitorado pela plataforma), 51.372 contas, sendo destas 7.294 seguidoras e 44.078 não seguidoras do perfil. Os três conteúdos com maior alcance chegaram, respectivamente, a 11 mil, 8,5 mil e 8,2 mil contas. Com relação a engajamento, ou seja, interação com o conteúdo por meio de curtidas, compartilhamentos, comentários e salvamentos, 5.674 contas engajaram com os conteúdos produzidos e postados no perfil do Programa Ronda no Bairro no mesmo prazo. O perfil do Programa Ronda no Bairro recebeu, também neste prazo, 6.734 visitas (acessos voluntários ao perfil). Analisando o número de seguidores, o perfil do Programa Ronda no Bairro tem, na data de hoje (16 de janeiro de 2025), 15.982 seguidores. Nos últimos 90 dias de 2024 este número cresceu 3,5%, o que significa que a página ganhou, neste período, 534 seguidores. As principais localizações destes seguidores são Maceió (67,2%), Marechal Deodoro (3,1%), Arapiraca (3%), Rio Largo (2,2%) e São Paulo (1%).

2.3. Assessoria de Governança e Transparência:

2.3.1. Governança

A assessoria de governança atua no acompanhamento e monitoramento das ações do plano de governança, promessas de campanha e ações estratégicas direcionadas pela alta gestão.

Nesse sentido, foram cadastradas 6 (seis) iniciativas no Plano de Ações 2024 da Governança do Estado, conforme a seguir:

- 1) Ampliar Programa Ronda no Bairro;
- 2) Implantar Centro de Acolhimento para pessoas com Dependência Química na Região Norte do Estado;
- 3) Implantar Casa de Direitos no interior do Estado;
- 4) Criar programa de resgate da cidadania da população de rua;
- 5) Instituir um banco de projetos da SEPREV e
- 6) Implantar os requisitos mínimos do programa Governo Digital, no âmbito da secretaria.

Cabe destacar que dentre as 6 (seis) iniciativas, apenas a Ação nº 06 (Implantar os requisitos mínimos do programa Governo Digital, no âmbito da secretaria), é executada exclusivamente pela governança com o apoio de todas as áreas da SEPREV. Sendo assim, segue o status de todos os marcos e entregas mínimos e obrigatórios da referida ação:

AÇÕES	STATUS
Definir equipe e submeter a treinamento ofertado pela Seplag, na metodologia de avaliação de serviços públicos;	Realizado
Implantação da avaliação dos serviços públicos ofertados pela secretaria	Realizado
Elaborar 1º relatório padrão de avaliação dos serviços públicos referentes ao período de março a abril/24 e encaminhar a CGE	Realizado
Elaborar 2º relatório padrão de avaliação dos serviços públicos referentes ao período de maio a agosto/24 e encaminhar a CGE	Realizado
Elaborar 3º relatório padrão de avaliação dos serviços públicos referentes ao período de setembro a dezembro/24 e encaminhar a CGE	Realizado
Publicação da carta de serviços aos usuários atualizada até junho/24	Realizado
Publicação da carta de serviços aos usuários atualizada até	Realizado

setembro/24	
Publicação da carta de serviços aos usuários atualizada até dezembro/24	Realizado
Estabelecer formalmente grupos de trabalho para simplificação e inovação dos serviços públicos ofertados	Realizado
Apresentar à Seplag proposta de simplificação dos 3 serviços mais demandados	Realizado
Definir perfil de grupos de usuários de serviços públicos da secretaria	Realizado
Mapear graficamente a jornada do usuário do 1º serviço público priorizado	Realizado
Mapear graficamente a jornada do usuário do 2º serviço público priorizado	Realizado
Mapear graficamente a jornada do usuário do 3º serviço público priorizado	Realizado
Enviar lista dos servidores que irão atuar na ouvidoria e/ou atendimento ao cidadão para a CGE	Realizado
Certificar 60% dos servidores na Certificação de Atendimento ao Cidadão ENAP	Realizado
Certificar 30% dos servidores na Certificação de Fundamentos para a Transformação Digital – ENAP	Realizado
Certificar todos os servidores que atuam na ouvidoria na Certificação em Ouvidoria – ENAP	Realizado

2.3.1.1. Resultado Plano de Governança

	INICIATIVAS	MARCOS DE ACOMPANHAMENTO	ENTREGAS INICIAIS	ENTREGA FINAL
TOTAL	6	25	6	8
% ENTREGUE	77%	88%	90%	62%

2.3.2. Transparência

O presente Relatório de Monitoramento da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV é o resultado da análise dos dados da Transparência por meio do sistema e-SIC e do respectivo site governamental do órgão, através pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE.

2.3.2.1. Transparência Ativa

A Transparência Ativa é regulamentada pela Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Estadual nº 8.087/2019, bem como pelo Decreto nº 91.823/2023, que prevêm um rol de informações que necessariamente devem estar disponibilizadas de maneira espontânea e proativa, com divulgação dos dados na Internet, possibilitando que qualquer interessado possa acessá-los diretamente, através dos banners abaixo:

- **SIC - Serviço de Informações ao Cidadão – Banner por meio do qual se terá acesso:**

- a) às informações sobre telefone, correio eletrônico, pessoa responsável pelas atividades do Serviço;
- b) ao formulário para pedido de acesso à informação;
- c) ao contato da autoridade de monitoramento, telefone e correio eletrônico do setor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); e
- d) ao link de direcionamento ao e-SIC Alagoas.

- **Informação Pública - Banner que dará acesso:**

- a) à estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
- b) aos programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
- c) ou transferências de recursos financeiros;
- d) às licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e das notas de empenho emitidas;
- e) à remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada, exceto quando tais informações já estiverem disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Estado de Alagoas;
- f) às respostas as perguntas mais frequentes da sociedade; e
- g) ao Plano de Contratação Anual.

- **Portal Sobre Acesso à Informação - Banner que dará acesso ao sítio principal sobre a Lei Federal nº 12.527, de 2011.**

Além dos banners citados, é requisito essencial para as avaliações de Transparência realizadas por instituições externas, a disponibilização de links que

direcionem para o Portal da Transparência do Estado na página inicial dos respectivos sites governamentais dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Desse modo, foi requisitada ao ITEC como Medida de Gestão a criação de banners para o Portal de Transparência e sistema de Ouvidoria (e-OUV) a serem divulgados nos sites governamentais.

De forma a atender os requisitos supracitados, todos os sites governamentais devem seguir a padronização da seção “Acesso à Informação”, sendo disponibilizados banners com direcionamento para as respectivas informações, conforme modelo a seguir.

- **Encarregado pela LGPD e Política de Privacidade.**

Cabe ressaltar que ao longo do ano todas as atualizações de informações pertinentes a secretaria foram atualizadas no site, bem como os links de acesso ao e-sic e os formulários atualizados devidamente conforme instruções da Controladoria Geral Estadual. Cumpriu-se cada um dos pontos detalhados como Transparências Ativa, cem como foram respondidos por meio dos Relatório de Acompanhamento encaminhados a CGE quadrimestralmente.

2.3.2.2. Transparência Passiva

Quanto à Transparência Passiva, a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Estadual nº 8.087/2019 e Decreto nº 91.823/2023 prevêm os procedimentos a serem necessariamente seguidos para dispor o acesso às informações.

No âmbito do Poder Executivo Estadual, o monitoramento das demandas relativas à transparência passiva é realizado através do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC Alagoas).

Em consulta às demandas relacionadas à SEPREV, seguem os dados estatísticos retirados do sistema e-SIC Alagoas, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2024:

- **Protocolos de Solicitação de Acesso à Informação**

No período de maio a agosto de 2024, a SEPREV recebeu 10 (dez) protocolos de solicitação de acesso à informação. Apenas 1 recurso foi interposto e levado a primeira instância.

Tipos de Solicitação: Solicitação Inicial 9; Recursos de 1º instancia 1. Canal de Atendimento: on-line 10

Prazo médio de respostas: 14 a 20 dias Desempenho: 5 foram respondidas

dentro do prazo 5 foram respondidas fora do prazo.

3. Resultados Alcançados na Área de Gestão Interna

3.1. Secretaria Executiva da Gestão Interna:

A Secretaria Executiva de Gestão Interna tem como competência o cumprimento dos princípios de gestão do Governo, tais como: Ética, Transparência Administrativa e Proximidade com a sociedade sob a coordenação da Secretária de Estado de Prevenção à Violência, devendo auxiliar na organização, orientação e coordenação das ações inseridas na linha de Gestão de Estado.

Este setor é responsável por gerir o funcionamento administrativo desta Pasta de forma a estabelecer metas de controle da eficiência e eficácia, bem como facilitando o estabelecimento das relações institucionais da SEPREV, no modelo da transversalidade.

Compete ainda à Secretária Executiva de Gestão Interna atuar como ordenadora de despesas, nas ausências e/ou nos impedimentos da Secretária de Estado, dentro dos limites de sua competência.

3.1.1. Superintendência De Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias

A Superintendência de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias (SUPCCP), vinculada diretamente à Secretaria Executiva de Gestão Interna, desempenha um papel fundamental na formação da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV). Este setor é responsável por uma série de atividades essenciais, incluindo a análise processual e a elaboração de documentos como Termos de Contrato, Aditivos, Apostilamentos, além de Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação. Também cabe a ele o acompanhamento e a baixa dos Termos de Fomento.

Um dos principais aspectos da atuação da Superintendência é a gestão dos Convênios firmados com outros entes federativos. Para isso, o setor monitora, por meio da plataforma TransfereGov, as transferências de recursos da União para órgãos e entidades da administração pública em níveis estadual, distrital, municipal e para consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos. A plataforma, centralizada e integrada, permite a informatização e a operacionalização dessas transferências, com

dados abertos que garantem transparência e eficiência.

Além disso, a Superintendência é responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE). Destaca-se, ainda, o encaminhamento mensal dos dados relativos às contratações para a Controladoria Geral do Estado (CGE). Outra atribuição importante é o lançamento e operação das dispensas eletrônicas, bem como o cadastro de contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), especialmente em casos de inexigibilidade. O setor também realiza a análise da regularidade fiscal das empresas contratadas e acompanha os contratos contínuos, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.

A Superintendência participa ativamente da análise e consolidação das demandas do Plano de Contratações Anuais - PCA, buscando sempre a conformidade e o alinhamento com as normas e objetivos da Secretaria. No ano de 2024, firmamos o Termo De Compromisso Para Execução De Obras Ou Serviços De Engenharia no Âmbito do NOVO PAC, para a construção e a equipagem de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE, que visam à prevenção da violência e a redução da criminalidade e das desigualdades no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública – Sistema Único de Segurança Pública – Fundo Nacional de Segurança Pública e do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, conforme termos definidos neste instrumento.

O projeto do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a implementação desses Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE, visam à prevenção da violência, com foco em territórios vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz, segurança cidadã e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, gerando a redução da criminalidade e das desigualdades, eixos ligados diretamente a esta Secretária, estando a construção do equipamento estimada em R\$ 15.700.000,00, e sendo integralmente custeado pelo Governo Federal.

Ainda no ano de 2024, esta Superintendência ficou responsável por dar andamento aos processos relativos ao Convênio nº 944413/2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Prevenção a Violência na condição de PROPONENTE e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - SNDCA/MDHC na condição de CONCEDENTE, tendo como objeto a equipagem do Sistema de Medidas Socioeducativas de Alagoas – SUMESE, bem como foi necessário a realização da assinatura do Termo de Prorrogação do referido Convênio. Foram instaurados 03 processos de aquisição de bens que integram o Plano de Trabalho do Convênio, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, sendo os seguintes:

- E:30004.0000000765/2024 (Aquisição de Ar Condicionado);
- E:30004.0000000766/2024 (Aquisição de Mobiliário);
- E:30004.0000000767/2024 (Aquisição de Equipamentos de Informática).

A SUPCCP também foi responsável por auxiliar na readequação que gerou a redução de gastos na locação dos imóveis que esta Secretaria possuiu contratos, realocando imóveis como os da Reinserção, Casa de Direitos e Acolhe de Arapiraca, bem como a Rede Acolhe de Santana de Ipanema. Tais projetos da SEPREV foram alocados todos no mesmo espaço, proporcionando economicidade para o Estado e eficiência na prestação dos serviços para a população.

Foram realizadas 11 (onze) dispensas eletrônicas, das quais 07 (sete) foram adjudicadas, 03 (três) fracassadas e 01 (uma) encontra-se em andamento;

Destaca-se o acompanhamento na confecção e assinatura dos 23 (vinte e três) aditivos de prorrogação de prazo dos Termos de Colaboração decorrentes do Edital de Chamamento Público SEPREV N° 001/2022, cujo objeto foi contratação de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para prestação de serviços contínuos para acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos, visando à recuperação do dependente químico destinadas à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

3.1.2. Gerência Administrativa

A Gerência Administrativa Executiva da SEPREV tem como principal objetivo o planejamento conjunto com as áreas demandantes, a realização de processos licitatórios e a gestão da contratação de bens, obras e serviços, além da coordenação da manutenção dos prédios e equipamentos, garantindo assim o bom funcionamento das operações, o atendimento adequado aos servidores e dos usuários. As competências da Gerência estão subdivididas em seis supervisões: Aquisição (SAC), Patrimônio (SPAT), Almoxarifado (SAL), Frota (SFR), Manutenção Predial (SMP) e Controle e Consumo Interno (SCCI).

- **Instrução de Processos de Compras e Contratações:**

A Gerência Executiva Administrativa tem acompanhado de forma sistemática os processos de compras e contratações, com foco na conformidade legal e eficiência operacional. Durante o período, foram instruídos processos de aquisição de materiais e

serviços, destacando-se o planejamento adequado e nos documentos instrutórios.

TIPO	QUANTIDADE
Contratações Diretas	14
Pregões	12
Prorrogações Contratuais	12
Utilização de ARP da AMGESP	76
TOTAL	114

- **Gestão e Prorrogação dos Contratos Vigentes**

As prorrogações são realizadas, conforme a lei de regência do contrato, cláusulas contratuais e orientações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

No ano de 2024 foram prorrogados 06 (seis) contratos de aluguel e 09 (nove) contratos de serviços terceirizados.

Também em 2024 houve o encerramento de 05 contratos de serviços:

- Instrução e pagamentos de serviços terceirizados;
- Emissão de certificados digitais para os servidores;
- Mudanças internas solicitadas pelos setores;
- Abertura de chamados junto às prestadoras de serviços;
- Arquivamento e desarquivamento de processos;
- Prestação de Informações administrativas;
- Elaboração de Notificações e diligências;
- Envio das Informações Módulo VII SIAP/TCE;
- Gestão do Protocolo;

3.1.1. Supervisão De Aquisição

No ano de 2024, a Supervisão de Aquisição tramitou com 53 processos, apresentando um tempo médio de tramitação de 13 dias, 2 horas, 59 minutos e 1 segundo. Durante esse período, foram realizadas 93 cotações. Destaca-se que, em determinados casos, é necessário realizar mais de uma cotação no mesmo processo, devido a diversos fatores, como a expiração da validade das propostas ou cotações, ou a necessidade de readequação da cotação em função de alteração no objeto ou quantitativo previsto.

3.1.2. Supervisão de Patrimônio

No ano de 2024, dentro do escopo normativo e procedimental, a Supervisão de Patrimônio realizou uma série de atividades essenciais. Dentre elas, destaca-se a solicitação para a nomeação da comissão patrimonial, conforme a Portaria SEPREV nº 50/2024 (publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2024).

Também foi efetuado o levantamento do material considerado inservível para a SEPREV, o qual foi classificado como ocioso ou irrecuperável. Após análise, os bens foram catalogados e iniciou-se o processo de desfazimento, com a abertura do processo administrativo para Leilão, conforme legislação (processo SEI 30004.0000000255/2024).

Além disso, foram realizados novos tombamentos e entregas de bens, incluindo os processos SEI: 30004.0000003546/2023 (referente a rádios comunicadores) e SEI 30004.0000002632/2023 (relativo aos notebooks). A Supervisão também acompanhou a doação de equipamentos de ar refrigerado à Secretaria de Segurança Pública (SSP) por meio do processo SEI 02100.00006565/2024.

3.1.3. Supervisão de Almojarifado

Em relação ao fluxo de materiais, observamos que no ano de 2024 houveram poucas aquisições, todavia não foi fato impeditivo para o desabastecimento total, fazendo com que as entradas de mercadorias fossem o suficiente para suprir as necessidades da secretaria como um todo, de mais a mais a qualidade dos itens recebidos foi de forma satisfatória, sem registro de materiais com defeito ou fora das especificações.

No que diz respeito às saídas, o almojarifado registrou a movimentação de diversos tipos de insumos. Esses materiais foram destinados a diferentes setores, incluindo as superintendências. O controle de estoque foi feito por meio de um sistema próprio, garantindo que as operações ocorressem de maneira organizada e eficiente. A gestão de inventário foi realizada com rigor, sendo efetuada uma contagem física dos materiais no almojarifado e o Relatório Mensal de Almojarifado - RMA é disponibilizado mensalmente ao financeiro.

3.1.4. Supervisão de Frotas

No ano de 2024 houve um foco no controle, manutenção, custos e eficiência operacional dos veículos. A gestão de frotas é um aspecto crucial para a SEPREV, visto que garante o bom andamento das operações, notadamente das atividades fins da

secretaria.

A manutenção da frota é realizada periodicamente, conforme o plano de manutenção preventiva, para garantir a segurança e a eficiência dos veículos. Durante o período de 2024, foram realizadas:

- 56 manutenções em patinete e bicicletas (através do Contrato SEPREV 051/2023)
- 56 manutenções nos veículos próprios/cedidos (através do contrato AMGEsP 052/2022).

Foram implementadas algumas ações de otimização do consumo de combustível, como a revisão dos trajetos realizados, a escolha de rotas mais eficientes e a orientação para os motoristas sobre a condução econômica dos veículos. Essas medidas ajudaram a reduzir o custo de combustível em uma média de 12%. Em relação à segurança, todos os veículos passaram por verificações regulares de equipamentos essenciais, como freios, pneus, luzes e sistemas de sinalização.

3.1.5. Supervisão de Manutenção Predial

No ano de 2024, houve a necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas em todas as unidades vinculadas à SEPREV, com o intuito de garantir o bom funcionamento das instalações. A título de exemplo, foi realizada a inspeção geral das instalações elétricas na sala da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade. Durante o ano, também foram substituídas lâmpadas queimadas e realizada a manutenção preventiva nos disjuntores, com a troca de componentes desgastados, a fim de evitar sobrecargas no sistema elétrico.

A Equipe de Engenharia e Arquitetura, por sua vez, executou manutenções preventivas e corretivas nas unidades vinculadas à SUMESE. Devido à complexidade dessas manutenções, as atividades foram realizadas pelo Consórcio Líder LRM, conforme o Contrato SEPREV nº 04/2022. Entre as intervenções realizadas, destacam-se as melhorias estruturais na Unidade de Internação Masculina – UIME 3, nos Blocos 01 e 02, bem como na área externa. Essas intervenções representam um avanço significativo na manutenção da infraestrutura da unidade, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, segurança e qualidade do ambiente destinado aos internos e servidores.

Na Unidade de Internação Masculina – UIME 2, foram realizadas adequações significativas com foco na melhoria da infraestrutura e segurança. Também estão sendo realizadas manutenções na UIME AB, com reformas internas nos alojamentos dos Blocos

03 e 04, além da construção de uma lavanderia externa para atender a todos os socioeducandos.

Como parte das ações preparatórias para a construção do Centro Comunitário pela Vida (CONVIVE), foi realizada a limpeza do terreno destinado ao projeto, visando preparar o espaço para as próximas etapas da obra e garantir um ambiente adequado para o início da construção.

3.1.6. Superintendência Executiva De Planejamento, Orçamento, Finanças E Contabilidade

A Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SUPOFC, é a unidade ligada a gestão interna responsável por todo o ciclo orçamentário da SEPREV, colaborando para uma melhor administração duas unidade de gestão: 300041 - SEPREV e 300567 – Fundo Estadual de Política de combate ao Álcool e outras Drogas.

A SUPOFC tem como as principais atividades:

- Elaboração, acompanhamento e revisão do Plano Plurianual – PPA
- Elaboração e execução do Orçamento Anual, conforme rege a Lei das Diretrizes Orçamentária LDO
- Execução financeira das despesas conforme Lei Orçamentária Anual
- Ajustes das contas orçamentárias e financeiras
- Elaboração e envio das obrigações contábeis (Conciliações bancários, balancetes) aos órgãos de controle (SEFAZ, CGE e TCE)
- Lançamentos e controle das Folhas de Pessoal (Cargo em Comissão, Serviços Voluntários e Precarizados)
- Envio das informações do E-social e da DCTF Online

3.1.6.1. Plano Plurianual – PPA

A SEPREV possui sob a sua responsabilidade 15 ações, das quais:

- 01 está no orçamento da FEPAD e 13 estão no orçamento da SEPREV;

- Dentre as ações 07 são referentes a objetivos finalísticos da secretaria e 07 são de custeio e investimentos;
- Quanto as ações de custeio e investimento, no ano de 2024, não houve execução nas ações de:
 - a) modernização do órgão;
 - b) construção, reforma, manutenção e aparelhamento da casa de direito;
 - c) qualificação, valorização e qualidade de vida dos servidores pois houve,
 - d. construção, reforma e aparelhamento do centro de acolhimento para pessoas com dependência química;
 - d) No que se refere as ações finalísticas não estão sendo executadas:
 - a. programa de apoio psicossocial para dependentes químicos em recuperação oriundos da rede acolhe e seus familiares;
 - e) Implantação do programa patrulha mirim do bairro, ronda social educativa nas escolas e inclusão produtiva;
 - f) Implantação da casa de apoio, capacitação de cursos profissionalizantes e fortalecimento do programa de reinserção social e da rede estratégica de prevenção à violência com enfoque na política sobre drogas.
- Estão sendo executadas na área finalística com muito sucesso:
 - a) Manutenção das atividades do programa ronda no bairro;
 - b) Projeto recomeçar e acompanhamento ao egresso do sistema socioeducativo;
 - c) Fortalecimento da política de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas com ações voltadas à prevenção primária e secundária no âmbito escolar;
 - d) Implementação e fortalecimento da rede acolhe alagoas;

No que se refere ao planejamento orçamentário verifica-se que o orçamento do exercício de 2024 em sua dotação inicial teve um crescimento de 39% em relação ao exercício de 2023. Esse crescimento é resultante da necessidade de suplementação

orçamentária observada no exercício de 2023, no qual teve uma suplementação no valor de cerca de 84% em relação a dotação inicial. Já no exercício de 2024, observou-se que houve suplementação de cerca de 28%.

Quanto a capacidade de execução orçamentária, verifica-se que no exercício de 2024 houve uma otimização na administração orçamentária, não sendo utilizado apenas 5% do orçamento. Além disso, a capacidade de pagamento teve percentual de pagamento de 90% enquanto.

3.1.7. Supervisão de Valorização de Pessoas

- Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT)- 10 reuniões de articulação para aplicação do (LNT) para SEPREV Sede e todas a Superintendencias, assim como 10 reuniões de execução de preenchimento do quastionario LNT, totalizando 20 momentos na SEPREV no geral;
- Data comemorativas /Aniversariantes do Mês- 08 reuniões de sensibilização nas Superintendências incentivando adotarem a ferramenta de comemoração como instrumento que viabilize promover integração, acolhimento contribuindo para o bem estar no ambiente organizacional. Deste modo foram executados 12 momentos na SEPREV sede e de forma pontual nas Superintendências totalizando 11 momento da rede Acolhe, 04 momentos no Ronda do Bairro, 04 momentos Casa de Diretos. 04 sumese. Totalizando 43 momentos na SEPREV no geral;
- Data comemorativas (Carnaval, Pascoa, Festejo Juninos, Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia dos pais e Festas Fim de Ano). – Deste modo foram executados 07 momentos na SEPREV sede e de forma pontual nas Superintendências totalizando 06 momento da rede Acolhe, 06 momentos no Ronda do Bairro, 06 momentos Casa de Diretos. 06 sumese. Totalizando 31 momentos na SEPREV no geral;
- Meses de Prevenção a Saúde - Janeiro Branco- 05 reuniões de articulação para execução das ações na SEPREV Sede e todas as Superintendências, assim como 05 reuniões de execução da ação, totalizando 10 momentos. Setembro Amarelo- 05 reuniões de articulação para execução das ações na SEPREV Sede e todas as

Superintendências, assim como 05 reuniões de execução da ação , totalizando 10 momentos; Outubro Rosa- 05 reuniões de articulação para execução das ações na SEPREV Sede e todas as Superintendências, assim como 05 reuniões de execução da ação , totalizando 10 momentos. Novembro Azul- 05 reuniões de articulação para execução das ações na SEPREV Sede e todas as Superintendências, assim como 05 reuniões de execução da ação , totalizando 10 momentos. Aconteceu 40 momentos na SEPREV no geral;

- Projetos Exclusivos Psicologia Organizacional/Valorização de Pessoas – PROJETO BEM VINDO BEBÊ- (cha de fraldas) 02 eventos SEPREV Sede. 05 reuniões de articulação para execução do DESAFIO “6- Projeto de cuidado que visa Qualidade de Vida e Promoção da Saúde-(psicologia, Nutrição e Educação Física);
- Projeto Saúde em articulação com a Perícia Médica- 02 reuniões de articulação para execução futura;
- Capacitações /Palestras- Integração de novos servidores- 01 por semestre totalizando 02 reuniões no ano. Palestras e formações, vivências e dinâmicas – totalizando 48 momentos na SEPREV no geral;
- Capacitações /Palestras- Integração de novos servidores- 01 por semestre totalizando 02 reuniões no ano. Palestras e formações, vivências e dinêmicas – totalizando 48 momentos na SEPREV no geral;
- Avaliação de perfil para Recrutamento- Psicologia organizacional -12 SEPREV Sede.

A Supervisão de Valorização de Pessoas ofertou o total de 203 ações no ano de 2024 atingindo todos os colaboradores da SEPREV de acordo com a disponibilidade.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS NA ÁREA DE GESTÃO FINALÍSTICA

4.1. Secretaria Executiva de Coordenação de Prevenção à Violência:

4.1.1. Superintendência de Medidas Socioeducativas

Com a missão de resgatar os direitos historicamente negados a esses jovens, a SUMESE busca proporcionar a eles dignidade e oportunidades para a construção de novos projetos de vida. A atuação da Superintendência está alicerçada no artigo 125 do ECA, que preconiza o dever do Estado em zelar pela integridade física e mental, adotando medidas adequadas de proteção e segurança. Ademais, seguimos os princípios estabelecidos pela Lei nº 12.594/12 (SINASE), que orientam nossas práticas e reafirmam o compromisso com a humanização do atendimento e o respeito aos direitos fundamentais.

4.1.1.1. Relatório Jurídico

a) Atividades da equipe técnica jurídica:

As equipes técnicas multidisciplinares da SUMESE, compostas por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e advogados, desempenham um papel fundamental na construção de um futuro promissor para os socioeducandos. A equipe jurídica, em particular, realiza um acompanhamento contínuo, oferecendo suporte técnico e legal, garantindo que as medidas socioeducativas sejam adequadas às necessidades dos jovens e que seus direitos sejam devidamente respeitados.

Além das atividades jurídicas previstas no quadro sistemático abaixo, a equipe jurídica participa ativamente dos ciclos de audiências concentradas, um procedimento adotado pelo poder judiciário para reanalisar as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes. O objetivo das audiências concentradas é verificar se as medidas são adequadas ao contexto e à evolução do socioeducando, podendo resultar na progressão de medidas (como para semiliberdade, liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade) ou até mesmo na extinção da medida. Esse processo visa à reintegração do jovem à sociedade, sempre com a supervisão e orientação dos profissionais envolvidos.

- Ciclo de Audiências Concentradas;
- Exercício da Cidadania – Eleições Municipais de 2024

- Assessoria Jurídica e Gestão Administrativa
- Atividades da Equipe Técnica Jurídica Mensal:

MÊS/2024	QUANTIDADE
JANEIRO	790
FEVEREIRO	585
MARÇO	554
ABRIL	697
MAIO	405
JUNHO	377
JULHO	426
AGOSTO	770
SETEMBRO	581
OUTUBRO	658
NOVEMBRO	666
DEZEMBRO	518
TOTAL	7027

c) Exercício da Cidadania - Eleições Municipais de 2024

Em outubro de 2024, a Superintendência de Medidas Socioeducativas teve a honra de sediar, pela primeira vez, uma seção eleitoral para as eleições municipais, proporcionando uma oportunidade ímpar de exercício da cidadania para os envolvidos. Nesse contexto, quatro advogados da equipe da SUMESE participaram das eleições como mesários, sendo devidamente treinados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o que reforça o compromisso da Superintendência com a inclusão social e o fortalecimento da cidadania dos jovens e profissionais que a integram.

d) Gestão Administrativa

- Em conformidade com o Regimento Interno da SUMESE (Art. 37, IV), a Coordenação Jurídica também promoveu a assessoria administrativa da

Superintendência, com destaque para as seguintes ações:

- Condução e andamento de 1.087 Processos Administrativos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Formulação e análise de 17 portarias, incluindo a formalização da Comissão Avaliativa Disciplinar (CAD), em consonância com diversos dispositivos normativos que regem a atividade socioeducativa, com atenção a recente Resolução nº 252, de 16 de outubro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Promoção do I Ciclo de Estudos com Supervisores e Advogados da SUMESE, com foco na adequação das atividades à legislação vigente, especialmente no que tange às novas normas estabelecidas pelo SINASE e pela Resolução nº 252 do CONANDA.

4.1.1.2 Relatório de Assistência Social e Psicologia

A Coordenação Técnica da Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE) tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas desenvolvidas nesta Superintendência, disseminando uma filosofia de trabalho entre todos os componentes da equipe, de forma que as abordagens técnicas venham a se constituir em um processo socioeducativo integrado.

a) Sistematização de Atividades Desenvolvidas pela Equipe Técnica de Assistência Social Anual (2024).

AÇÃO	QUANTIDADE
ACOLHIMENTO INICIAL	282
ATENDIMENTO ASSISTEMÁTICO	2715
ATENDIMENTO EM GRUPO	174
ATENDIMENTO FAMILIAR	3024
ATENDIMENTO PARA DESLIGAMENTO	134
ATENDIMENTO SISTEMÁTICO	7177

AVALIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	373
CADASTRO DE VISITA SOCIAL	249
CONTATO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	331
CONTATO TELEFÔNICO COM FAMILIAR DO SOCIOEDUCANDO	2939
CONTATO PARA AGENDAMENTO DE VISITAS	3459
DOCUMENTOS VIABILIZADOS	1048
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	114
ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA TRANSFERÊNCIA	82
ENCAMINHAMENTO PARA UBS OU OUTROS SETORES	117
ESTUDO DE CASO	252
PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO	37
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES EXTERNAS/INTERNAS	127
PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES EM ATIVIDADES COLETIVAS	450
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	226
REUNIÃO COM A FAMÍLIA	102
REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR	88
RELATÓRIO INFORMATIVO (RI)	118
SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS	221
VISITA FAMILIAR	89

VISITA INSTITUCIONAL	35
VISITA ASSISTIDA	206
VISITA SOCIAL	1566
VISITA ÍNTIMA	59
VISITA TÉCNICA: ()OFICINAS ()CURSOS () SALA DE AULA	38

b) Sistematização de Atividades Desenvolvidas pela Equipe Técnica de Psicologia Anual (2024).

AÇÃO	QUANTIDADE
ACOLHIMENTO INICIAL	286
ATENDIMENTO ASSISTEMÁTICO	6374
ATENDIMENTO EM GRUPO	2755
ATENDIMENTO FAMILIAR	1480
ATENDIMENTO PARA DESLIGAMENTO	118
AVALIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA	5027
CADASTRO DE VISITA SOCIAL	1072
CONTATO COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICA PRIVADA	98
CONTATO TELEFÔNICO COM FAMILIAR DO SOCIOEDUCANDO	132
CONTATO PARA AGENDAMENTO DE VISITAS	8
DOCUMENTOS VIABILIZADOS	123
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	275
	44

ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA TRANSFERÊNCIA	
ELABORAÇÃO PARA UBS OU OUTROS SETORES	43
ESTUDO DE CASO	65
PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO	106
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES EXTERNAS/INTERNAS	67
PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES EM ATIVIDADES COLETIVAS	340
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	422
REUNIÃO COM A FAMÍLIA	15
REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO SETOR	58
RELATÓRIO INFORMATIVO (RI)	44
SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS	69
VISITA FAMILIAR	16
VISITA INSTITUCIONAL	260
VISITA ASSISTIDA	36
VISITA SOCIAL	2476
VISITA ÍNTIMA	56
VISITA TÉCNICA: () OFICINAS () CURSOS () SALA DE AULA	38

4.1.1.2. Relatório Equipe de Saúde

As atividades de saúde desenvolvidas no sistema socioeducativo, encontram-se embasadas na Portaria nº 1082/14 que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de adolescentes em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto e fechado; estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, internação provisória e de semiliberdade

Todos os jovens que adentrem no Sistema Socioeducativo realizam uma triagem de saúde desde seu primeiro ingresso com equipe técnica de saúde, realizando anamnese e prévio diagnósticos do seu perfil de saúde.

Insta reforçar que aos casos que apresentem algum comprometimento de saúde a SUMESE iniciará imediatamente os cuidados pertinentes necessários.

4.1.1.3. Relatório Pedagógico

A Gerência de Desenvolvimento Integral, responsável pelas atividades pedagógicas da Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE), apresenta o Relatório de Atividades desenvolvidas no eixo pedagógico no ano de 2024, conforme a seguir:

- O atendimento Escolar é realizado pela Escola Estadual Paulo Jorge Rodrigues. Foram declarados 96 alunos no Censo Escolar;
- Tivemos a participação de 90 adolescentes no ENCCEJA;
- Participação de 39 adolescentes no ENEM;
- Realização 14 cursos profissionalizantes pelo SENAI e SENAC.
- Atividade física nas UIJAS I, II e III.
- Atividade de raciocínio lógico na UIME III e evento cultural carnavalesco.
- Apresentação da peça teatral “Paixão de Cristo” na UIME II e palestra na UIME A/B.
- Apresentação artística e palestra sobre dengue e atividade de espiritualidade nas unidades UIME A/B, UIPM-Pilar e UIPM-Capital.
- Dia das Mães
- Projeto “Diagê” – SEPLAG na UIME A/B e evento junino.
- Projeto “Caminhos Literários” – CNJ, Grupo HIP HOP e Projeto “Quem Ama Cuida” – UFAL na UIM I/II.
- Gincana, Atividade “Eleições” e Peça Teatral “Folclore” – UIME A/B.
- “Setembro Amarelo”, Esportes e Literatura.
- Aula prática do curso de Olericultura, visita dos alunos do curso de Direito da Uninassau, esportes, espiritualidade, cursos.

4.1.1.4. Relatório Educação Física

O Departamento de Educação Física da Superintendência de Medidas Socioeducativas (SUMESE), apresenta o Relatório de Atividades desenvolvidas no período de 13 de agosto a 31 de dezembro do ano de 2024:

AÇÃO	DATA/PERÍODO/OBSERVAÇÃO
Visita guiada ao Estádio Rei Pelé	19/08/2024
Fardamento para os professores	30/08/2024
Copa Maria Marta	01/09/2024
Projeto “Esporte Para Todos”	Unidades Contempladas: UIME II, UIME III, UIME A/B, UIM I/II, UIJA I e UIJA II. Unidades Pendentes: UIJA III/IV, USM Rio Largo, UIPM-Pilar, USM Guaxuma.
Torneio Servidores	16/09/2024 Campeão: SUMESE
Futsal UIME A/B com a participação do Secretário Executivo e do Superintendente.	03/10/2024
Aquisição de bolas esportivas diversas para os socioeducandos	04/10/2024
Projeto “Esporte Para Todos” na UIJA I	08/10/2024
Ação Social no bairro Osman Loureiro	11/10/2024
Torneio – Dia do Agente Socioeducativo	14/10/2024
Projeto “Esporte Para Todos” na UIJA II	17/10/2024
Projeto “Esporte Para Todos” na USM RL	22/10/2024
Projeto “Esporte Para Todos” na UIPMP	24/10/2024
Projeto “Esporte Para Todos” na USM Guaxuma	07/11/2024
Projeto “Esporte Para Todos” na UIPMC	12/11/2024
Jogos dos Servidores	24/11/2024
Jogos dos Servidores	01/12/2024
Chegada de Material Esportivo (bolas e chuteiras)	02/12/2024
Jogo da Amizade – Superintendência x UIME III	12/12/2024

- **Objetivo das Ações Desenvolvidas**

- a) Promoção da saúde e bem estar: Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas, combater o sedentarismo e promover uma vida mais saudável.
- b) Desenvolvimento social: Promover a inclusão social, a cidadania, o trabalho em equipe, o respeito às diferenças e outros valores importantes.
- c) Formação de atletas: Identificar e desenvolver talentos esportivos, para quem sabe, em um futuro promissor, prepará-los para competições de alto nível.
- d) Lazer e recreação: Oferecer oportunidades de lazer e diversão, através do esporte, contribuindo para a qualidade de vida das crianças e adolescentes.

4.1.2. Superintendência de Política Sobre Drogas - “Rede Acolhe Alagoas”

A Superintendência de Políticas Sobre Drogas tem como uma das atribuições fortalecer ações de acolhimento e resgate social de pessoas em situação estreita com os índices de violência. É um dos equipamentos da rede de atenção aos usuários de substâncias psicoativas e tem como objetivo proporcionar acolhimento voluntário, de jovens a adultos de ambos os sexos, com idade entre 18 e 60 anos, inclusive mães nutrizes.

A Superintendência de Políticas Sobre Drogas tem sua estrutura dividida em 2 (duas) Gerências:

- Gerência de Prevenção e Reinserção Social;
- Gerência de Acolhimento/Recuperação.

A Secretaria de Estado de Prevenção a Violência, por intermédio da Superintendência de Políticas sobre Drogas disponibiliza dispõe dos Centros de Acolhimento para Pessoas com Dependência Química e o Centro de Referência em Reinserção Social.

a) Projeto Despertar Escola

- Implantar o Plano de Prevenção nas escolas identificadas nos territórios prioritários;
- Capacitar a comunidade escolar, propondo estratégias de prevenção às problemáticas do uso/abuso de álcool e outras drogas.

b) Gerência de Acolhimento/Recuperação

- TRIAGEM: Na triagem a demanda é espontânea e voluntária, ela chega através dos familiares e do próprio acolhido, quando percebem que precisam de ajuda. Chega também através dos Conselhos Tutelares, Defensoria Pública, Juizado da

Infância, CAPS AD, Postos de Saúde, HGE, Hospitais Psiquiátricos entre outros.

- “SISTEMA ACOLHE” Cadastro de dados, documentos e biometria.
- ATENDIMENTOS SINGULARIZADOS Psicólogos (as) - avaliação sobre grau de dependência química, diagnóstico psicossocial. Assistentes sociais- avaliação sócio familiar e diagnóstico social. Enfermeira - avaliação da saúde através de alguns testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite), encaminhamentos para serviços específicos da rede. Discussão de Casos – Os profissionais envolvidos discutem os pareceres, e encaminham para o serviço mais adequado.
- ENCAMINHAMENTOS VIA SISTEMA Sistema unificado para todas as Comunidades facilitando os encaminhamentos e acompanhamento das evoluções de cada acolhido.
- EQUIPE ITINERANTE: São equipes compostas por psicólogos, assistentes sociais e motoristas, que realizam o atendimento domiciliar ao dependente químico e sua família oferecendo apoio, orientação e encaminhamentos para o serviço adequado.

c) Principais Ações

- Campanha Adesivação
- Campanha - Sensibilização e Orientação

d) Projeto Novos Caminhos

O serviço tem como objetivo acompanhar todos os dependentes químicos em fase de recuperação, oriundos das comunidades acolhedoras credenciadas pelo Governo de Alagoas. A reinserção social no Estado de Alagoas se efetivou com base na aplicação da Lei 7.865/2017, que institui a Política Estadual de Reinserção Social e Produtiva, gerando vagas para contratos de trabalho.

- Cursos profissionalizantes para os “ex - acolhidos” concluintes do programa de recuperação, em Parceria com o Sistema S, e/ou outros;
- Encaminhamento para o mercado de trabalho através da Secretaria de Estado de Emprego e Renda (SINE), Lei Estadual 7.865/2017;
- Atendimentos psicossociais aos concluintes e familiares;
- Viabilização dos principais documentos pessoais.

4.1.2.1. atendimentos nos Centros de Acolhimento: Maceió, Arapiraca, Santana do Ipanema e Centro de Referência em Reinserção Social

a) Atendimento Geral Da Recepção - 2024

São os atendimentos relacionados a triagem, solicitações de atendimento da Equipe Itinerante, informações, orientações entre outros serviços. (Nesse setor é realizado o cadastro inicial do dependente químico, atualização de dados, cadastro biométrico, orientação e encaminhamento a outros setores e /ou serviços).

ACOLHE MACEIÓ		ACOLHE ARAPIRACA		ACOLHE SANTANA DO IPANEMA	
MÊS	TOTAL	MÊS	TOTAL	MÊS	TOTAL
JANEIRO	401	JANEIRO	337	JANEIRO	80
FEVEREIRO	375	FEVEREIRO	213	FEVEREIRO	72
MARÇO	387	MARÇO	313	MARÇO	70
ABRIL	381	ABRIL	422	ABRIL	68
MAIO	360	MAIO	301	MAIO	63
JUNHO	295	JUNHO	266	JUNHO	113
JULHO	363	JULHO	359	JULHO	123
AGOSTO	274	AGOSTO	231	AGOSTO	60
SETEMBRO	326	SETEMBRO	218	SETEMBRO	-
OUTUBRO	372	OUTUBRO	244	OUTUBRO	-
NOVEMBRO	325	NOVEMBRO	310	NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	313	DEZEMBRO	228	DEZEMBRO	-
TOTAL	4.172	TOTAL	3.442	TOTAL	649
TOTAL GERAL	8.263				

b) Triagem e Encaminhamento às Comunidades e Outros Serviços - 2024

O atendimento é realizado com o usuário e a família, totalizando 03 (três) atendimentos por cada acolhido. Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo (a) e Enfermeira).

ACOLHE MACEIÓ				
MÊS	TRIAGEM	ENCAMINHADO AS COMUNIDADES	ENC. PARA OUTROS SERVIÇOS*	OUTRAS SITUAÇÕES**
JANEIRO	374	342	313	18
FEVEREIRO	345	300	229	10
MARÇO	357	296	226	20
ABRIL	361	287	254	19
MAIO	338	276	224	15
JUNHO	280	228	187	02
JULHO	333	270	205	15
AGOSTO	262	230	212	12
SETEMBRO	298	259	226	13
OUTUBRO	342	306	307	09
NOVEMBRO	305	254	226	15
DEZEMBRO	293	261	226	30
TOTAL GERAL	3.888	3.309	2.835	178

* CAPS AD, HDT, Hospital Psiquiátrico, HGE, CRAS

** Não é perfil, Não é perfil no momento, marca viagem e não volta, recusa acolhimento

ACOLHE ARAPIRACA				
MÊS	TRIAGEM	ENCAMINHADO AS COMUNIDADES	ENC. PARA OUTROS SERVIÇOS*	OUTRAS SITUAÇÕES*
JANEIRO	266	236	56	30
FEVEREIRO	185	162	52	23
MARÇO	206	175	60	31
ABRIL	261	230	91	31
MAIO	203	177	61	26

JUNHO	201	182	71	19
JULHO	233	217	93	16
AGOSTO	191	165	56	26
SETEMBRO	214	206	75	13
OUTUBRO	244	219	89	25
NOVEMBRO	310	275	93	35
DEZEMBRO	237	213	52	24
TOTAL GERAL	2.751	2.457	849	299

* CAPS AD, HDT, Hospital Psiquiátrico, HGE, CRAS

** Não é perfil, Não é perfil no momento, marca viagem e não volta, recusa acolhimento

ACOLHE SANTANA DO IPANEMA				
MÊS	TRIAGEM	ENCAMINHADO AS COMUNIDADES	ENC. PARA OUTROS SERVIÇOS *	OUTRAS SITUAÇÕES* *
JANEIRO	36	31	09	05
FEVEREIRO	33	28	05	06
MARÇO	32	30	03	03
ABRIL	36	31	09	05
MAIO	19	16	01	03
JUNHO	23	20	06	03
JULHO	28	24	06	04
AGOSTO	13	12	03	01
SETEMBRO	-	-	-	-

OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL GERAL	220	192	42	30

* CAPS AD, HDT, Hospital Psiquiátrico, HGE, CRAS

** Não é perfil, Não é perfil no momento, marca viagem e não volta, recusa acolhimento

c) Triagem: Encaminhados às Comunidades por Modalidades - 2024

O atendimento é realizado com o usuário e a família, totalizando 02 (dois) atendimentos por cada acolhido. Equipe Multidisciplinar (Assistente Social e Psicólogo(a)).

ACOLHE MACEIÓ				
MÊS	FEMININO ADULTO	FEMININO ADOLESCENTE	MASCULINO ADULTO	MASCULINO ADOLESCENTE
JANEIRO	31	02	299	10
FEVEREIRO	29	03	267	01
MARÇO	25	01	263	07
ABRIL	26	02	251	08
MAIO	24	01	242	09
JUNHO	14	01	210	03
JULHO	17	00	249	04
AGOSTO	17	-	213	-
SETEMBRO	17	-	242	-
OUTUBRO	17	-	289	-
NOVEMBRO	13	-	241	-
DEZEMBRO	16	-	245	-
TOTAL GERAL	246	10	3.011	42

ACOLHE ARAPIRACA				
MÊS	FEMININO ADULTO	FEMININO ADOLESCENTE	MASCULINO ADULTO	MASCULINO ADOLESCENTE

JANEIRO	05	00	229	02
FEVEREIRO	05	02	152	03
MARÇO	03	01	167	04
ABRIL	10	02	216	02
MAIO	05	01	169	02
JUNHO	07	01	171	03
JULHO	05	00	212	00
AGOSTO	05	-	160	-
SETEMBRO	07	-	199	-
OUTUBRO	07	-	212	-
NOVEMBRO	08	-	267	-
DEZEMBRO	04	-	209	-
TOTAL GERAL	71	07	2.363	16

ACOLHE SANTANA DO IPANEMA				
MÊS	FEMININO ADULTO	FEMININO ADOLESCENTE	MASCULINO ADULTO	MASCULINO ADOLESCENTE
JANEIRO	00	00	31	00
FEVEREIRO	01	00	27	00
MARÇO	03	00	27	00
ABRIL	01	00	30	00
MAIO	00	01	13	02
JUNHO	00	00	19	01
JULHO	01	00	23	00
AGOSTO	01	-	11	-
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL GERAL	07	01	181	03

d) Equipe Itinerante: Atendimentos e Encaminhamentos - 2024

São equipes compostas por psicólogos(as) e assistentes sociais que realizam o atendimento ao dependente químico e sua família, em sua residência e/ou na rua quando o usuário está em situação de rua, oferecendo apoio, orientação e informações.

MÊS	ATENDIMENTOS (Domiciliares e Comunidades)	ACOLHIMENTO S	Enc. ao Hosp. Psiquiátrico*	OUTRAS SITUAÇÕES*
JANEIRO	20	12	07	13
FEVEREIRO	12	07	02	06
MARÇO	20	15	07	15
ABRIL	18	07	03	15
MAIO	14	13	01	06
JUNHO	19	17	07	10
JULHO	19	17	10	03
AGOSTO	15	10	07	12
SETEMBRO	20	04	07	15
OUTUBRO	13	12	11	03
NOVEMBRO	08	07	04	07
DEZEMBRO	08	05	03	08
TOTAL GERAL	186	126	69	113

* CAPS AD, HGE, CRAS entre outros

** Não é perfil, marca viagem e não volta, recusa acolhimento

ACOLHE ARAPIRACA				
MÊS	ATENDIMENTOS (Domiciliares e Comunidades)	ACOLHIMENTOS	Enc. ao Hosp. Psiquiátrico*	OUTRAS SITUAÇÕES**
JANEIRO	34	22	02	12
FEVEREIRO	09	07	00	02
MARÇO	19	14	00	05
ABRIL	26	24	02	02
MAIO	35	29	01	06
JUNHO	23	21	01	02
JULHO	18	16	00	02
AGOSTO	24	21	01	03
SETEMBRO	39	19	12	20
OUTUBRO	26	21	05	05
NOVEMBRO	21	20	02	01
DEZEMBRO	13	10	01	03
TOTAL GERAL	287	224	27	63

* CAPS AD, HGE, CRAS entre outros

** Não é perfil, marca viagem e não volta, recusa acolhimento

MÊS	ATENDIMENTOS (Domiciliares e Comunidades)	ACOLHIMENTOS	Enc. ao Hosp. Psiquiátrico*	OUTRAS SITUAÇÕES* *
JANEIRO	17	10	03	07
FEVEREIRO	14	09	03	08
MARÇO	18	11	04	04
ABRIL	22	06	06	07
MAIO	13	10	02	04
JUNHO	15	08	05	04
JULHO	26	09	04	08
AGOSTO	11	10	03	06
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTA L GERA L	136	73	30	48

* CAPS AD, HGE, CRAS entre outros

** Não é perfil, marca viagem e não volta, recusa acolhimento

ACOLHE MACEIÓ				
MÊS	FEMININO ADULTO	FEMININO ADOLESCENTE	MASCULINO ADULTO	MASCULINO ADOLESCENTE
JANEIRO	00	00	11	01
FEVEREIRO	00	01	05	01
MARÇO	04	00	09	02
ABRIL	00	01	05	00
MAIO	00	00	12	02
JUNHO	01	00	16	00
JULHO	02	00	15	00
AGOSTO	03	-	10	-
SETEMBRO	02	-	02	-
OUTUBRO	01	-	11	-
NOVEMBRO	02	-	05	-
DEZEMBRO	01	-	04	-
TOTAL GERAL	16	02	105	06

ACOLHE ARAPIRACA

MÊS	FEMININO ADULTO	FEMININO ADOLESCENTE	MASCULINO ADULTO	MASCULINO ADOLESCENTE
JANEIRO	02	00	15	05
FEVEREIRO	00	00	06	01
MARÇO	01	01	12	00
ABRIL	03	00	20	01
MAIO	03	00	26	00
JUNHO	02	00	15	04
JULHO	01	01	14	00
AGOSTO	00	00	21	00
SETEMBRO	00	-	19	-
OUTUBRO	01	-	20	-
NOVEMBRO	00	-	20	-
DEZEMBRO	01	-	09	-
TOTAL GERAL	14	02	197	11

ACOLHE SANTANA DO IPANEMA				
MÊS	FEMININO ADULTO	FEMININO ADOLESCENTE	MASCULINO ADULTO	MASCULINO ADOLESCENTE
JANEIRO	00	01	06	03
FEVEREIRO	02	00	06	01
MARÇO	01	00	09	01
ABRIL	01	01	04	00
MAIO	02	00	08	00
JUNHO	00	00	08	00
JULHO	02	00	07	00
AGOSTO	00	00	10	00
SETEMBRO	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-
TOTAL GERAL	08	02	58	05

e) Canal de Atendimento (Call Center)

Atendimento do serviço de 0800, que prestam orientações à sociedade em geral e aos familiares dos acolhidos da Rede Acolhe. Essas ligações referem-se aos serviços de orientação geral às famílias, solicitação de visitas/atendimento da equipe técnica, acolhimentos voluntários, orientações de internações involuntárias, sobre Prevenção e Reinserção Social. Além de orientar sobre todas as ações que a secretaria desenvolve através das superintendências.

- **Solicitações de Atendimentos Domiciliares Através do Call Center: 0800-280-9390/3315-1913**

ACOLHE MACEIÓ		
MÊS	LIGAÇÕES	SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO DA EQUIPE ITINERANTE
JANEIRO	74	06
FEVEREIRO	89	04
MARÇO	118	10
ABRIL	69	04
MAIO	37	01
JUNHO	84	01
JULHO	91	03
AGOSTO	90	02
SETEMBRO	71	01
OUTUBRO	60	00
NOVEMBRO	40	02
DEZEMBRO	18	01
TOTAL GERAL	841	35

- **Solicitações de Atendimentos Domiciliares Através do Call Center: 3539-8441**

ACOLHE ARAPIRACA		
MÊS	LIGAÇÕES	SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO DA EQUIPE ITINERANTE
JANEIRO	30	24
FEVEREIRO	10	07
MARÇO	13	10
ABRIL	20	10
MAIO	27	20
JUNHO	20	15
JULHO	11	08
AGOSTO		TELEFONE SEM FUNCIONAR
SETEMBRO		TELEFONE SEM FUNCIONAR
OUTUBRO		TELEFONE SEM FUNCIONAR
NOVEMBRO		TELEFONE SEM FUNCIONAR
DEZEMBRO		TELEFONE SEM FUNCIONAR
TOTAL	131	94

GERAL

- **Solicitações de Atendimento Domiciliares Através do Call Center: 3621-1310**

ACOLHE SANTANA DO IPANEMA		
MÊS	LIGAÇÕES	SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO DA EQUIPE ITINERANTE
JANEIRO	27	10
FEVEREIRO	31	11
MARÇO	24	20
ABRIL	32	21
MAIO	23	12
JUNHO	38	11
JULHO	50	18
AGOSTO	03	06
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
TOTAL GERAL	228	109

4.1.2.2. Centro de Referência em Reinserção Social - 2024

O Agente de Reinserção é o profissional responsável por acompanhar o dependente químico no processo de recuperação. Esse profissional tem um papel muito importante no acompanhamento, propiciando o contato direto, facilitando qualquer intervenção que seja necessário fazer, inclusive identificação da mudança de comportamento e encaminhando ao Programa de Prevenção a Recaída - PPR.

São realizadas visitas domiciliares de acompanhamento ao dependente químico e a famílias, encaminhando-o aos serviços necessários de atenção à saúde, educação, emissão de documentos entre outros.

ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR “AGENTES DE REINserÇÃO”	
MÊS	VISITAS DOMICILIARES
JANEIRO	817
FEVEREIRO	817
MARÇO	820

ABRIL	818
MAIO	833
JUNHO	732
JULHO	752
AGOSTO	785
SETEMBRO	787
OUTUBRO	776
NOVEMBRO	790
DEZEMBRO	738

4.1.2.3. Emissão de Documentos - Cidadão Legal

O Projeto Cidadão Legal, visa atender e levar cidadania aos ex acolhidos da Rede Acolhe, potencializando a (re) inserção no mercado de trabalho através da emissão de documentos como: Certidão de Nascimento, RG, CPF, CTPS, dentre outro

EMISSÃO DE DOCUMENTOS – CIDADÃO LEGAL										
MÊS	C.NASCI MENTO	C.CASAMENTO	RG	CPF	CTPS	T.ELEITOR	RESERV.	S U S	Renovação de CNH	TOTAL
JANEIRO	00	00	03	02	02	02	00	00	00	09
FEVEREIRO	02	04	00	00	03	00	00	00	00	09
MARÇO	00	00	04	02	01	02	00	00	00	09
ABRIL	00	00	10	02	00	02	00	00	00	14
MAIO	03	00	06	01	00	01	00	00	00	11
JUNHO	01	00	06	00	00	00	00	00	00	07
JULHO	01	00	02	01	03	02	00	00	00	09
AGOSTO	02	00	04	02	02	00	00	01	00	11
SETEMBRO	00	00	01	00	01	00	00	00	00	02
OUTUBRO	02	00	02	02	02	01	00	00	00	09
NOVEMBRO	01	00	01	01	00	01	00	00	00	04
DEZEMBRO	01	00	01	00	01	00	00	00	00	03
TOTAL	13	04	40	13	15	11	00	01	00	97

4.1.2.4. Cursos Profissionalizantes

Os cursos são realizados com concluintes do Programa de Recuperação através

**Sua
marca
aqui**

gráfica

**Conheça
nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes** com
excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

de pré-seleção, realizada pela equipe de Reinserção Social (Psicólogo (a), Assistente Social e Pedagogo (a)). Para participar da pré-seleção o concluinte do Programa de Recuperação tem que participar dos Grupos Operativos e Prevenção a Recaída. Todos os cursos são disponibilizados certificados.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA FASE DA REINserÇÃO SOCIAL				
MÊS	QTD TURMAS	CURSOS	CONCLUINTES	NATUREZA
JANEIRO	01	Montador de Móveis – 60h	15	Contrato com o SENAI
FEVEREIRO				
MARÇO	01	Instalações Hidrossanitárias – 80h	11	Contrato com o SENAI
ABRIL				
MAIO	01	Informática Básica – 100 h	15	Contrato com o SENAC
JUNHO				
JULHO	01	Fabricação de Massa Folhada – 20h	14	Contrato com o SENAI
AGOSTO				
SETEMBRO	01	Mecânico de Motocicletas – 160h	09	Contrato com o SENAI
OUTUBRO				
NOVEMBRO	01	Pedreiro de Alvenaria – 160h	09	Contrato com o SENAI
DEZEMBRO				
TOTAL	06	06	73	-

4.1.2.5. Atendimento Domiciliar da Equipe Técnica

O atendimento domiciliar é uma visita técnica com (assistente social e psicólogo (a)). É mais uma estratégia empregada para facilitar a aproximação do profissional à realidade do ex acolhido e seus familiares. Assim, a intervenção possibilita ofertar apoio e um estudo social *in loco*.

ATENDIMENTO DOMICILIAR DA EQUIPE TÉCNICA	
MÊS	ATENDIMENTOS
JANEIRO	16
FEVEREIRO	08
MARÇO	12
ABRIL	10
MAIO	03
JUNHO	25
JULHO	27
AGOSTO	15

SETEMBRO	08
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	10
TOTAL	149

4.1.2.6. Ações de Inclusão de Mercado de Trabalho

São as ações de inclusão no mercado de trabalho após a regulamentação da Lei Estadual n° 7.865/2017, especificamente regulamentação contida no Decreto Estadual n° 58.184 de 21 de março de 2018.

De acordo com Decreto em seu art 5º, o percentual para o fiel atendimento da Lei, deverá ser de 5% do total de vagas de trabalhos formais existentes a serem ocupadas por dependentes químicos recuperados, sendo este percentual aplicado em contratos, convênios, contratos de prestação de serviço ou termo de parceria firmados entre empresas e o governo do Estado de Alagoas, proporcionado assim a reinserção social e produtiva do público alvo, devendo o percentual acima ser observado de forma individualizada em cada contato, convênio, contrato de prestação de serviço ou termo de parceria.

Importante destacar existência de processo administrativo n° 30004.1912/2017, que trata sobre a aplicação prática da supramencionada Lei. Tal processo está em fase de estruturação na Procuradoria do Estado de Alagoas no setor - Centro de Estudos para Inclusão nas Minutas Contratuais do Estado, previsto na Lei Estadual n° 7.865/2017. Sendo tal responsabilidade de alterações em minutas editalícias e contratuais do Estado de Alagoas através da Procuradoria Geral do Estado.

DESPERTAR ESCOLA			
MÊS	REGIÃO	QUANTITATIVO	
		Direto	Indireto
JANEIRO	Baixo São Francisco	80	320
FEVEREIRO	Alto Sertão	50	200
MARÇO	Metropolitana	60	240
ABRIL	Baixo São Francisco	40	160
MAIO	Região Serrana dos Quilombos	40	160
JUNHO	Metropolitana	50	200
JULHO	Região dos Tabuleiros do Sul	150	600
AGOSTO	Metropolitana	100	400

SETEMBRO	Alto Sertão	231	924
OUTUBRO	Agreste	70	280
NOVEMBRO	Baixo São Francisco	50	200
DEZEMBRO	Metropolitana	40	160
TOTAL		961	3.844

INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO					
MÊS	MACEIO	AGRESTE	NORTE E ZONA DA MATA	MÉDIO E ALTO SERTÃO	TOTAL
JANEIRO	00	00	00	00	00
FEVEREIRO	00	00	00	00	00
MARÇO	00	00	00	00	00
ABRIL	00	00	00	00	00
MAIO	00	00	00	00	00
JUNHO	00	00	00	00	00
JULHO	00	00	00	00	00
AGOSTO	00	00	00	00	00
SETEMBRO	00	00	00	00	00
OUTUBRO	00	00	00	00	00
NOVEMBRO	00	00	00	00	00
DEZEMBRO	00	00	00	00	00
TOTAL	00	00	00	00	00

4.1.3 Superintendência de Prevenção à Violência

A Política de Prevenção à Violência conta em sua estrutura a Superintendência de Prevenção a Violência, supervisionada e administrada por um Superintendente, responsável por gerir, identificar, avaliar e definir estratégias para os melhores desempenhos desta Superintendência. Aliada na efetivação das políticas fundamentais da área de justiça e garantia de Direitos e estratégias de prevenção para redução da violência, é composta pela Gerência de Integração e Estratégias de Prevenção à Violência por meio da Supervisão de Prevenção, Promoção e Reintegração que conta com uma Assessoria Técnica de Articulação de Programas Inter setoriais, ainda nessa gerência contamos com a supervisão de Polícia Comunitária e Assessoria Técnica de Articulação social que atua no âmbito da promoção de ações integradas com as Secretarias do Estado de Alagoas.

Contando também em sua estrutura com a Gerência de Programas de Acesso à Justiça que tem a Supervisão de Mediação de Conflitos, Penas e Medidas Alternativas e Reinserção do Egresso e coordena as Casas de Direitos no município de Maceió e de Arapiraca, no âmbito do Estado de Alagoas que atuam no desenvolvimento de políticas públicas para facilitar o acesso à justiça e garantia de direitos, levando condições de

resolução de conflitos à população através da interiorização e integração do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, do atendimento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, do Instituto de Identificação para a emissão da Carteira de Identidade Nacional-CIN, solicitação da 1ª via e emissão da 2ª via do CPF, emissão de certidões negativas, emissão da Carteira de Trabalho Digital, acompanhamento Psicossocial e jurídico da Mulher Vítima de Violência e minorias.

A segunda a ser inaugurada no Brasil, pioneira no Estado de Alagoas, a Casa de Direitos de Maceió foi idealizada a partir de uma parceria entre os Governos Federal, Estadual e a Prefeitura do Município de Maceió. Iniciou suas atividades em 30 de maio do ano de 2014, objetivando promover à inclusão social de moradores do bairro do Jacintinho, no qual está localizada, surgindo, ainda, em 30 de agosto de 2021 a Casa de Direitos de Arapiraca.

Sobressaltando as expectativas iniciais, a Casa de Direitos de Maceió, ultrapassa desde o ano de sua abertura a marca de mais de 90.000 mil atendimentos anuais aos cidadãos alagoanos.

Já a Casa de Direitos de Arapiraca, ultrapassa desde o ano de sua abertura a marca de mais de 40.000 mil atendimentos anuais aos cidadãos alagoanos, tendo em vista que o município se encontra localizado no centro do estado, tornando-o uma das mais importantes rotas para as mais variadas áreas das cidades circunvizinhas e demais cidades da região.

Ambas as Unidades têm o objetivo de promover e garantir direitos, cidadania e justiça e condições de resolução de conflitos à população juntamente com a integração de outros poderes, como:

- Consulta processual e orientação: o público pode realizar consultas processuais aos sistemas SAJ (Sistema de Automação do Judiciário) e PROJUDI (Processo Judicial Digital), além de receber orientações jurídicas.
- Mediação e Conciliação pré-processual: o serviço de mediação e conciliação pré-processual é oferecido, por meio do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos Pré- Processuais, com conciliadores do Poder Judiciário em escala diária.
- Projetos especiais: projetos de cidadania e direitos, como o Núcleo de Promoção da Filiação, casamentos e palestras são oferecidos de maneira itinerante com a participação da ESMAL.

- Realizam os atendimentos iniciais aos assistidos junto à Defensoria Pública Estadual, residentes e domiciliados do município de Maceió e todo território de estado, bem como, o processamento de petições iniciais que não forem de competência dos demais órgãos especializados de atuação, a serem distribuídas nas mais variadas varas judiciais.
- Quanto às emissões de Carteira de Identidade, junto ao Instituto de Identificação, realizou apenas com as unidades das Casas de Direitos 138.257 atendimentos no ano de 2024;
- Até a presente data, foram realizados 6.969 atendimentos no Núcleo da Justiça Comunitária;

Destacamos a participação deste núcleo em diversos programas em apoio ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas como o (RE) PENSE programa realizado por meio de técnicas multidisciplinares, envolvendo a psicoterapia, voltadas para homens acusados de violência doméstica contra mulher em grupos reflexivos e de forma individualizada desde 2016.

- No Núcleo de Atendimento ao Trabalhador foram atendidos 15.188 pessoas, dentre as atividades dirimir todas as dúvidas jurídicas sobre os direitos e deveres trabalhistas; intermediações extrajudiciais Empregado/Empregador; elaboração de cálculo de verbas rescisórias; consulta ao extrato analítico e elaboração de cálculo do FGTS; consulta processual. Já atuação assistencial fica responsável por: articulação junto a órgãos pertencentes a rede laboral – ex.: Ministério do Trabalho e Emprego; Caixa Econômica Federal (FGTS); Sindicatos; Ministério Público do Trabalho; CRAS/CREAS; SESC/ SENAI etc.; liberação do seguro-desemprego e confecção da CTPS digital, entre outros;
- Atendimento no Núcleo de Prevenção e Garantias de Direitos foram de 591 cidadãos, dentre as atividades realizadas temos: reconhecimento de paternidade e alteração do nome e gênero no registro de nascimento;
- Foram 15.370 atendimento do Núcleo do Projeto Cidadão Legal, com atividades dentre elas: Consulta da situação cadastral do CPF; Emissão da 2ª via do CPF; Solicitação da 1ª via do CPF; Solicitação da alteração dos dados cadastrais do CPF; Solicitação da regularização do CPF; Emissão da certidão negativa do CPF

(pessoa física); Emissão da certidão negativa do CNPJ (pessoa jurídica); Emissão da certidão negativa de imóvel rural; Consulta da situação fiscal de pessoa jurídica; 10.Consulta da situação fiscal de pessoa física; Pendência da malha (imposto de renda); Consulta da restituição (imposto de renda); Consulta da situação da declaração do imposto de renda pessoa física- DIRPF; Emissão da cópia da declaração de imposto de renda pessoa física -DIRPF; Emissão da cópia de rendimentos retido na fonte; Formalização do MEI; Declaração anual do MEI; Emissão do boleto do MEI (das); Baixa do MEI; Alteração dos dados do MEI; cópias de processos; Consulta da situação fiscal de imóvel rural; Consulta ao título eleitoral; Alistamento eleitoral, entre outros;

Em suma, a Casa de Direitos de Maceió, realizou um total de 94.223 atendimentos à população alagoana, sendo eles de forma presencial, externa e por ligação em seus diversos setores.

4.1.3.1. Circuito De Palestras

A Secretaria de Prevenção à Violência (SEPREV) vem, há mais de cinco anos, realizando palestras focadas na prevenção da violência, especialmente no ambiente escolar, em escolas tanto da capital quanto do interior de Alagoas. O principal objetivo dessas ações é promover o diálogo e a conscientização entre alunos, pais e professores, abordando questões cruciais de prevenção.

Estudos indicam que os tipos de violência mais comuns enfrentados por alunos incluem: violência verbal, física, psicológica, sexual, bullying, porte de drogas, uso de armas brancas ou de fogo, violência de gênero, desrespeito, roubos/furtos, humilhações, zombarias, ameaças, racismo e discriminação.

Em 2024, o circuito de palestras de prevenção à violência alcançou um público de 18.695 alunos, com a missão de informar, ouvir, discutir e atuar na prevenção de atos violentos no ambiente escolar, o maior número desde sua implantação.

Já Casa de Direitos de ARAPIRACA, realizou um total de 44.034 atendimentos à população alagoana, sendo eles de forma presencial, externa e por ligação em seus diversos setores, sendo nas áreas de Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, do Cidadão Legal, Núcleo de Justiça Comunitária, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Defensoria Pública Estadual e Emissão de carteira de Identidade.

4.1.4. Superintendência do Ronda no Bairro

O Programa Ronda no Bairro atua em perímetros delimitados com patrulhas compostas por um militar da reserva e um da ativa pertencentes à Polícia Militar de Alagoas e/ou ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, além de um civil egresso das Forças Armadas. Estes, por sua vez, atuam nas modalidades a pé, carro, moto e bicicleta; e têm como pilares de serviço a segurança de proximidade, a abordagem social e comunitária, a atenção à população em situação de vulnerabilidade social e a articulação para requalificação de espaços de convivência mútua degradados.

Além das abordagens de proximidade realizadas pelas patrulhas, o programa possui uma equipe de Articulação e Mobilização Social composta por psicólogas e assistentes sociais que são responsáveis pelo reconhecimento e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos órgãos competentes.

4.1.4.1. Relatório Anual (Teleatendimento - 190) Do Programa Ronda No Bairro – 2024

DESCRIÇÃO	TOTAL
TOTAL DE LIGAÇÕES	176.396
PERT. SOSS. / TRANQUILIDADE	22.836
MARIA DA PENA	4.273
ROUBO/FURTO	1.739
TROTOS	8.143

4.1.4.2. Relatório Anual (Banda De Música) Do Programa Ronda No Bairro – 2024

DESCRIÇÃO	TOTAL
RONDA CULTURAL	104
AULA DE MÚSICA	04
APRESENTAÇÕES MUSICAIS	78
AULA INSTRUMENTISTA SOLO	65
TOTAL	255

4.1.4.3. Relatório Anual (Social) Do Programa Ronda No Bairro – 2024

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADES
SOCIALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO E BLITZ SOCIAL	5.574
ARTICULAÇÃO SOCIAL (PRESENCIAL E TELEFÔNICA)	988
ABORDAGEM SOCIAL	737
ENCAMINHAMENTOS E ORIENTAÇÃO PARA A REDE DE APOIO SOCIOASSISTENCIAL E/OU PSICOSSOCIAL	237
ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO DIVERSA	177
APOIO AO COLABORADOR	50
PLANTÃO PSICOLÓGICO E PALESTRAS	102
PARTICIPAÇÃO NO RONDA CULTURAL E AÇÃO SOCIAL	148
VISITAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	54
DIÁLOGO COM OS COMERCIANTES	257
APRESENTAÇÃO, APOIO E COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE OPERACIONAL	1.386
TOTAL	9.710

4.1.4.4. Relatório Anual (P3/Neaop) Do Programa Ronda No Bairro – 2024

DESCRIÇÃO	TERRITÓRIOS				TOTAL
	ORLA	JACINTINH O	CENTRO	B.BENTES	
OCORRÊNCIAS	421	118	90	145	774
OPP/OPAS	163	35	94	46	338

5. Considerações Finais

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência encerra o ano de 2024 com a execução de importantes missões. O conjunto de iniciativas do órgão conseguiu

resultados expressivos para o Estado.

As ações desenvolvidas durante o ano da Gestão 2024 refletem a melhoria de processos internos e o pleno alcance dos outros. Tais iniciativas permitiram uma organização mais fluida, que naturalmente, resultou em uma maior satisfação do usuário final do serviço, ou seja, a sociedade alagoana.

Estas conquistas são fruto de uma série de resultados alcançados pelas diversas áreas da SEPREV, os quais estão apresentados neste Relatório de Gestão.

Documento assinado digitalmente



ELIZA MARIA PESSOA SILVA
Data: 28/01/2025 16:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliza Maria Pessoa Silva
Secretária Executiva de Gestão Interna

Documento assinado digitalmente



FABIO OLIVEIRA DE MELO
Data: 28/01/2025 16:26:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Oliveira Melo
Secretário Executivo de Coordenação de Prevenção à Violência

Documento assinado digitalmente



PALOMA SILVA TOJAL REGO
Data: 28/01/2025 15:51:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: E: 30004.0000000449/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP.

Onde-se lê:

ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.666.646/0001-04, estabelecida na Avenida E, nº 00507, Lote H2 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-162, representada pelo seu representante legal Sr. Antônio Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 287.355.441-04.

Leia-se:

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, possuindo como nome fantasia AGS - SERVIÇOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.666.646/0001-04, estabelecida na Avenida Rosinaldo Ferreira Mendes, nº 507, Quadra H2, lote 23, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-162, representada pelo sócio-administrador Sr. Daniel Silva Pontes, inscrito no CPF sob o nº 083.193.334-82 de acordo com a Primeira Alteração do Contrato Social (30124982), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas em 10/10/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 934500

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 237/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento das Tvs Smart e Caixas acústicas, doadas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN:

Clarice Mirthes de Oliveira Damasceno, Gerente de Educação e Cidadania - Matrícula: 52889-7 e

Alessandra Cavalcante de Menezes, Supervisora de Educação - Matrícula: 53.259-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 934545

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000034274/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934264

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000034276/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934396

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000034191/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934399

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000034275/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934402

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000036007/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 24.315.640/0001-59.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934403

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039617/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A, inscrito no CNPJ de n.º 30.254.598.0001.06.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934405

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000024211/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 17.310.444/0001-26.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934408

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043524/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: SERQUIP de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, inscrito no CNPJ de n.º 06.121.325/0001-09.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934409

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047341/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: SERQUIP de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, inscrito no CNPJ de n.º 06.121.325/0001-09.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934414

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043951/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Algás - Gás de Alagoas S.A, inscrito no CNPJ de n.º 69.983.484/0001-32.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934420

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046614/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 53.302.314/0001-05.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934425

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046170/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 55.835.256/0001-00.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934431

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046277/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: PRIME DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 55.835.256/0001-00.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934438

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000045546/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 53.302.314/0001-05.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934444

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046517/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ de n.º 15.136.669/0001-82.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934447

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046939/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: E C G DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 37.342.947/0001-90.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934452

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047893/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: JAILTON DA SILVA SALOMÃO, inscrito no CNPJ de n.º 43.279.248/0001-46.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934457

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046144/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: E C G DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 37.342.947/0001-90.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934462

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046202/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 53.302.314/0001-05.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934465

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046525/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: TR3S HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 50.012.439/0001-02.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934472

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047916/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: LA VICKIE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 02.257.967/0001-89.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934473

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043572/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: T P M COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 19.164.796/0001-46.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934475

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000046259/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ de n.º 15.136.669/0001-82.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 934477

**Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Qualificação (SETEQ)**

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 016/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº E:13010.0000000065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO DE LIMA FILHO, Gerente Executivo Administrativo, matrícula:293-3, CPF:066.475.794-43, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024, subordinados a Gerência Executiva Administrativa, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO,

A N E X O
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
Marta Valéria Soares da Silva	Assist. de Administração	498-7	495.265.964-04
José Roberto R. de Oliveira	Agente Administrativo	271-2	376.716.344-68

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 934265

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 017/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº E:13010.0000000065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EMANUEL LUCAS DE BARROS, Gerente de Qualificação Profissional, matrícula:397-2, CPF:077.300.764-46, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024, subordinados à Gerência de Qualificação Profissional, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

A N E X O
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
Maria Salete Borges da Silva	Assistente de Administração	35.612-0	309.898.414-72

Protocolo 934275

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 018/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº E:13010.0000000065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAQUEL ALVES PEREIRA, Gerente do Trabalho e Emprego, matrícula:419-7, CPF:073.434.024-98, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, subordinados à Gerência do Trabalho e Emprego, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

A N E X O
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
José Tenório Gato	Assist. de Administração	35.101-6	309.434.694-49
Marta Magalhães da Silva	Assistente Social	090-6	163.725.064-91

Protocolo 934276

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90017/2024 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002923/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666-90017/2024 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa, retomará a sessão pública, na data de 04 de fevereiro de 2025 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão.

Maceió (AL), 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 934248

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO SEINFRA Nº 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002765/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Castilho-Arteleste.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e Serviços de Implantação de Vias Duplas da Rodovia AL-101 Norte, Trecho Garça Torta / Barra de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km mais acessos.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA Nº 21/2021 e seu Primeiro Termo Aditivo, entre o período de abril/2020 a abril/2023, no valor de -R\$ 998.800,80 (menos novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais e oitenta centavos), e o Contrato e Primeiro Termo Aditivo, entre o período de abril/2023 a abril/2024, no valor de R\$ 6.898.577,80 (seis milhões oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), passando o valor consolidado do Contrato SEINFRA Nº

21/2021, após Primeiro Termo Aditivo (SEI 29257711), de R\$ 412.307.679,47 (quatrocentos e doze milhões trezentos e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), ao valor consolidado (abril/2024) de R\$ 418.207.456,47 (quatrocentos e dezoito milhões duzentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.ª Teresa Alves Abib Esteves (SEI 29323935).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147 de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3640 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 204 - Região Metropolitana. Plano Orçamentário: 000798 - Duplicação e Restauração. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato Seinfra nº 21/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

José Mário de Castilho - Consórcio Castilho-Arteleste.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934503

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO SEINFRA Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000118/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Região Agreste.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento Agreste.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025) inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Região Agreste.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934506

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001977/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SEINFRA nº 16/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 2.1. Incluir na Cláusula Nona - Das obrigações da contratada, o seguinte item: 9.41. Da Proteção de Dados Pessoais (...).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE-GAB nº 21850214, origem no Processo SEI nº E:01204.0000010846/2023, bem como considerando o "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública", elaborado/aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, nos termos do art. 4º, da Lei complementar Estadual de nº 7/91, e cancelado pelo CEPD, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Carlos Alberto Menezes Ludovice - Heca Construtora Ltda.

Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Protocolo 934507

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL N° 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000135/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Pav Vias do São Francisco.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Baixo São Francisco - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025) inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Pav Vias do São Francisco.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934513

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000140/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Agreste - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025), inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934520

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000138/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação Pavimentação de Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Norte - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025), inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934521

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO SEINFRA N° 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000127/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Região do Médio Sertão.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Médio Sertão.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025) inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Região do Médio Sertão.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934526

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO SEINFRA N° 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000121/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de pavimentação, drenagem e urbanização nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Norte.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025) inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934528

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO SEINFRA/AL N° 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000116/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Sanco Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025), inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Marcelo Raposo Ramires Saldanha - Sanco Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934529

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO SEINFRA N° 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000130/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Renova Tabuleiro do Sul.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas das Sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Tabuleiro do Sul.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025) inclui-se a seguinte Fonte de Recurso na dotação orçamentária do Contrato Referência: Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

João Medeiros Rocha - Consórcio Renova Tabuleiro do Sul.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

Protocolo 934530

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR N° 21/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestao-publicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestao-publicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado do Turismo:

- a) Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho, Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, na condição de Coordenador;
- b) Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, matrícula 3231-0, na condição de membro titular;
- c) Fabiana Dantas Pereira, Assessora Técnica, matrícula 431-6, na condição de membro titular;
- d) Kennerson Luis Correia da Silva, Gerente Executivo Administrativo, matrícula 08-6, na condição de membro suplente;
- e) Beatriz Vieira Tavares Cavalcante Monteiro, Assessora Especial, matrícula 470-7, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 934426

PORTARIA/SETUR Nº 22/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, bem como na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre criação ou designação de servidor para atender às funções de Controlador interno ou semelhante

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, CPF nº 084.673.934-83, para exercer as funções advindas da referida Instrução Normativa, como responsável pelo Controle Interno desta Secretaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 934440

PORTARIA/SETUR Nº 23/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, matrícula 119-8, CPF nº 084.673.934-83, cargo Assessor de Governança e Transparência, para exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 934445

PORTARIA/SETUR Nº 24/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, CPF nº 084.673.934-83, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 934446

PORTARIA/SETUR Nº 25/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460/2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690/2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Público alimentarem o Guia de Serviços com as informações das suas respectivas Castas de Serviço, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, CPF nº 084.673.934-83, para desempenhar a função de Coordenador Local e Mantedor do Portal Alagoas Digital, da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária de Gestão Interna

Protocolo 934450

PORTARIA/SETUR Nº 26/2025

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

A Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula 119-8, CPF nº 084.673.934-83, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SETUR, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SETUR.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Secretária de Estado do Turismo, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- avaliação da realidade organizacional;
- elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da SETUR;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SETUR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária de Gestão Interna

Protocolo 934453

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 020/2025.

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000000064/2025.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 934293

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000000365/2025 - SEI
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa PRINTPAGE PRODUTOS LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de impressão corporativa, contrato nº 003/20, relativo ao período de dezembro/24 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 28 de janeiro de 2024.

Anthony Emerson Mathias Andrade

Presidente da comissão

Protocolo 934233

PORTARIA/ PCAL Nº 252/2025

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **MARÇO/2025**.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023	
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas	
PLANTÃO	
Expediente: 24h	

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 28 de janeiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária, a ser realizada de forma presencial, no dia 04 de fevereiro do corrente ano (terça-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, no para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição.

PROCESSO SEI E:20105.000000094/2025

INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública

MOTIVO: Referência Elogiosa - APC - Sanara Fernandes dos Santos Anjos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0008/2024-CPC2

INDICIADO(A): MAT. 000.668-8

MOTIVO: Art. 88, INCISO I da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0004/2023-CPCR4

SINDICADO(A): MAT. 000.055-8

MOTIVO: Art. 88, INCISO XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0110/2024-CPCR4

SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, INCISO XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0003/2024/CPC2

INDICIADO(A): MAT. 066.167-8

MOTIVO: Art. 88, INCISOS VIII e XLVIII da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0111/2024-CPC2

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0099/2024-CPCR1

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0009/2024-CPCR4

SINDICADO: MAT. 030.538-3

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0098/2024-CPC2

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0070/2024-CPCR4

SINDICADO: MAT. 014.445-2

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0101/2024-CPC2

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0017/2024-CPC2

SINDICADO: MAT. 030.982-1

MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0084/2024-CPCR4

SINDICADO: MAT. 000.505-3

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0030/2024-CPC2

SINDICADO: MAT. 000.505-3

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0054/2024-CPCR4

SINDICADO: MAT. 021.936-3

MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0091/2023-CPC2

SINDICADO: MAT. 071.405-4

MOTIVO: Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0007/2019-CPJR4

INDICIADO(A): MAT. 000.316-6

MOTIVO: Art. 88, INCISOS VIII e XLVI da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0112/2024-CPCR4

INDICIADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, INCISO XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0105/2024-CPCR1

SINDICADO: MAT. 301.071-6

MOTIVO: Inciso XXXIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 934398

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 45/2025

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, face a decisão judicial constante dos Autos nº 0715997-45.2023.8.02.0001, prolatada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e encaminhada a esta Corporação, resolve:

- Incorporar o candidato ALEXSANDRO SOARES DE LIRA, nascido em 24/05/2001, inscrito no CPF sob o nº 150441984-71 RG nº 3322218, filho de Alessandro Araujo Lira e Quinor Soares dos Santos, no serviço temporário, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, comissionando-o na graduação de Soldado-Aluno, com fulcro no Art. 8, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992;
- Classificar o servidor militar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP;
- Determinar ao servidor militar que se apresente no dia e hora que menciona, pronto para o exercício de suas atividades;
- Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;
- Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração do servidor militar;
- Determinar à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa que adote providências quanto ao Curso de Formação do servidor militar.
- Apresentação:

Local	Data e Hora
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP	30 de janeiro de 2025, às 7h.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

Protocolo 934210

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 001/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000045291/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 1.578,88 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com o objetivo de atender solicitação de apresentação da Banda de Música do Centro Musical CM/DCS, no período de 07/09/2024 a 07/09/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2° Ten PM	Gilvan Goncalves dos Santos	117994	92577210434	69,38
Subten PM	Clenivaldo Santana Silva	120332	92422446434	60,38
Subten PM	Jose Amilton Pereira dos Santos	119741	85995819453	60,38
2° Sgt PM	Ronnie Peterson Goncalves da Hora	1204734	04635016404	60,38
2° Sgt PM	Rogério Gomes dos Santos	1204866	04491356408	60,38
2° Sgt PM	Carlos Henrique Lima da Silva	1206346	03511094470	60,38
2° Sgt PM	Gustavo Falconiere Santana Ramos	1203720	61000019500	60,38
2° Sgt PM	Jecsan Batista Santos	318027	05406449435	60,38
2° Sgt PM	Thiago Silva do Nascimento	367630	06002199411	60,38
2° Sgt PM	Fabio Lins da Silva	428353	03940360422	60,38
3° Sgt PM	Elisandro Santos Bispo	649520	00907764452	60,38
3° Sgt PM	Cleverton Nunes de Oliveira	649198	00070592560	60,38
3° Sgt PM	Thyago Vital Alves	6300	07742158442	60,38
3° Sgt PM	Moises Inacio Barbosa	9180	05264763461	60,38
3° Sgt PM	Rhamon Nielson da Silva Santos	12050	08115393428	60,38
3° Sgt PM	Jose Severino de Sousa Neto	8680	10091779405	60,38
3° Sgt PM	Willams Cordolino Santos	655430	05809504418	60,38
3° Sgt PM	Hugo Henrique de Oliveira Santos	10839	09116642465	60,38
Cb PM	Ronaldo Cardoso de Lima	6947	06181888438	60,38
Cb PM	Weber Alves Santos	5606	04605528482	60,38
Cb PM	Caio Cesar da Silva Januario	28835	10158849469	60,38
Cb PM	Alan Guedes Araujo	23388	09284945437	60,38
Sd PM	Marcelo Marques Alves	37729	78765951468	60,38
Sd PM	Julio da Silva Gomes	41700	08389941481	60,38
Sd PM	Cledson Vicente Santos Silva	40169	08013013430	60,38
Sd PM	Marcio Soares Santos	36390	04045964444	60,38
TOTAL				1.578,88

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 002/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000052657/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 1.578,88 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), com o objetivo de atender solicitação de apresentação da Banda de Música do Centro Musical CM/DCS, no período de 05/09/2024 a 05/09/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Girau do Ponciano/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Ten PM	Gilvan Goncalves dos Santos	117994	92577210434	69,38
Subten PM	Clenisvaldo Santana Silva	120332	92422446434	60,38
Subten PM	Jose Amilton Pereira dos Santos	119741	85995819453	60,38
2º Sgt PM	Ronnie Peterson Goncalves da Hora	1204734	04635016404	60,38
2º Sgt PM	Rogério Gomes dos Santos	1204866	04491356408	60,38
2º Sgt PM	Carlos Henrique Lima da Silva	1206346	03511094470	60,38
2º Sgt PM	Gustavo Falconiere Santana Ramos	1203720	61000019500	60,38
2º Sgt PM	Jecsan Batista Santos	318027	05406449435	60,38
2º Sgt PM	Thiago Silva do Nascimento	367630	06002199411	60,38
2º Sgt PM	Fabio Lins da Silva	428353	03940360422	60,38
3º Sgt PM	Elisandro Santos Bispo	649520	00907764452	60,38
3º Sgt PM	Cleverton Nunes de Oliveira	649198	00070592560	60,38
3º Sgt PM	Thyago Vital Alves	6300	07742158442	60,38
3º Sgt PM	Moises Inacio Barbosa	9180	05264763461	60,38
3º Sgt PM	Rhamon Nielson da Silva Santos	12050	08115393428	60,38
3º Sgt PM	Jose Severino de Sousa Neto	8680	10091779405	60,38
3º Sgt PM	Willams Cordolino Santos	655430	05809504418	60,38
3º Sgt PM	Hugo Henrique de Oliveira Santos	10839	09116642465	60,38
Cb PM	Ronaldo Cardoso de Lima	6947	06181888438	60,38
Cb PM	Weber Alves Santos	5606	04605528482	60,38
Cb PM	Caio Cesar da Silva Januario	28835	10158849469	60,38
Cb PM	Alan Guedes Araujo	23388	09284945437	60,38
Sd PM	Marcelo Marques Alves	37729	78765951468	60,38
Sd PM	Julio da Silva Gomes	41700	08389941481	60,38
Sd PM	Cledson Vicente Santos Silva	40169	08013013430	60,38
Sd PM	Marcio Soares Santos	36390	04045964444	60,38
TOTAL				1.578,88

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 003/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000068784/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 724,56 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com o objetivo de atender solicitação de apresentação da Banda de Música do Centro Musical CM/DCS, no período de 07/12/2024 a 07/12/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Passo de Camaragibe/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1° Sgt PM	John Willams da Silva Santos	1205358	04493398400	60,38
2° Sgt PM	Jorge Cardoso de Azevedo Neto	1202421	03248999470	60,38
2° Sgt PM	Andre Luiz Silva Tonheiro	345644	94055335415	60,38
2° Sgt PM	Antonionne Peixoto Alves dos Santos	350729	07506728460	60,38
3° Sgt PM	Fabio Jose dos Santos	655333	07068315437	60,38
3° Sgt PM	Anderson Felipe Cabral Barbalho	1424955	04835258479	60,38
3° Sgt PM	Jose Jackson dos Santos Junior	98667955	05246447480	60,38
3° Sgt PM	Tiago Jonas Costa de Lima	1791	06287994460	60,38
3° Sgt PM	Jose Hamilton Silva Santos	4782	07058539421	60,38
Cb PM	Emanoel de Jesus da Silva Pimentel	15512	01446175448	60,38
Cb PM	Rebecca Caetano Santos	25089	05886496513	60,38
Cb PM	Vanderlan Cassimiro da Silva	26697	07699356489	60,38
TOTAL				724,56

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 005/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000077341/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 06 (seis) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 18.527,19 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), com o objetivo de realizar o transporte dos solípedes e materiais que serão empregados no Curso de Instrutor de Equitação/2025, pelo 1° Ten QOEM PM, Mat. 2268-3, n° Ordem 174310, CFP: 079.295.474-26, JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA, no período de 19 a 24/01/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 26.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1° Ten PM	Jonas Alysson Rego da Silva	11185	07474615460	3.087,92
2° Ten PM	Robson Lima dos Santos	68411	44038801420	3.087,92
2° Sgt PM	Ronald de Oliveira Barros	1202251	04843575496	2.470,27
3° Sgt PM	Lucas Salomao Pita	7447	05049889480	2.470,27
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	2.470,27
Sd PM	Daniel Henrique de Souza E Silva	52540	11147096465	2.470,27
Sd PM	Abel Baeta Gomes da Silva	37613	04206605424	2.470,27
TOTAL				18.527,19

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 004/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000071549/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 1.207,60 (Um mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), com o objetivo de atender solicitação de apresentação da Banda de Música do Centro Musical CM/DCS, no período de 18/11/2024 a 18/11/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Marechal Deodoro/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Subten PM	Dourival Carvalho de Lima	115177	69948186400	60,38
1º Sgt PM	Lucas Rojas Alves Feitoza	1200860	00769124429	60,38
2º Sgt PM	Amarino Rosalvo da Silva Filho	1200798	02359484460	60,38
2º Sgt PM	Wellington dos Santos	320617	05010957485	60,38
2º Sgt PM	Manoel Camilo dos Santos Filho	340553	02472226403	60,38
2º Sgt PM	Alesandro Silva Ramos	359270	03829734450	60,38
2º Sgt PM	Alexandre Cavalcante Cabral	337161	05740486424	60,38
2º Sgt PM	Erinaldo dos Santos Souza	360970	04237429490	60,38
2º Sgt PM	Denison Oliveira da Silva	365211	05880992446	60,38
3º Sgt PM	Marcio Roque Bonfim dos Santos	308005	04464814409	60,38
3º Sgt PM	Adamour dos Santos Silva	1426966	03330644451	60,38
3º Sgt PM	Anderson Deygley Gomes Reis	646407	06500045408	60,38
3º Sgt PM	Diego Belo dos Santos Silva	4596	07612461420	60,38
3º Sgt PM	Dalton Dewey Remigio Lucas	4421	07780219470	60,38
3º Sgt PM	Leilane Tassia Bomfim dos Santos	3581	05838394447	60,38
3º Sgt PM	Aurea Cavalcante dos Santos	646407	05234850420	60,38
Sd PM	Felipe de Melo Lima	4596	07150446485	60,38
Sd PM	Jose Claudio de Gouveia Filho	4421	09168143435	60,38
Sd PM	Antonio Rosalvo da Silva Neto	3581	05507174474	60,38
Sd PM	Alexandro Morais da Silva	647616	05092443430	60,38
TOTAL				1.207,60

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 006/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000078517/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.428,05 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), com o objetivo de visitar a Sede da Polícia Militar de Sergipe e conhecer o projeto de Ação Cívica Social da PMSE que leva serviços para a comunidade, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Aracaju/SE, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 26.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Paulo Eugenio da Silva Freitas	87270	46989463449	840,00
2º Sgt PM	Kleber Anderson Santos da Silva	334316	03079832426	529,35
Sd PM	Enmelly Rayane Azevedo da Rocha	40525	10826288405	529,35
Sd PM	Angelica Albuquerque de Medeiros Macedo	45489	04699370411	529,35
TOTAL				2.428,05

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 007/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000078253/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.173,68 (Dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 13 a 14/12/2024, 14 a 15/12/2024, 15 a 16/12/2024 e 16 a 17/12/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	362,28
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	362,28
3° Sgt PM	Bruno Lourenco Soares Santos	8109	07233855480	181,14
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	181,14
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	181,14
TOTAL				2.173,68

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 009/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000002572/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.260,52 (Três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 31/12/2024 a 01/01/2025, 01 a 02/01/2025, 02 a 03/01/2025, 03 a 04/01/2025, 04 a 05/01/2025 e 05 a 06/01/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2° Sgt PM	Alvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	362,28
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	362,28
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Cb PM	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
Cb PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	362,28
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	181,14
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
3° Sgt PM	Bruno Lourenco Soares Santos	8109	07233855480	181,14
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	181,14
Cb PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	362,28
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Alan da Silva Santos	20230	09098919405	181,14
TOTAL				3.260,52

Maceió /AL, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 008/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000079355/2024, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 457,53 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), com o objetivo de participar dos eventos de Inauguração do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP 3 e Entrega de 250 Unidades Habitacionais, no período de 26 a 26/12/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Fernando Jose Ferreira Soares Junior	1207083	04748901470	86,25
1º Ten PM	Illanne Correia de Andrade	308811	06502463495	69,38
3º Sgt PM	Bruno Lourenco Soares Santos	8109	07233855480	60,38
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	60,38
Sd PM	Laura Vitoria Santos do Nascimento	49034	12582304450	60,38
Sd PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	60,38
TOTAL				457,53

Maceió /AL, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 010/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.000000406/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 2.535,96 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 24 a 25/12/2024, 25 a 26/12/2024, 26 a 27/12/2024 e 27 a 29/12/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	181,14
Cb PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	181,14
Cb PM	Icaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	301,90
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	301,90
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	483,04
TOTAL				2.535,96

Maceió /AL, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 011/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.000004224/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.630,26 (Um mil, seiscentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, nos períodos de 12 a 13/01/2025 e 13 a 14/01/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
3° Sgt PM	Bruno Lourenco Soares Santos	8109	07233855480	181,14
Cb PM	Luis Gustavo de Araujo Rocha	32387	09586876411	362,28
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Alam Araujo Teixeira	23272	02557741256	181,14
Cb PM	Anderson Bruno Amancio da Silva	21954	09934763419	181,14
TOTAL				1.630,26

Maceió /AL, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção para o SPSM da PMAL na data de 28 de janeiro de 2025, nos seguintes processos.

N° DO PROCESSO	INTERESSADA
1206.0000005467/2025	Amara de Fátima Costa Pereira
1206.0000004774/2025	Maria do Socorro Costa Neto
1206.0000005857/2025	Maria do Carmo Rocha dos Santos
1206.0000056816/2024	Maria Solange Cortez da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 934180

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 064/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°:E:01206.0000025533/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 24.472.748/0001-55.
Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 065/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000075935/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de NORDIN - Nordeste Investimentos e Participação societária Ltda, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 24.415.393/0001-62
Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 934197

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 066/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°:E:01206.0000025842/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 00.770.050/0001-58.
Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 067/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000051101/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 24.472.748/0001-55.
Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - N° 068/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: E:01206.0000066925/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 03.631.148/0001-12.
Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 934406

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADELSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
E:25050.0000000141/2024

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 - SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 - SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato, representada por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF nº 613.174.201-44, portadora da cédula de identidade RG nº 630.486 - SSP/DF e por CLAITON MERG CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 404.943.900-00 e portador da cédula de identidade RG nº 5016055898 SSP/RS. Objeto: Contratação de 05 (cinco) planos de telefonia móvel com internet banda larga.

Prazo: O prazo para prestação de serviços será de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado - DOEAL, podendo este prazo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor global: R\$ 2.832,00 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 27/01/2025

Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A - Desenvolve.

Signatários: Os mesmos já citados.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 934371

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 013/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000914/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.255/2024; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário em Aço - DFD n.º 159/2024 - Data de realização: 11 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000610/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.107/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (insumos para esterilização) 02 - DFD 100/2024- Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001869/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.266/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Medicamentos (Alto Custo) 02 - DFD n.º 265/2024 - Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000674/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.093/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Correlatos (Fios 03) - DFD 109/2024 - Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002152/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.031/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Sistema Respiratório) 02 DFD 283/2024 - Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.000008205/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.032/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.000004138/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.033/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000012058/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.034/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Botas de Segurança) - Data de realização: 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Ivan José Duda Filho
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas
Protocolo 934467

TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente a normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo administrativo SEI E:04105.0000002160/2024.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 934497

No dia 28 de janeiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.333/2024	Pedido de reajuste de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.200/2022	Processo administrativo de responsabilização;
ARSAL	Proc.Nº49070.226/2025	Envio de dotação orçamentária;
CBMAL	Proc.Nº1203.946/2025	Aquisição de material de salvamento;
CGE	Proc.Nº1104.218/2025	Estimativa de gastos;
CGE	Proc.Nº1104.219/2025	Envio de dotação orçamentária;
CGE	Proc.Nº1104.131/2025	Envio de dotação orçamentária;
JUCEAL	Proc.Nº52534.78/2025	Envio de dotação orçamentária;
PCAL	Proc.Nº20105.21929/2024	Viabilização de veículos;
PMAL	Proc.Nº1206.3060/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.3053/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.3036/2025	Baixa de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.3068/2025	Baixa de informações;
SECOM	Proc.Nº2200.083/2025	Envio de dotação orçamentária;
SECRIA	Proc.Nº38000.051/2025	Aquisição de bandeiras;
SECULT	Proc.Nº2600.166/2025	Envio de dotação orçamentária;
SEGOV	Proc.Nº37001.071/2025	Contratação de empresa;
SELAJ	Proc.Nº36000.070/2025	Aquisição de bandeiras;
SEPREV	Proc.Nº30004.445/2025	Envio de dotação orçamentária;
SERIS	Proc.Nº34000.36989/2024	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.Nº2000.9807/2024	Aquisição de microcuvetas;
SESAU	Proc.Nº2000.3156/2025	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc.Nº2000.24023.2024	Aquisição de etiquetas;
SESAU	Proc.Nº2000.3640/2025	Processo administrativo disciplinar;
SESAU	Proc.Nº2000.41690/2024	Plotagem de veículo;
SETRAND	Proc.Nº35032.170/2025	Aquisição de materiais de limpeza;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial
Protocolo 934553

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003597/2024
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL), autarquia sob regime especial, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, conforme reestruturação pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem por meio do Setor de Compras informar que está recebendo cotações de preços para a realização de pesquisa de mercado com empresas especializadas na área de tecnologia da informação, especificamente no desenvolvimento de software de gestão. O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

Maria Aline de Melo Consta
Equipe de Apoio
Protocolo 934263

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET

Processo Administrativo SEI nº E:05501.0000000519/2025.
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, observância às disposições com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações ou art. 81, inciso I, da Lei 13.303/2016, e o Contrato Original.
Contratada: A empresa Maceió NET LTDA.
Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Link Dedicado de Internet.

Valor Mensal: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária de 2025: Classificação Institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - Manutenção das Atividades do Órgão. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Fonte de Recursos para o financiamento das despesas: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.
Natureza das Despesas 3.3.90.39.
Signatários:
Pelo Contratante, Sr. Genes Darles Luna Pereira, Diretor Adjunto;
Pela Contratada, Sr. Manoel Hermenegidio Cassiano da Silva, Sócio-Administrador.
Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.
Genes Darles Luna Pereira
Diretor Adjunto
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL
Protocolo 934318

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº115/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 05156549036, pertencente a condutora LUCINÉA SALÚ DA SILVA MELO, CPF: 068.445.224-36 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apuradas no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000001414/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente
Protocolo 934269

PORTARIA/DETRAN Nº116/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 061553178-44, pertencente a condutora TANIA MARIA DA SILVA LOPES, CPF: 460.171.604-78 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000001201/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor - Presidente

Protocolo 934270

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 28 de janeiro de 2025, DEFIRIU a revisão do benefício de aposentadoria do servidor falecido Dogival Cavalcante de Lima com efeitos negativos, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004215/2021

Interessado(a): Cristina Neves de Souza

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 934164

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
001/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553/2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:41506.0000000372/2024.

Maceió-AL, em 28 de Janeiro de 2025.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente
ITEC\AL

Protocolo 934231

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2025 - JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000 “§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Considerando que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios, e em respeito ao comprometimento legal com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla, passa a citar o Sr. ALFREDO FERREIRA CABRAL, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem manifestação no Processo nº E:52534.0000001273/2024.

Em respeito à LGPD, o teor do processo administrativo deve ser solicitado pelo e-mail: presidencia@juceal.al.gov.br

Como trata-se de processo administrativo a constituição de um advogado fica a seu critério.

Maceió, 28 de janeiro de 2025

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo 934317

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 808/2025. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de materiais no Processo E:41010.0000004566/2024, cujo Contrato com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), tendo como atribuição a conferência dos materiais e atesto das Notas Fiscais dos materiais adquiridos: Jessé Henrique de Oliveira Vasconcelos, Mat.: 3623-4; Emmanuelle Brandão Costa, Mat.: 50155-7; Keila Adiene Guimarães Gomes, Mat.: 258. Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 28 de janeiro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 934395

EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO E:41010.0000009727/2023 - PE 23/2023: Nº 002/2025. CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51. Valor global: R\$ 53.928,00 (Cinquenta e Três mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais); Nº 003/2025. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26. Valor global: R\$ 163.494,78 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Nº 004/2025. CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO -FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46. Valor global: R\$ 130.238,50 (Cento e Trinta mil, Duzentos e Trinta e Oito reais e Cinquenta centavos); Nº 005/2025. CONTRATADA: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 34.938.686/0001-88. Valor global: R\$ 7.648,20 (Sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Nº 006/2025. CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ 01.571.702/0001-98. Valor global: R\$ 65.705,99 (Sessenta Cinco mil, Setecentos Cinco reais, Noventa Nove centavos); Nº 007/2025. CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49. Valor global: R\$ 93.030,60 (Noventa e três mil trinta reais e sessenta centavos). Todos com as seguintes informações complementares: CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 28/01/2025. Vigência: até 31/12/2025, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 10.305.1014.5078; 12.122.0004.2001; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos; Manutenção das Atividades do Órgão.Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 438; 543; 603; 1144; Fonte: 500 / 600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLICGERAL Nº 19501296/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 934397

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000030189/2024

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: serviços de engenharia- elaboração de projetos. Sessão: 05/02/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação PNCP: 12517793000108-1-000003/2025. Informações:(82) 98833-8809.

Fernanda Salvador Correia - Mat.2607-7 Coordenação do SECOT

Protocolo 934364

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportu-
nidade!

edito-
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
29 de Janeiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2494

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 100.789, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RICARDO FELIPE DE SENA WANDERLEY, CPF n° 108.571.404-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mariana Carolina Dos Santos Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 100.871, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n°100.846, de 24 de janeiro de 2025, que exonerou JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES, CPF n° 164.299.234-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.872, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 100.847, de 24 de janeiro de 2025, que nomeou LUCIANO LUCCA FARIAS DE SOUZA, CPF n° 144.815.424-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.873, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO, CPF n° 090.996.494-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.874, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 116.079.744-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.875, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZÈRES, CPF n° 127.473.184-43, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.876, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JULIANA RODRIGUES AMORIM, CPF n° 094.506.824-70, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Planejamento, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.877, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO, CPF n° 020.149.414-08, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Monitoramento e Logística Operacional, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.878, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JAQUELINE DE LIMA SA BARRETO, CPF n° 099.586.714-33, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico de Indicadores, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.879, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARCIO ALEXSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF n° 048.046.694-77, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.880, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido PALOMA SILVA TOJAL RÊGO, CPF n° 104.460.754-85, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.881, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar RICARDO TENÓRIO DÓRIA, CPF n° 052.319.794-22, do cargo, de provimento em comissão, de Presidente da Junta Comercial, Nível PJC, da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.882, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RICARDO TENÓRIO DÓRIA, CPF n° 052.319.794-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria De Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Paloma Silva Tojal Rêgo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.883, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, LARISSA COSTA MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF n° 087.300.624-03, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado de Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.884, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO DOS SANTOS, CPF n° 539.910.954-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Larissa Costa Miranda de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.885, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ÍRIS TALIA NUNES COSTA, CPF nº 061.114.464-60, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Integração Escola, Cultura, Desporto e Território, Nível GERE, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.886, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, MARÍLIA REZENDE SOTERO AMORIM, CPF nº 075-319-184-98, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento de Pessoas, Nível SUPE, do Instituto de Inovação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.887, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:48040-000001077/2024, RESOLVE designar o servidor DIOGO PIMENTEL FREIRE, CPF nº 059.305.434-29, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, para, no período compreendido entre 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.888, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011902/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de abril de 2024, a servidora ROGÉRIA PAULINO DOS SANTOS, CPF nº 044.156.694-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira Escolar, matrícula nº 9866958-3, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.889, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Parecer PGE PASUBGER 29118467 e no Despacho PGE COOPA 29148621, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008825/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 1º de março de 2024, o cargo de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocupado, até aquela data, pelo servidor CLEBSON ALEXSANDRO GAMA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.353.444-00, matrícula nº 9865496-9, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.890, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29626118 e no Despacho PGE COOPA 29800633, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29959189, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000038007/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDINALVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.414.965-53, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 81263-3, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.891, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29776513 e no Despacho PGE COOPA 29897539, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29943374, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000035708/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ARISTOPHIO ANDRADE ALVES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.398.504-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Especialização, matrícula nº 80376-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.892, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26212761 e Despacho PGE COOPA 29730496, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29797601, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04104.0000000583/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.046.774-15, ocupante do cargo de Professor Assistente, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 60454-2, integrante da Carreira de Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme a Lei Estadual nº 8.647, de 31 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 934598

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 021/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01204.0000012337/2024, 1. RESOLVE retificar a PortariaPGE N° 582/2024, 09 de dezembro de 2024, que resolveu conceder férias pelo período de 10 dias à servidora BEATRIZ LINS PEREIRA, portadora do CPF: 048.653.214-38, matrícula n°264, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL DE APOIO A SAUDE, lotada na unidade DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“de 19/05/2025 até 28/05/2025”

LEIA-SE:

“de 04/02/2025 a 13/02/2025”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025 .
LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 934387

PORTARIA /PGE N° 029/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000000957/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LORENZO ANTONIO CALDAS PEREIRA, portador do CPF n.º 068.013.781-55, matrícula n° 200, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 934436

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N° 16/ 2025

O CONTROLADOR GERAL INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARIANA GOMES LIMA TENORIO, portadora do CPF n.º 084.110.404-29, matrícula n° 197, ocupante do cargo de CARGO EFETIVO | ATRIBUTO DE VÍNCULO, lotada na unidade GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO do (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 28/01/2025.

Bruno Nogueira Leahy Moura
CONTROLADOR GERAL INTERINO

Protocolo 934214

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 014/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 185

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934163

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 1.433/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto no 93.688, de 25 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºno uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto no 93.688, de 25 de setembro de 2023, e considerando E:6/2025/Setor de Recursos Humanos da 13ª GEE.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TANIA REGINA LESSA SANTOS PEREIRA, CPF nº478.955.864-91, Matrícula n° 9866764, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de função gratificada, Função Especial de Recursos Humanos , nível FERH., na unidade de 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO., a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934166

PORTARIA/SEDUC N° 1.432/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto no 93.688, de 25 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000003692/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora TANIA MARIA CAMINHA MARTINS DE ALMEIDA, portadora do CPF n° 417.834.844-20, Matrícula n° 84271, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de função gratificada, Função Especial de Recursos Humanos, nível FERH, na unidade de , 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO., a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934167

PORTARIA/SEDUC Nº 1.444/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000051409/2024, e considerando Memorando nº E:12/2024/11Escola Estadual Francisca Rosa da Costa.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº107.559.514-25, Matrícula nº 27628, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP, na unidade de Ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa - 11ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934170

PORTARIA/SEDUC Nº 1.443/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000051409/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora AMANDA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 033.394.144-67, Matrícula nº 9866622, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na unidade de Ensino Escola Estadual Francisca Rosa da Costa, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934171

PORTARIA/SEDUC Nº 1.442/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto no 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas considerando o estatuído na Lei no 8.748 de 28 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.000004601/2025, e considerando Memorando nº E:6/2025/Setor de Recursos Humanos da 13ª GEE.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA BETANIA APRATTO CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº939.786.424-68, Matrícula nº 80623, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de Função Especial de Inspeção Educacional, nível FEIE, na unidade de 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934172

PORTARIA/SEDUC Nº 1.441/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto no 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas considerando o estatuído na Lei no 8.748 de 28 de setembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000004601/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDUARDO CAMARA AGULHAM, portador do CPF nº 603.850.814-72, Matrícula nº 86692, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Inspeção Educacional, nível FEIE na unidade de 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO., a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934173

PORTARIA/SEDUC Nº 1302/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 01800.0000054617/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo nº 1202/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de janeiro de 2025, que concedeu férias para a servidora MARIA LAURA COSTA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 348.372.804-04, matrícula nº 48271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934290

PORTARIA/SEDUC Nº 1301/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:01800.0000054617/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo nº 1201/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de janeiro de 2025, que Concedeu férias para a servidora MARIA CICERA DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 029.717.544-05, matrícula nº 24872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934291

PORTARIA/SEDUC Nº. 1268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GENI LUCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 679.177.634-04, matrícula nº 825097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934181

PORTARIA/SEDUC Nº. 1267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO FERREIRA CAVALCANTE, portador do CPF nº 266.905.658-07, matrícula nº 24361, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934182

PORTARIA/SEDUC Nº. 1269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IARA BEZERRA LIMA SANTOS, portadora do CPF nº 094.946.464-36, matrícula nº 12836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934183

PORTARIA /SEDUC N°. 1266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 037.969.534-09, matrícula n° 64417, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934184

PORTARIA /SEDUC N°. 1265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 036.461.444-75, matrícula n° 826460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934185

PORTARIA /SEDUC N°. 1270/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AELINGTON MOURA DA SILVA, portador do CPF n.º 094.525.144-00, matrícula n° 961, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934186

PORTARIA /SEDUC N°. 1279/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 926.331.534-53, matrícula n° 87077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934187

PORTARIA /SEDUC N°. 1280/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WAGNER MALAQUIAS DE SOUZA, portador do CPF n.º 010.036.114-51, matrícula n° 824263, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934188

PORTARIA /SEDUC N°. 1278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 926.331.534-53, matrícula n° 9866362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934189

PORTARIA /SEDUC N°. 1275/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO LOPES CAMILO, portador do CPF n.º 009.681.584-12, matrícula n° 826468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934190

PORTARIA /SEDUC N°. 1274/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDNAR LOPES SANTOS, portadora do CPF n.º 827.325.904-87, matrícula n° 9865268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934191

PORTARIA /SEDUC N°. 1276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 843.128.234-72, matrícula n° 52279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934192

PORTARIA /SEDUC N°. 1277/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SELMA MESSIAS DA SILVA BATISTA, portadora do CPF n.º 494.891.944-68, matrícula n° 39575, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934193

PORTARIA /SEDUC N°. 1273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.855.924-46, matrícula n.º 825431, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934194

PORTARIA /SEDUC N°. 1272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOYCE SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 100.532.404-21, matrícula n.º 19529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934195

PORTARIA /SEDUC N°. 1271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HILDO DE MORAES, portador do CPF n.º 020.724.854-01, matrícula n.º 826474, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934196

PORTARIA /SEDUC N°. 1290/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.787.784-90, matrícula n.º 84823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934199

PORTARIA /SEDUC N°. 1289/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILLA MARIA BONFIM DE MELO CIPRIANO, portadora do CPF n.º 859.603.144-87, matrícula n.º 825000, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934200

PORTARIA /SEDUC N°. 1287/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.631.434-11, matrícula n.º 20138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934201

PORTARIA /SEDUC N°. 1286/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS CESAR FOLHA DE SANTANA, portador do CPF n.º 008.461.864-70, matrícula n.º 82293, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934202

PORTARIA /SEDUC N°. 1288/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DILMA LEMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.154.674-94, matrícula n.º 84783, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934203

PORTARIA /SEDUC N°. 1285/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA DE MELO SA, portadora do CPF n.º 860.331.234-68, matrícula n.º 826906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934204

PORTARIA /SEDUC N°. 1284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 054.116.524-05, matrícula n.º 27914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934206

PORTARIA /SEDUC N° 1282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZILMA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 505.671.954-49, matrícula n.º 825212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934207

PORTARIA /SEDUC N° 1283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 554.144.784-49, matrícula n.º 82287, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934208

PORTARIA /SEDUC N° 1281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 045.334.014-81, matrícula n.º 9863957, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934209

PORTARIA /SEDUC N° 1300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTIANE INACIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.085.194-97, matrícula n.º 825325, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934218

PORTARIA /SEDUC N° 1299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA SABINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.317.544-33, matrícula n.º 824859, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934219

PORTARIA /SEDUC N° 1297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LADIJANE MAURICIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 776.530.844-00, matrícula n.º 82306, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934220

PORTARIA /SEDUC N° 1296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSINEIDE QUITERIA SOUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 861.531.704-63, matrícula n.º 825358, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934221

PORTARIA /SEDUC N° 1298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDUINA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.318.384-00, matrícula n.º 50782, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934222

PORTARIA /SEDUC N° 1295/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSENILDO CORREIA COSTA, portador do CPF n.º 494.323.204-30, matrícula n.º 826394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934223

PORTARIA /SEDUC N° 1294/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAIRANY NAJARA GOMES, portadora do CPF n.º 102.238.244-61, matrícula n.º 28081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934224

PORTARIA /SEDUC Nº. 1292/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERASMO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 034.624.344-03, matrícula nº 825070, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934225

PORTARIA /SEDUC Nº. 1291/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, portadora do CPF n.º 404.841.144-68, matrícula nº 826831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934226

PORTARIA /SEDUC Nº. 1293/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE, portadora do CPF n.º 605.644.314-00, matrícula nº 51086, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934227

PORTARIA /SEDUC Nº. 1308/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 148.717.264-87, matrícula nº 81366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934281

PORTARIA /SEDUC Nº. 1309/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 495.546.704-00, matrícula nº 84812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934282

PORTARIA /SEDUC Nº. 1310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VALTEISA CORDEIRO DA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 749.969.324-49, matrícula nº 51146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934283

PORTARIA /SEDUC Nº. 1306/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA PENHA SILVA DUARTE, portadora do CPF n.º 516.847.644-91, matrícula nº 9863738, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934284

PORTARIA /SEDUC Nº. 1307/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, portadora do CPF n.º 144.569.404-25, matrícula nº 825339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934285

PORTARIA /SEDUC Nº. 1305/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 469.323.304-82, matrícula nº 826382, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934287

PORTARIA /SEDUC Nº. 1304/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054617/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LAURA COSTA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 348.372.804-04, matrícula nº 48271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934288

PORTARIA /SEDUC N°. 1303/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054617/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 029.717.544-05, matrícula n.º 24872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934289

PORTARIA /SEDUC N°. 1319/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA ELIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 019.367.594-38, matrícula n.º 9866383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934294

PORTARIA /SEDUC N°. 1320/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 939.982.284-20, matrícula n.º 25851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934295

PORTARIA /SEDUC N°. 1318/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 9866094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934296

PORTARIA /SEDUC N°. 1317/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 9866094, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934297

PORTARIA /SEDUC N°. 1316/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 1337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934298

PORTARIA /SEDUC N°. 1315/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.924.784-10, matrícula n.º 1337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934299

PORTARIA /SEDUC N°. 1314/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SELMA LUCIA PEREIRA DE SA, portadora do CPF n.º 776.577.214-72, matrícula n.º 81372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934300

PORTARIA /SEDUC N°. 1313/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA, portadora do CPF n.º 490.987.994-34, matrícula n.º 825615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934301

PORTARIA /SEDUC N°. 1312/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA SANDRA LIMA MORAES SARMENTO, portadora do CPF n.º 739.897.464-72, matrícula n.º 826721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934302

PORTARIA /SEDUC Nº. 1311/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NANCI ALBUQUERQUE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 496.280.034-53, matrícula nº 84817, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934303

PORTARIA /SEDUC Nº. 1328/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 020.094.614-52, matrícula nº 825189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934306

PORTARIA /SEDUC Nº. 1330/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.295.474-15, matrícula nº 826992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934307

PORTARIA /SEDUC Nº. 1327/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, portadora do CPF n.º 020.094.614-52, matrícula nº 825189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934308

PORTARIA /SEDUC Nº. 1329/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.295.474-15, matrícula nº 826992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934309

PORTARIA /SEDUC Nº. 1326/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n.º 029.122.114-92, matrícula nº 9865917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934310

PORTARIA /SEDUC Nº. 1325/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN DE ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n.º 029.122.114-92, matrícula nº 9865917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934311

PORTARIA /SEDUC Nº. 1324/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.922.574-80, matrícula nº 82958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934312

PORTARIA /SEDUC Nº. 1323/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.922.574-80, matrícula nº 82958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934313

PORTARIA /SEDUC Nº. 1322/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDINISE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.920.754-55, matrícula nº 82877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934314

PORTARIA /SEDUC N°. 1321/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 939.982.284-20, matrícula n.º 25851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934315

PORTARIA /SEDUC N°. 1339/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL, portadora do CPF n.º 842.895.894-72, matrícula n.º 9865340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934323

PORTARIA /SEDUC N°. 1340/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL, portadora do CPF n.º 842.895.894-72, matrícula n.º 9865340, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934324

PORTARIA /SEDUC N°. 1337/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 082.253.368-52, matrícula n.º 825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934325

PORTARIA /SEDUC N°. 1336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 082.253.368-52, matrícula n.º 825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934326

PORTARIA /SEDUC N°. 1338/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.921.814-84, matrícula n.º 18634, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934327

PORTARIA /SEDUC N°. 1335/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JEDALVA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 082.253.368-52, matrícula n.º 825687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934328

PORTARIA /SEDUC N°. 1334/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE CLECIAALBUQUERQUE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 027.006.964-09, matrícula n.º 826939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934329

PORTARIA /SEDUC N°. 1333/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE CLECIAALBUQUERQUE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 027.006.964-09, matrícula n.º 826939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934330

PORTARIA /SEDUC N°. 1332/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANE CLECIAALBUQUERQUE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 027.006.964-09, matrícula n.º 826939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2025 até 17/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934331

PORTARIA /SEDUC N°. 1331/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.295.474-15, matrícula n.º 826992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934332

PORTARIA /SEDUC N°. 1346/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.330.584-01, matrícula n.º 9865261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934337

PORTARIA /SEDUC N°. 1349/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO JULIO DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 010.550.484-05, matrícula n.º 825287, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934338

PORTARIA /SEDUC N°. 1350/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICE SALGUEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 620.271.074-87, matrícula n.º 9865710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934339

PORTARIA /SEDUC N°. 1347/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA PENHA TORQUATO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.330.584-01, matrícula n.º 9865261, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934340

PORTARIA /SEDUC N°. 1344/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA, portador do CPF n.º 662.486.394-34, matrícula n.º 80968, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934341

PORTARIA /SEDUC N°. 1343/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ DA CRUZ ALVES FEITOSA, portador do CPF n.º 384.452.634-04, matrícula n.º 825117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934342

PORTARIA /SEDUC N°. 1342/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOUEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, portadora do CPF n.º 958.641.214-87, matrícula n.º 825544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934343

PORTARIA /SEDUC N°. 1341/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOUEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, portadora do CPF n.º 958.641.214-87, matrícula n.º 825544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934344

PORTARIA /SEDUC N°. 1348/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO VICENTE, portadora do CPF n.º 958.925.674-00, matrícula n.º 51990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934345

PORTARIA /SEDUC N°. 1345/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA, portador do CPF n.º 662.486.394-34, matrícula n.º 80968, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934346

PORTARIA /SEDUC N°. 1356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.739.164-77, matrícula n.º 28413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934481

PORTARIA /SEDUC N°. 1354/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 078.241.394-33, matrícula n.º 312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934482

PORTARIA /SEDUC N°. 1355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 078.241.394-33, matrícula n.º 29167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934483

PORTARIA /SEDUC N°. 1360/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESMERALDA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 042.670.854-71, matrícula n.º 9866294, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934484

PORTARIA /SEDUC N°. 1352/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALLACE CORDOLINO SANTOS, portador do CPF n.º 035.236.224-33, matrícula n.º 24455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934485

PORTARIA /SEDUC N°. 1351/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VILMA MARIA SALGUEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 711.999.184-15, matrícula n.º 9865615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934486

PORTARIA /SEDUC N°. 1359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANGELA PEREIRA ZACARIAS, portadora do CPF n.º 063.129.094-09, matrícula n.º 837, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934487

PORTARIA /SEDUC N°. 1358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENYS CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 085.130.854-64, matrícula n.º 20114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934488

PORTARIA /SEDUC N°. 1365/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALAERSON DUARTE COSTA, portador do CPF n.º 842.443.724-15, matrícula n.º 825144, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934493

PORTARIA/SEDUC Nº. 1361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEORGINA XAVIER DE LIRA DIAS, portadora do CPF n.º 034.041.214-30, matrícula n.º 824154, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934494

PORTARIA/SEDUC Nº. 1357/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001668/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DELIANE NASCIMENTO TEODORO, portadora do CPF n.º 840.582.505-34, matrícula n.º 30719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934496

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 253/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000820/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SEFAZ Nº 137/2025, 21 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor SERGIO LINS MACHADO, portador do CPF:841.427.314-91, matrícula nº 82169, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CREDENC. DE DECL. DOC. FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

LEIA-SE:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934407

PORTARIA/SEFAZ Nº 255/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000001542/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SEFAZ Nº 138/2025, 21 de janeiro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, portador do CPF:969.329.290-15, matrícula nº 185, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

LEIA-SE:

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934430

PORTARIA/SEFAZ Nº 245/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000003778/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 537.039.445-87, Matrícula nº 19976, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934480

PORTARIA/SEFAZ Nº 246/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000003778/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, portadora do CPF nº 352.170.304-53, Matrícula nº 23672, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, da função gratificada de Chefe da Folha de Pessoal, nível CHFAZ na unidade de SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934495

PORTARIA/SEFAZ Nº 247/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000003778/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar a servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, CPF nº537.039.445-87, Matrícula nº 19976, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade CHEFIA DE CALCULO AUTOMATICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe da Folha de Pessoal, nível CHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934536

PORTARIA/SEFAZ Nº 248/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000003778/2025, e considerando Merecimento.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, CPF nº352.170.304-53, Matrícula nº 23672, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Especial Fazendária, nível FEF-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934541

PORTARIA /SEFAZ N° 251/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000002912/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 697.986.134-49

RG: 000000003207238 SSP PE

Matrícula: 82027

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 17/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Para participar do 78° Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934400

PORTARIA /SEFAZ N° 252/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000003670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 020.957.964-11

RG: 000000001106735 SSP AL

Matrícula: 81843

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 17/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: Tersina/PI

OBJETIVO: Para participar da 78° Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934413

PORTARIA /SEFAZ N° 249/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01500.0000003227/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 843.037.514-72

RG: 000098001190572 SSP AL

Matrícula: 81815

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,52

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 26 - Benefícios Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934421

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 0042/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000095/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR - nível AST-2

CPF: 010.783.964-42

RG:000099001060022 SSP AL

Matrícula: 1047

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL -SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL-MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário nas visitas as obras do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934362

PORTARIA /SEINFRA N° 0043/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000138/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores./AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934378

PORTARIA /SEINFRA N° 0044/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000000139/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera, como também o reinício das atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934384

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0046/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000141/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934385

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0045/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/11/2024 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Senador Rui Palmeira/AL -Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar e providenciar as questões referentes ao Canal do Sertão, juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ ENGECONSULT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934386

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0047/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000142/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934388

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0048/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000143/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934392

PORTARIA /SEINFRA Nº. 0049/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000144/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 21/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 339014 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 934393

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 1.227/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044477/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934262

PORTARIA SESAU Nº. 1.236/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012779/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.235/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041496/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.237/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041293/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.238/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042692/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.239/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025741/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.240/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042449/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934491

Portaria/SESAU Nº 1234/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047513/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000036750/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9462/2023, de 06 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000026071/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047226/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12251, de 19 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037011/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047624/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12668, de 26 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015730/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000002127/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 591, de 15 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035539/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047208/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12249, de 19 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030965/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 09 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047192/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12247, de 19 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027054/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047204/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12248, de 19 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039478/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000040713/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 10758, de 18 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038722/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000043750/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11402, de 26 de novembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013008/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000011239/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2478, de 08 de abril de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003960/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007831/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2239, de 04 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041252/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000042559/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 11271, de 13 de novembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000020030/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007839/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2238, de 04 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039008/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019031/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4260, de 23 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007443/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000043723/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 11397, de 26 de novembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000029590/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000038356/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 9553/2023, de 28 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000034416/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000005083/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 1525/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000040745/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000007424/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 2256/2024, de 04 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000002544/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019639/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 4153/2024, de 29 de maio de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000005677/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000033166/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU n°. 8542/2024, de 05 de setembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000018482/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de janeiro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 934538

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0095/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000008902/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1829/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de dezembro de 2024, que concedeu diária para a servidora PAULA BERLE BEZERRA DE MELO, portadora do CPF n.º110.745.044-61, matrícula n.º 6546465, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934216

PORTARIA/SSP N° 0161/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000000499/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA, portador do CPF n° 038.832.874-66, Matrícula n° 26665, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934404

PORTARIA/SSP N° 0091/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009030/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1830/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de dezembro de 2024, que concedeu diária para a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF n.º 050.765.504-48, matrícula n.º 80581, ocupante do cargo de CORONEL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934508

PORTARIA/SSP N° 0092/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009030/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1831/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de dezembro de 2024, que concedeu diária para o servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 038.832.874-66, matrícula n.º 26665, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934511

PORTARIA/SSP Nº 0097/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009201/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1834/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de dezembro de 2024, que concedeu diária para o servidor CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM, portador do CPF n.º 039.686.874-69, matrícula n.º 12106, ocupante do cargo de MAJOR, lotado na unidade GRUPAMENTO AEREO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934514

PORTARIA/SSP Nº 0099/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009018/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1832/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de dezembro de 2024, que concedeu diária para a servidora THAIS DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 090.892.824-67, matrícula n.º 938, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotada na unidade BATALHAO OP. POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934518

PORTARIA/SSP Nº 0087/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009294/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1850/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de dezembro de 2024, que concedeu diária para a servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 669.330.134-72, matrícula n.º 301173, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934540

PORTARIA/SSP Nº 0088/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000009294/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1851/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de dezembro de 2024, que concedeu diária para a servidora ELANE MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 028.447.044-92, matrícula n.º 121, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934544

PORTARIA/SSP Nº 0133/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000008259/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP Nº 1776/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de novembro de 2024, que concedeu diária para o servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 038.832.874-66, matrícula n.º 26665, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934571

PORTARIA/SSP Nº 0132/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000008259/2024.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SSP Nº 1775/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de novembro de 2024, que concedeu diária para a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF n.º 050.765.504-48, matrícula n.º 80581, ocupante do cargo de CORONEL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934573

PORTARIA /SSP Nº. 0096/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008902/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PAULA BERLE BEZERRA DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL - nível AST-2

CPF: 110.745.044-61

RG:00000036636983 SSP AL

Matrícula: 6546465

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/11/2024 até 27/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do ciclo de palestras “Todos Juntos Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, realizado pela Chefia de Políticas de Segurança à Mulher da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934215

PORTARIA /SSP Nº. 0151/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008867/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CEZAR ANGELITON ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 923.248.514-15

RG: 002002001112290 SSP AL

Matrícula: 120257

Nº DE DIÁRIAS: 13.5 (treze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), referente à 10 (dez) diárias inteiras. R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente à 3,5 (três e meia) diárias - 50%

VALOR TOTAL : R\$ 5.277,40 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

PERÍODO: 10/12/2024 até 23/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Frequentar o Curso de Manutenção da Aeronave H135 - Airframe maintenance type training theoretical elements, na empresa HELIBRAS do Brasil LTDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934501

PORTARIA /SSP N° 0144/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009510/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDGAR PAIVA ALVES DE LIMA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.225.494-55

RG: 000099001209280 SSP AL

Matrícula: 142502

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a manutenção da infraestrutura de rede na CISP do município de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934504

PORTARIA /SSP N° 0143/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009510/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO ANTONELLY FELJO DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 065.594.854-63

RG: 002002001334292 SSP AL

Matrícula: 1775

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 20/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a manutenção da infraestrutura de rede na CISP do município de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934505

PORTARIA /SSP N° 0094/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009030/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 000000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio para palestra de para o treinamento Guarda Municipal de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934509

PORTARIA /SSP N° 0093/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009030/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra de para o treinamento Guarda Municipal de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934510

PORTARIA /SSP N° 0098/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000009201/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 PM AL

Matrícula: 12106

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 26/12/2024 até 27/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a renovação do Certificado Médico Aeronáutico, obrigatório para que o piloto possa realizar voos e ser mantido na escala de serviço.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934515

PORTARIA /SSP Nº. 0100/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009018/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/12/2024 até 25/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAGOA DA CANOA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão 90,57 - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934517

PORTARIA /SSP Nº. 0163/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.935,744 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 16.453,83 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 21/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAS VEGAS - SÃO PAULO/SP

OBJETIVO: Participar na Shot Show em Las Vegas-USA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934523

PORTARIA /SSP Nº. 0162/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:00000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.935,744 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 16.453,83 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 21/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAS VEGAS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar na Shot Show em Las Vegas-USA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934524

PORTARIA /SSP Nº. 0164/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 013.631.854-11

RG: 000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.742,169 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 14.808,44 (quatorze mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PERÍODO: 21/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - LAS VEGAS - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar na Shot Show em Las Vegas-USA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/16, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934525

PORTARIA /SSP Nº. 0165/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000244/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PASSO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934533

PORTARIA /SSP Nº. 0166/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000244/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.137.464-05

RG: 000098001462661 SSP AL

Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PASSO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934534

PORTARIA /SSP Nº. 0167/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000244/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.056.574-58

RG: 000000032828268 SSP AL

Matrícula: 821

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PASSO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934535

PORTARIA /SSP Nº. 0089/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009294/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 669.330.134-72

RG: 000000004020889 SSP PE

Matrícula: 301173

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 19/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO REAL DO COLÉGIO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao constante no Processo SEI E:02100.0000009229/2024, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, por meio do qual encaminha convite para a ação social "Natal de Direitos: Justiça e Cidadania para todos", que será desenvolvida no município de Porto Real do Colégio/AL, no dia 19/12/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934542

PORTARIA /SSP Nº. 0090/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009294/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELANE MARIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 028.447.044-92

RG: 000000001472309 SSP AL

Matrícula: 121

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 19/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO REAL DO COLÉGIO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Atender ao constante no Processo SEI E:02100.0000009229/2024, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, por meio do qual encaminha convite para a ação social "Natal de Direitos: Justiça e Cidadania para todos", que será desenvolvida no município de Porto Real do Colégio/AL, no dia 19/12/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934543

PORTARIA /SSP Nº. 0169/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.848.914-86

RG: 000000001147447 SSP AL

Matrícula: 300613

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934547

PORTARIA /SSP Nº. 0170/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 SSP AL

Matrícula: 301367

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934548

PORTARIA /SSP Nº. 0171/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/01/2025 até 31/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DO CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934549

PORTARIA /SSP Nº. 0157/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009233/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCAS LUCIANI DE OLIVEIRA LESSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 081.858.974-41

RG: 000000033489688 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/01/2025 até 25/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934555

PORTARIA /SSP Nº. 0155/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009233/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 PM AL

Matrícula: 11476

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/01/2025 até 25/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934556

PORTARIA /SSP Nº. 0159/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 03/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934557

PORTARIA /SSP Nº. 0156/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009233/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.341.424-00

RG: 000007734142400 SSP AL

Matrícula: 1543

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/01/2025 até 25/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934558

PORTARIA /SSP Nº. 0158/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 03/02/2025 até 12/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO LUIS DO QUINTUDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934562

PORTARIA /SSP Nº. 0136/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000092/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: dar apoio a Palestra sobre Atendimento ao Público LGBT para os futuros oficiais do CBMAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934574

PORTARIA /SSP Nº. 0137/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000092/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 00000000099406 CBMAL

Matrícula: 26665

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: dar apoio a Palestra sobre Atendimento ao Público LGBT para os futuros oficiais do CBMAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934575

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 23/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000204/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA - nível GER

CPF: 011.160.874-05

RG:002001001031630 SSP AL

Matrícula: 511

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 23/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: viagem com o objetivo de realizar pesquisas sobre galpões para o armazenamento de sementes, destinada à SEAGRI/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 28 de janeiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934358

PORTARIA /SEAGRI Nº. 22/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000059/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

VALOR TOTAL: R\$ R\$ R\$ 2.603,09 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO: 02/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da 31ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura

Familiar do Consórcio Nordeste, a ser realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro/25, em Brasília, na sede do Consórcio Nordeste, localizada no SAUS, Quadra 1, Lotes 3A e 5, Bloco I - Sobrelaja - Sala 201- Brasília/DF .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 28 de janeiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934359

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 34/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000030/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GILMAR MONTEIRO MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 350.842.514-20

RG:000000000487676 SSP AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 10/01/2025 até 13/01/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Para cumprir agenda institucional do Governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934389

PORTARIA /SEGOV Nº. 33/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000035/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE

Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS EM ASSENTAMENTOS PREC - nível CGC

CPF: 077.231.794-13

RG:002002001358078 SEDS AL

Matrícula: 167

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 10/01/2025 até 13/01/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Para cumprir agenda institucional do Governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 934390

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.153/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036874/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALBERIO SANTANA DE ARAGAO, portador do CPF n.º 040.914.925-09, matrícula n.º 1189, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de janeiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 934217

PORTARIA/SEPLAG N° 2.073/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.451/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SILVIO BARRETO DE MACEDO NETO, portador do CPF n.º 022.039.004-58, matrícula 81965, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934234

PORTARIA/SEPLAG N° 2.074/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º Portaria/SEPLAG N° 14.452/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.452/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERNANDES FEITOSA, portador do CPF n.º 034.482.724-00, matrícula 63994, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934235

PORTARIA/SEPLAG N° 2.072/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.060/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA, portadora do CPF n.º 045.750.134-04, matrícula 825177, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934236

PORTARIA/SEPLAG N° 2.083/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.461/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA CAMPOS LEMOS, portadora do CPF n.º 029.455.664-86, matrícula 9865763, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934238

PORTARIA/SEPLAG N° 2.084/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.462/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GISELDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.528.634-18, matrícula 825429, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934239

PORTARIA/SEPLAG N° 2.080/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.458/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO ANTONIO FLOR, portador do CPF n.º 662.062.354-91, matrícula 24133, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934240

PORTARIA/SEPLAG N° 2.081/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.459/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LILIANE DAMASCENO ROCHA MELO, portadora do CPF n.º 025.774.494-02, matrícula 824377, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934241

PORTARIA/SEPLAG N° 2.079/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.457/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 384.920.244-53, matrícula 80822, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934242

PORTARIA/SEPLAG N° 2.077/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.455/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.117.044-19, matrícula 824451, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934243

PORTARIA/SEPLAG N° 2.078/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.456/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LAILALUANA VASCONCELOS GALDINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.436.624-41, matrícula 82175, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934244

PORTARIA/SEPLAG N° 2.075/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.453/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JUCELIO JOSE BARROS VITOR, portador do CPF n.º 036.875.834-65, matrícula 9866276, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934245

PORTARIA/SEPLAG N° 2.076/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.454/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.422.594-07, matrícula 9863819, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934246

PORTARIA/SEPLAG N° 2.093/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.471/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JAYRO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.463.224-80, matrícula 826078, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934251

PORTARIA/SEPLAG N° 2.082/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.460/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN BASILIO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 348.695.904-25, matrícula 9865110, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934249

PORTARIA/SEPLAG N° 2.094/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.472/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOACI VENANCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 419.810.654-15, matrícula 35888, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934252

PORTARIA/SEPLAG N° 2.092/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.470/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JAKLSS COSTA DE LIMA, portador do CPF n.º 032.783.814-08, matrícula 825981, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934250

PORTARIA/SEPLAG N° 2.091/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º Portaria/SEPLAG N° 14.469/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.469/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON ROCHA MEDEIROS, portador do CPF n.º 483.618.524-68, matrícula 9863971, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934253

PORTARIA/SEPLAG N° 2.090/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.468/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JACO CERQUEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 047.785.314-50, matrícula 9866515, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934254

PORTARIA/SEPLAG N° 2.089/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.467/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ALEXANDRE CARNAUBA SILVA, portador do CPF n.º 445.147.004-87, matrícula 41913, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934255

PORTARIA/SEPLAG N° 2.088/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.466/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor IVAN ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 373.406.974-20, matrícula 9866044, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934256

PORTARIA/SEPLAG N° 2.087/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.465/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MANUELA AZEVEDO CALHEIROS MELO, portadora do CPF n.º 778.112.595-91, matrícula 81047, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934257

PORTARIA/SEPLAG N° 2.086/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.464/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ILDO PEREIRA GALDINO, portador do CPF n.º 022.015.914-90, matrícula 824123, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934258

PORTARIA/SEPLAG N° 2.085/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.463/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor HELENO MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 644.867.884-00, matrícula 9863851, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934259

PORTARIA/SEPLAG N° 1688/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º 055.579.964-60,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.253/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.579.964-60, matrícula 13171, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934410

PORTARIA/SEPLAG N° 1690/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.255/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.460.124-04, matrícula 12853, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934411

PORTARIA/SEPLAG N° 1689/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.254/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.022.624-63, matrícula 8198, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934412

PORTARIA/SEPLAG N° 1695/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14260/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 123.964.188-58, matrícula 13600, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934415

PORTARIA/SEPLAG N° 1694/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14259/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARGARETE MARIA SOARES, portadora do CPF n.º 827.423.404-91, matrícula 82513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934416

PORTARIA/SEPLAG N° 1692/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14257/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora LUZIENE COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.340.284-22, matrícula 826133, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934417

PORTARIA/SEPLAG N° 1693/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14258/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 860.756.914-72, matrícula 83610, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934418

PORTARIA/SEPLAG N° 1691/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14256/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 037.996.234-93, matrícula 84844, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934419

PORTARIA/SEPLAG N° 1698/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14264/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.780.684-96, matrícula 82378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934422

PORTARIA/SEPLAG N° 1696/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14261/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, portadora do CPF n.º 889.323.034-87, matrícula 82383, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934423

PORTARIA/SEPLAG N° 1697/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14262/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 047.205.444-95, matrícula 9863736, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934424

PORTARIA/SEPLAG N° 1700/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14266/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GENILDA AMBROSIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 346.643.274-04, matrícula 824786, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934427

PORTARIA/SEPLAG N° 1699/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14265/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 008.330.004-03, matrícula 825112, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934428

PORTARIA/SEPLAG N° 1701/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14267/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor ADMILSON VITURINO DE MORAES, portador do CPF n.º 046.298.224-61, matrícula 20041, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934429

PORTARIA/SEPLAG N° 1703/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14269/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ALDICLEBIA BARROS VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.743.874-17, matrícula 824219, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934433

PORTARIA/SEPLAG N° 1704/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14270/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONCA, portadora do CPF n.º 007.426.064-22, matrícula 81973, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934434

PORTARIA/SEPLAG N° 1702/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14268/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE CAMILO DA SILVA, portadora do CPF n.º 256.037.778-00, matrícula 9863593, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934435

PORTARIA/SEPLAG N° 1705/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.271/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA DE ARAUJO PEREIRA, portadora do CPF n.º 049.965.964-30, matrícula 9865213, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934441

PORTARIA/SEPLAG N° 1707/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.272/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 024.310.904-00, matrícula 81975, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934442

PORTARIA/SEPLAG N° 1708/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.273/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO DE OMENA MATOS, portador do CPF n.º 050.764.704-10, matrícula 9863553, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934443

PORTARIA/SEPLAG N° 1709/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.274/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CHIRLEY DE VASCONCELOS LUCIO ROMEIRO, portadora do CPF n.º 644.014.564-91, matrícula 9863610, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934455

PORTARIA/SEPLAG N° 1710/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.275/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO, portadora do CPF n.º 050.885.884-45, matrícula 9866862, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934456

PORTARIA/SEPLAG N° 1711/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.263/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA WANDERLEY CAIANO, portadora do CPF n.º 490.988.454-87, matrícula 6272, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934458

PORTARIA/SEPLAG N° 1714/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 14.279/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LEA DA SILVA NUNES, portadora do CPF n.º 894.126.214-34, matrícula 825349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934459

PORTARIA/SEPLAG Nº 1712/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 14.277/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.097.804-51, matrícula 9866217, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934460

PORTARIA/SEPLAG Nº 1713/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 14.278/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor EDEMIR MELO DE GOES, portador do CPF n.º 037.641.104-06, matrícula 20260, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934461

PORTARIA/SEPLAG Nº 1716/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 14.280/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MICHELINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.991.834-07, matrícula 825256, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 934463

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 08/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.000000074/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROBERTA BASTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 050.742.324-06, matrícula n.º 474, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 27/01/2025 até 15/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 934228

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA Nº 002/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA no uso de suas atribuições prerrogativas legais. CONSIDERANDO o contido na Resolução Normativa Nº 1/2022, onde institui e Regulamenta o SIAP - Sistema integrado de Auditoria Pública, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e dispõe sobre a execução contábil, Orçamentária, Financeira e patrimonial, no tocante ao Módulo obras e serviços de engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/SECRIA Nº 54/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de Abril de 2024, que designou o servidor Bruno Pimentel da Silva, sem prejuízo de suas atribuições, como responsável pelas informações pertinentes a Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º - Designar a servidora Elisangela Camilo Fernandez, inscrita ao CPF nº 088.558.954-86, Mat. 583-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, ser responsável pelas informações pertinentes a Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em 28 de janeiro de 2025.

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 934278

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 252/2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02102.000005518/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA /POLCAL Nº. 238/ 2025, 28 de janeiro de 2025, que resolveu DIARIAS ao servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY, portador do CPF:117.011.424-57, matrícula n.º 215, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado(a) na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 27/01/2025 até 16/11/2024 DESTINO: 17/11/2024

LEIA-SE:

PERÍODO: 16/11/2024 Á 17/11/2024 DESTINO: ARAPIRACA -ANADIA

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934376

PORTARIA/POLCAL N° 253/2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:02102.0000005465/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPORTARIA /POLCAL N°. 202/ 2025, 28 de janeiro de 2025, que resolveu DIARIAS à servidora DANIELE ARAUJO TELES, portadora do CPF:016.527.815-36, matrícula n° 37, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado(a) na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo n°: 016.527.815-36

LEIA-SE:

Processo Administrativo n°: E:02102.0000005465/2024

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934377

PORTARIA/POLCAL N° 254/2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 02102.0000005848/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/ POLCAL N° 215/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de janeiro de 2025, que DIARIAS para o servidor JAILSON AQUINO DA SILVA, portador do CPF n.º 332.585.894-53, matrícula n.º 41414, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934382

PORTARIA /POLCAL N°. 245/ 2025

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte comissão de avaliação de desempenho dos servidores de carreira de cada órgão componente da Polícia Científica do Estado de Alagoas, isso conforme o Parágrafo 3º do Art. 18 da Lei 8.275 de 9 de julho de 2020:

1. POLÍCIA CIENTÍFICA:

Rosana Coutinho Freire Silva - Mat. 300.717-0

Wellington Costa Melo Filho - Mat. 42-6

Charles Mariano Pedrosa de Almeida - Mat. 41-8

2. INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:

Charles Mariano Pedrosa de Almeida - Mat. 41-8

Camila Valença Lins - Mat. 35-3

Ivan Excalibur de Araújo - Mat. 27-2

3.INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA:

Felipe dos Santos Porciúncula - Mat. 60-4

Eduardo Yukishigue Nisiyama - Mat. 46-9

Diogo Nilo Miranda Borba - Mat. 45-0

4. INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA:

Silvio Nunes - Mat. 301.080-5

Jânio Macário Silva - Mat. 66.041-8

Leandra Suely Neves - 300.601-8

5. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO:

Antônio Ferreira de Andrade Neto - Mat. 120-1

Marcelo José Casado de Oliveira- Mat. 301120-8

Luciane Christine Santos de Alencar Lima -Mat. 300.561-5

Art. 2º Revoga-se a Portaria-POLCAL N° 708/2024.

Gabinete do Perito-Geral Adjunto do Estado de Alagoas - POLC/AL, em Maceió/AL, aos 28 dias de janeiro de 2025.

Wellington Costa Melo Filho

Perito-Geral Adjunto

Protocolo 934360

PORTARIA/POLCAL N°. 251/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000360/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/01/2025 até 16/01/2025

DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano

OBJETIVO: Coleta de DNA de apenados do Presídio do Agreste para inclusão no banco de dados de perfis genéticos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934374

PORTARIA /POLCAL N°. 250/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000005959/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 103.147.564-85

RG: 000000032629940 SEDS AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/12/2024 até 09/12/2024

DESTINO: Arapiraca / Carneiros

OBJETIVO: Levantamento pericial de homicídio no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934375

PORTARIA /POLCAL N°. 249/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02102.0000000343/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 102.394.874-51

RG: 000000003971826 SESDS PB

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 15/01/2025 até 15/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE

OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934379

PORTARIA/POLCAL Nº. 247/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000381/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 19/01/2025 até 20/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934380

PORTARIA/POLCAL Nº. 248/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006046/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 14/12/2024 até 15/12/2024

DESTINO: Arapiraca/penedo

OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934381

PORTARIA/POLCAL Nº. 244/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005929/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/12/2024 até 06/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 934383

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 0256/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001947/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº095.319.024-29, matrícula nº804, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/12/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 934468

PORTARIA/ PCAL Nº 0253/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001732/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE, CPF nº037.077.394-22, Matrícula nº.455, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió para a unidade Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 934469

PORTARIA/ PCAL Nº 0255/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001732/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA PADILHA, CPF nº834.717.154-87, Matrícula nº.301375, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Operação Policial Litorânea Integrada para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 934470

PORTARIA/ PCAL Nº 0254/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001732/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ALLANDERSON VINICIUS DE JESUS VIEIRA, CPF nº859.104.825-30, Matrícula nº.638, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Combate aos Crimes Contra a Criança e o Adolescente para a unidade Operação Policial Litorânea Integrada, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 934471

PORTARIA/ PCAL Nº 258/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001550/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SERGIO GOMES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº648.102.599-00, matrícula nº301336, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 934565

PORTARIA/ PCAL Nº 257/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 57, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001550/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, inscrita no CPF nº021.261.574-23, matrícula nº196, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG) - Seção de Recursos Materiais do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 934566

PORTARIA/ PCAL Nº 259/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001550/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor DENISSON BATISTA CARDOSO DE ALMEIDA, CPF nº699.184.904-97, Matrícula nº.301700, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL DA CAP para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 934567

PORTARIA/ PCAL Nº 261/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001550/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, CPF nº032.068.024-07, Matrícula nº.301661, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos para a unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 934568

PORTARIA/ PCAL Nº 260/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000001550/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FABIANO MACENA VIANNA, CPF nº870.355.104-00, Matrícula nº.300947, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, a partir de 28/01/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 934569

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0012/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0194/2024-CPCR1, assim como no Despacho nº 0044/2025-CGPC, datado de hoje (27.01.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 934176

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 252/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000000118/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº. 245/ 2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu diárias à servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF:053.742.744-90, matrícula nº 63262, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado(a) na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: 120,75

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 934305

PORTARIA/UNEAL Nº 253/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000000145/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº. 248/ 2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu diárias ao servidor ALEX MARCELO BRITO SANTOS, portador do CPF:273.872.164-87, matrícula nº 81122, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 934321

PORTARIA/UNEAL Nº 254/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000000116/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº. 251/ 2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu diárias ao servidor LENIVALDO MANOEL DE MELO, portador do CPF:487.365.624-91, matrícula nº 825829, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 934333

PORTARIA/UNEAL Nº 255/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000000117/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº. 250/ 2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu diárias ao servidor JOSE SARAIVA DOS SANTOS, portador do CPF:060.873.234-65, matrícula nº 62723, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 934334

PORTARIA/UNEAL Nº 256/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000000144/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº. 247/ 2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu diárias ao servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, portador do CPF:926.677.244-53, matrícula nº 62890, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 934336

PORTARIA/UNEAL Nº 257/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04104.0000000203/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNEAL Nº. 246/ 2025, 27 de janeiro de 2025, que resolveu diárias ao servidor EWERTON EMILIANO DOS SANTOS, portador do CPF:082.914.864-76, matrícula nº 24, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado(a) na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 934347

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 430/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011092/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNCISAL Nº 420/2025, 28 de janeiro de 2025, que resolveu alterar o nível de insalubridade à servidora MARIA SONIA LUCENA, portadora do CPF:985.957.844-34, matrícula nº 3170, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 26/12/2025.

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934272

PORTARIA/UNCISAL Nº 361/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002024/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE FERNANDO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº259.667.904-34, matrícula nº1804, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934273

PORTARIA/UNCISAL Nº 390/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010522/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO, CPF nº 070.673.504-84, matrícula nº 3157, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2024.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934274

PORTARIA/UNCISAL Nº 362/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009495/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria/UNCISAL Nº 308/2025, 13 de janeiro de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora KARINA ALVES MARQUES, portadora do CPF:024.963.574-78, matrícula nº 501950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 23/05/2023.”

LEIA-SE:

“ com efeitos financeiros a partir de 03/05/2023.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934348

PORTARIA/UNCISAL Nº 364/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000029908/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES, portadora do CPF nº.911.650.674-04, matrícula nº.52025, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 20/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934449

PORTARIA/UNCISAL Nº 2792/2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº 41010.00000697/2006,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO, inscrita no CPF nº 667.733.004-44, matrícula nº 501578, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) Parecer PGE/PA nº 01.054/2006.

2. Averbem-se: 9 anos e 6 meses de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Serviço da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas emitida em 07/10/2005, PIS/PASEP nº 190.21873.28-4, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) Art. 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 9 anos, 6 meses e 0 dias, no período de 01/09/1987 a 01/03/1997, prestados a Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, na função de Assistente Auxiliar de Administração Geral.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934237

PORTARIA/UNCISAL N° 425/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022 de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000001759/2025, RESOLVE:

Art. 1° Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, de que tratam os arts. 5° e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

NOME	CPF	MATRICULA	SITUAÇÃO
ALBENISE HELENA LUDUGERO	034.474.424-84	2980-7	APTA
DANIELLE CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO	047.714.814-07	1879-1	APTA
VALDEREZ LINO DA SILVA	013.154.094-70	44195-3	APTA
VÂNIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARÃES	010.177.008-18	23967-4	APTA
KHENNIA TACIANA CORREIA DE PONTES	010.074.044-85	4105-0	APTA
ALEXANDRE ROGÉRIO DA ROCHA	035.674.074-90	501507-3	APTO
JOSÉ ANSELMO NUNES BRASIL	062.511.778-61	500565-5	APTO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934232

PORTARIA/UNCISAL N° 424/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos arts. 7° e 13 da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000002019/2025, RESOLVE:

Art. 1° Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados na unidade Centro de Patologia e Medicina Laboratorial desta Uncisal para desenvolvimento das avaliações em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

COMISSÃO 1 - Chefe Setorial: ALBA DE FATIMA ROCHA DE MENEZES - MATRICULA N° 1846-5 CPF: 310.126.714-53; Gestor de Pessoas: GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS - Matrícula: 3000-7 - CPF: 048.104.484-10; Representante do Titular do Órgão: MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM- Matrícula: 9863755-0 - CPF: 228.809.094-49.

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
EDILMA NASCIMENTO DA SILVA	021.199.854-05	3182-8
ILMA DA SILVA LIRA	240.866.734-87	1867-8
JULIA REGINA FALCAO DE LIMA	039.319.584-85	3573-4

COMISSÃO 2 - Chefe Setorial: LUANA BIGGI DE SOUZA - Matrícula: 1694-2 - CPF: 056.348.644-96; Gestor de Pessoas: ALBA DE FATIMA ROCHA DE MENEZES - Matrícula: 1846-5 CPF: 310.126.714-53; Representante do Titular do Órgão: MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM- Matrícula: 9863755-0 - CPF: 228.809.094-49.

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
ADEILDO DA SILVA RIJO	678.036.874-15	501080-2
ALBENISE HELENA LUDUGERO	034.474.424-84	2980-7
ANTONIO JOSE BENTO	012.009.754-05	500847-6
CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA	032.628.744-26	2807-0
EVANDRO MAFRA NUNES	064.665.724-04	2993-9
FERNANDA VIEIRA DE LIMA	084.091.334-66	2997-1

GABRIELLA DE CARVALHO MARTINS PALMEIRA	065.619.354-97	3070-8
GEORGIA MARIA DOS SANTOS	046.814.614-82	3966-7
ISABELLA MAYARA FREIRE FELIX	093.476.864-17	3007-4
JOSENILDO ADALBERTO BONFIM DOS SANTOS	034.832.954-70	2810-0
JOSIMEIRE LIMA BARBOSA	032.720.484-21	501394-1
JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	894.600.574-20	501339-9
LEILA RANY BARROS DOS SANTOS	039.899.484-66	500990-1
LIVIA CAROLINE DOS SANTOS AZEVEDO	008.863.834-04	3532-7
MARIA EDICI DORTA DA SILVA	163.865.744-00	1788-4
MARIA MARGARETE ANDRADE BATISTA	450.253.554-00	3026-0
MARIA NEIDE ALENCAR FRACAROLLI	505.702.184-20	79860-6
MICHELLE DE LIMA ARAUJO CORREIA	034.845.584-40	3106-2
NADIR ALBUQUERQUE GOMES DE PAULA	091.096.274-05	3149-6
NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO	033.466.534-55	501986-9
NIVEA MARIA TRINDADE FALCAO	034.889.514-30	501475-1
OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	022.700.414-02	501203-1
SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA	042.189.354-08	501555-3
SIBELLY BATISTA DA SILVA	073.779.544-18	3579-3
TARCIANA CIRINO DOS SANTOS	007.659.114-00	3747-8
TIAGO ALAPENHA DE LIRA	051.028.934-75	3539-4
VIVIANA LEANDRO DE ARAUJO DE SIQUEIRA	042.737.064-74	177-5

COMISSÃO 3 - Chefe setorial: MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM - Matrícula: 9863755-0 - CPF: 228.809.094-49; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula 2722-7 - CPF 063.587.914-00; Representante do Titular do Órgão: ÚLIA REGINA FALCÃO DE LIMA - Matrícula 3573-4 - CPF 039.319.584-85.

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALBA DE FATIMA ROCHA DE MENEZES	310.126.714-53	1846-5
ALINE KEILA NASCIMENTO DA SILVA	021.267.624-59	26886-0
ANA ROSE CARVALHO DE ARAUJO	032.922.784-06	3528-9
ANIELZE PEREIRA DOS SANTOS	026.206.324-71	52327-5
CARLA CRISTINA DE MISSIAS MEDEIROS	563.003.604-15	3535-1
CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR	802.977.574-15	501373-9
EVERALDO BEZERRA	347.461.454-15	12881-3
GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	048.104.484-10	3000-7
JOSE RONALDO SOARES BULHOES	411.878.494-72	501982-6
MARCOS HUMBERTO SILVA LIMA	048.764.214-71	52096-9
MARDEN JOSE PEIXOTO FERRAZ	035.696.804-95	3536-0
PATRICIA ALVES FELIX	081.941.424-74	2816-9
ROSALIA ISA RIJO DOS SANTOS	077.086.494-55	3728-1

COMISSÃO 4 - Chefe Setorial: GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS - Matrícula: 3000-7 - CPF: 048.104.484-10; Gestor de Pessoas: ALBA DE FATIMA ROCHA DE MENEZES - Matrícula: 1846-5 - CPF: 310.126.714-53; Representante do Titular do Órgão: MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM- Matrícula: 9863755-0 - CPF: 228.809.094-49.

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA	065.125.464-74	3480-0
CAMILLA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	052.327.114-07	501544-8
CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS	075.872.094-76	2972-6

DAYHANE SANTOS ALMEIDA	081.711.404-16	2955-6
ELAINE PRISCILA SILVESTRE DE SOUZA	078.764.564-80	2988-2
ELY ALVES CARDOSO	457.719.364-72	500831-0
EMERSON CARVALHO FERREIRA	008.645.824-80	3518-1
FABYANNE DE SOUZA MOURA	009.110.434-38	3481-9
GLAUBER NORONHA NOBRE	025.619.284-70	3497-5
HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS	752.763.054-04	3401-0
IRIS MARIA AMARO DA SILVA	063.638.984-71	3003-1
IVACI PEREIRA DE ASSIS	870.456.134-15	2527-5
IVALDO RIBEIRO BARBOSA	014.523.534-33	3010-4
JAELSON BARROS CARNAUBA	699.380.164-72	3465-7
JEANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS	072.593.324-09	3015-5
JOAO CARLOS DE GUSMAO CAVALCANTE JUNIOR	011.227.334-37	500763-1
JOSE CICERO DE MELO	699.585.214-15	500874-3
JOSE SAULO SANTIAGO DOS SANTOS	092.120.494-94	3018-0
KARINNE LOPES LINS	010.059.184-14	500837-9
LAURA ACIOLY CONRADO DE MENEZES	061.027.524-06	3531-9
LUANA LUZIA SANTOS PIRES	046.460.654-36	3470-3
MARIA ALEXANDRA VIANA	048.081.434-10	2813-4
MARIA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS	653.105.944-34	3105-4
MARIA RITA CARVALHO BELTRAO	287.406.614-15	501594-4
MAURICEIA BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA	859.477.414-15	3199-2
MISSLENE GARROTE CORREIA	051.262.964-18	3516-5
MYLENA RAFAELLA SANTOS CALACA DE FARIAS	077.323.854-97	3967-5
SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA MELO	008.033.774-01	3538-6
THAYSE PEREIRA AGRA	048.773.804-77	501361-5
VALERIA DE ALMEIDA SOARES	008.975.974-51	500991-0
WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES	727.555.394-53	3440-1

COMISSÃO 5 - Chefe Setorial: EVERALDO BEZERRA - Matrícula: 12881-3 - CPF: 347.461.454-15; Gestor de Pessoas: ALBA DE FATIMA ROCHA DE MENEZES - Matrícula: 1846-5 CPF: 31012671453; Representante do Titular do Órgão: MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM- Matrícula: 9863755-0 - CPF: 228.809.094-49.

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
MARIA ALDENICE DA LUZ LIMA	050.876.794-63	2582-8
SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA	025.975.554-02	3141-0
TICIANE SOARES DE SOUSA	057.664.794-25	2817-7
WALTYANE ALVES GOMES BONFIM	076.968.154-90	2819-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 934260

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIBE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002.01-2024/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002.01-2024/2024, processo administrativo n.º 0191190/2024, do tipo menor preço global, no regime de contratação integrada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaborar e desenvolver o projeto básico e os projetos executivos, bem como executar a obra de implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito Poxim, no Município de Coruripe, para fins de atendimento ao termo de compromisso n.º 968621/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades. Data de SUSPENSÃO da sessão: 27/01/2025, a suspensão sem data prevista para retorno se deu em virtude da necessidade de revisão do projeto. Para obtenção gratuita dos avisos, os interessados podem consultar o Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, n.º 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Coruripe/AL, 27 de janeiro de 2025. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, agente de contratação. Protocolo 934198

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 01020004/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.006/2025
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de enxoval visando atender as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social de Craibas/AL.
Data de realização: 12 de fevereiro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 28 de janeiro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 934357

Prefeitura de Feira Grande

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, torna público, a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, diretamente DA AGRICULTURA FAMILIAR e do empreendedor familiar rural para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com fundamento no § 1.º do art. 14 da lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e resoluções do FNDE, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A documentação poderá ser entregue até 28/02/2025 às 10h30min, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Grande, localizada na Rua 7 de Setembro, n.º 15, Centro, Feira Grande/AL.

O Edital poderá ser retirado diretamente, no horário das 09h00min às 12h00min, no Setor de Licitação, ou através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com

Jean Soares Silva
Agente de Contratação

Protocolo 934474

Prefeitura de Paripueira

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 2025.CGM.30.201521862-8.

Procedimento: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico/Musical para o Carnaval 2025. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.818.828/0001-90, representante: Valquiria Santana do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º 704.428.874-00. Valor: R\$ 100.000,00.

Processo: 2025.CGM.30.201521676-5.

Procedimento: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Serviço Especializado de Contabilidade. Contratado: MARCOS GOMES CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.309.526/0001-62, representante: Marcos Antônio Gomes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 470.321.464-49. Prazo do Serviço: 12 meses. Valor Mensal: R\$ 23.000,00. Valor Total: 276.000,00.

Protocolo 934448

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o n.º 01/2025, Tipo Menor Preço global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: Dia 12 de FEVEREIRO de 2025, às 10h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;

Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 28 de JANEIRO de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 934451

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA-RIMA DO EMPREENDIMENTO
ESTOCAGEM SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL - ESGN

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA e a Origem Energia Alagoas S.A, nos termos que dispõem a Constituição Estadual, a Lei Estadual n.º 6.787/2006 e suas alterações e a Resolução do CONAMA n.º 09, de 03 de dezembro de 1987, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Processo n.º: 2024.15105881679.LP.IMA, do empreendimento "Estocagem Subterrânea de Gás Natural - ESGN" - nos reservatórios já existentes no Campo de Produção de Pilar, localizado no Município de Pilar, Acesso Fazenda Lamarão, Pilar - AL, de responsabilidade da empresa Origem Energia Alagoas S.A, a ser realizada às 09h00h (nove horas) do dia 20 de março de 2025, no Espaço Cultural Mestra Bida, localizado na Rua Sesquicentenário, S/N, Chã de Pilar, Pilar - AL, em formato híbrido, ou seja, de modo remoto (Transmissão no canal do YouTube do IMA <https://www.youtube.com/@ima.alagoas>) e presencial. O RIMA permanecerá disponível para consulta pública na página eletrônica (<https://www2.ima.al.gov.br/relatorios-de-impacto-ambiental-rima/>) do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA.

Pilar, 27 de janeiro de 2025

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Origem Energia Alagoas S.A

Protocolo 934550

S. B. DA SILVA FARIAS, CNPJ 04.414.510/0001-66, Rua do Comércio, 216; Centro, Olho D'Água das Fores/AL. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização de Licença de Operação para as suas atividades comércio varejista de medicamentos veterinários.

Protocolo 934168

CONCREPEDRA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 02.130.399/0001-50, situada na Av. Tiradentes, n.º 607, Letra A, Progresso, CEP 57.360-00, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Renovação de sua Licença de Operação para exploração de Areia e Cascalho, na Fazenda Cinco Irmãos, Girau do Ponciano-AL.

Protocolo 934177

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486, s/n Km 04 Sítio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craibas - AL, CEP: 57320-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Alteamto da Barragem Serrote (EL 251). Não determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 934335

CGS ALAGOAS ENERGIA LTDA., 54.269.619/0001-25, (ESVC Sinimbu, Fazenda Lajedo 2, S/N, Zona Rural) Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Operação, para Usina Fotovoltaica no município de Delmiro Gouveia - AL. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 934349

COMPLEXO TURISTICO ALTO DO SAO FRANCISCO LTDA (Hotel Aline), inscrita no CNPJ n.º. 32.285.180/0001-91, ROD AL 145, s/nº, Lote 10 ao 16 Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Atividades de hotelaria em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 934353

Pousada Sargento Elias Alencar LTDA, inscrito no CNPJ: N.º36.698.606/0001-90, localizada na rua Adolfo Marcelino, N.º96, Desvio, na cidade de Olho D'Água do Casado/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a licença prévia, para atividade de hotelaria, localizada na rua Adolfo Marcelino, N.º96, Desvio, na cidade de Olho D'Água do Casado/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 934361

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, com CNPJ: 84.010.040/0026-62 situada no Aeroporto Zumbi dos Palmares s/n, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, com atividade de abastecimento de aeronaves com o combustível de aviação, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente-IMA-AL, a renovação de sua licença de operação.

Protocolo 934466

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346

